SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3680

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 04/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital n° 004/2025-SME, de 13 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de professores temporários da Educação Infantil e Fundamental I e II da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Professores Temporários – Edital 004/2025, para comparecer na data de 28 de março de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, das 07 horas ás 11 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta potraria, com vistas a assumir as funções de professores temporários para os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Classificação	**HISTÓRIA**
03	PATRICIA MARTINS DA SILVA
04	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS

Classificação	**PORTUGUÊS**
05	MARIA ELIANA SAMPAIO
06	MARIA DAS DORES DA SILVA
07	MANOEL TENÓRIO DA SILVA

Classificação	**MATEMÁTICA**
04	FELIPE TEIXEIRA SILVA
05	JOSÉ ÉRISON GRANGEIRO DE MORAIS

Classificação	**Eixo- PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL**
06	MARIA DE FATIMA ALEIXO DE SOUZA LEITE
07	CICERA REJANE PEREIRA DE OLIVEIRA
08	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
09	JAQUELINE DE SOUSA DO NASCIMENTO
10	CICERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, em 26 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação de Abaiara CE
Portaria n° 11- 2025 – GP

ANEXO I – PORTARIA N° 04/2025
RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;

IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;

XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:2CCADC85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.06. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – LTDA - CNPJ: 17.231.338/0001-57, representado por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO - RG: 20070293150 SSP/CE. Valor Global R$ 53.004,00 (CINQUENTA E TRES MIL E QUATRO REAIS). Órgão: 05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.011 ; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A *SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.***

MARIA SIMONE DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5666256A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.10. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ –LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO - RG: 20070293150 SSP/CE. Valor Global R$ 65.724,00 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Órgão: 09; Unidade orçamentária: 0901; Dotação Orçamentária: 0901 15.122.0402.2.071; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. –

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretária de Infraestrutura

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AB94F255

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ –LTDA - CNPJ: 17.232.338/0001-57, representado por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO - RG: 20070293150 SSP/CE. Valor Global R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS). Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0601; Dotação Orçamentária: 10.122.0402.2.015; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE**.

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretária de Saúde

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F43A45F8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL . Empresa Contratada: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ –LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO - RG: 20070293150 SSP/CE. Valor Global R$ 51.936,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Órgão: 07; Unidade orçamentária: 0701; Dotação Orçamentária: 0701 08.244.0807.2.033; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A188D9C2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.09. Órgão Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ –LTDA - CNPJ: 17.231.338/0001-57, representado por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO - RG: 20070293150 SSP/CE. Valor Global R$ 65.724,00 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.122.0402.2.061; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAJUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA.
Secretária da Educação

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:247E226C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.03.12.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PRESLEY GONZAGA VIANA – ME- CNPJ: 12.647.963/0001-60, representado por PRESLEY GONZAGA VIANA. Valor Global R$ 354.253,80 (trezentos e cinquenta e quato mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0801 12.122.0402.2.061 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: elemento de despesa: 33903500 - Serviços de Consultoria, subelemento de despesa: 33903599 -Outros Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 1500000000, consignado no orçamento municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, TOPOGRAFIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, BEM COMO DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE, ADEQUAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO I**

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretaria de Educação

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9E64E0B8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.03.12.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: PRESLEY GONZAGA VIANA – ME- CNPJ: 12.647.963/0001-60, representado por PRESLEY GONZAGA VIANA. Valor Global R$ 354.253,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0602 10.122.0402.2.015 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais e Administrativas da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: elemento de despesa: 33903500 - Serviços de Consultoria, subelemento de despesa: 33903599 -Outros Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 1500000000, consignado no orçamento municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, TOPOGRAFIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, BEM COMO DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE, ADEQUAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO I**

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretaria De Saúde

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DD99E7F4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.03.12.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: PRESLEY GONZAGA VIANA – ME- CNPJ: 12.647.963/0001-60, representado por PRESLEY GONZAGA VIANA. Valor Global R$ 331.492,32 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0901 15.122.0402.2.071 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: elemento de despesa: 33903500 - Serviços de Consultoria, subelemento de despesa: 33903599 -Outros Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 1500000000, consignado no orçamento municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, TOPOGRAFIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, BEM COMO DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE, ADEQUAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO I**

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretaria de Infraestrutura

Data da assinatura: 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6AB40234

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-012/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-012/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **27 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:969C784B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-003/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-003/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL HENRIQUE GURGEL VALENTE, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): ESTÁCIO LIMA ARRAIS**. **VALOR DO DISPÊNDIO: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Acopiara, 03 de março de 2025.

ANTONIOLEANDRO FLORENTINO BRITO
Secretário da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.03.01. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-003/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. **CONTRATADA:** ESTÁCIO LIMA ARRAIS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL HENRIQUE GURGEL VALENTE, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO – SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ESTÁCIO LIMA ARRAIS – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6356FACE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-004/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-004/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): JOSÉ EVANGELISTA TORRES**. **VALOR DO DISPÊNDIO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Acopiara, 03 de março de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.03.02. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-004/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JOSÉ EVANGELISTA TORRES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETÁRIA EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSÉ EVANGELISTA TORRES – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C819AC75

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-005/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-005/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA A ESCOLA E.E.F. CASTRO ALVES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOLIDÃO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): MARIA SOCORRO ARAÚJO MARTINS**. **VALOR DO DISPÊNDIO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**. Acopiara, 03 de março de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.03.03. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-005/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA SOCORRO ARAÚJO MARTINS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA A ESCOLA E.E.F. CASTRO ALVES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOLIDÃO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARIA SOCORRO ARAÚJO MARTINS – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1B18AFA5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-006/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-006/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA E.E.F. MANOEL DA SILVA LEAL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): LEONARDA DE SOUSA VALE NETA**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Acopiara, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.02.11.01. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-006/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LEONARDA DE SOUSA VALE NETA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA E.E.F. MANOEL DA SILVA LEAL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** LEONARDA DE SOUSA VALE NETA – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:05186371

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-007/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-007/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): MANOEL FERREIRA DOS RAMOS**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Acopiara, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.02.10.01. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-007/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MANOEL FERREIRA DOS RAMOS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MANOEL FERREIRA DOS RAMOS – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:64B1CF8C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-008/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-008/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): ANA NUBIA DA SILVA**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Acopiara, 11 de março de 2025.

RIVALDO FREITAS DE LIMA
Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.11.01. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-008/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANA NUBIA DA SILVA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** RIVALDO FREITAS DE LIMA – SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANA NUBIA DA SILVA – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:374D0FED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-009/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-009/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Acopiara, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.02.10.03. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-009/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor

global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D4BA9438

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-010/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-010/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALOJAMENTO DE ARQUIVOS INSERVÍVEIS, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): MANUEL FERREIRA DOS RAMOS**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Acopiara, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.02.10.04. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-010/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** MANUEL FERREIRA DOS RAMOS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALOJAMENTO DE ARQUIVOS INSERVÍVEIS, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MANUEL FERREIRA DOS RAMOS – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B9BEA7C4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-011/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-011/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): PAULO CESAR PINHO FERREIRA**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Acopiara, 03 de março de 2025.

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretária da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.03.04. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-011/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADA:** PAULO CESAR PINHO FERREIRA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE – SECRETÁRIA DA SAÚDE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** PAULO CESAR PINHO FERREIRA – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1F6DCC0B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-012/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-012/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): JOURDAN TEIXEIRA COSTA FILHO**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Acopiara, 03 de março de 2025.

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretária da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.03.05. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-012/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADA:** JOURDAN TEIXEIRA COSTA FILHO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE – SECRETÁRIA DA SAÚDE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOURDAN TEIXEIRA COSTA FILHO – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:96D327CF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2025 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE SÃO PAULINHO, BARRA DA INGÁ E SOLIDÃO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA AFETADAS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE SÃO PAULINHO, BARRA DA INGÁ E SOLIDÃO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA AFETADAS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC e: CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas registradas no Distrito de Trussu que afetou os Distrito de São Paulinho, Barra do Ingá e Solidão que ocasionaram sérios danos às comunidades afetadas; CONSIDERANDO o rompimento de 02 (duas) BARRAGENS e 01 açude de médio porte, sendo que as barragens era os reservatórios de água potável nas comunidades dos Distritos de São Paulinho e Barra do Ingá, deixando as localidades desprovida de abastecimento de água e comprometendo as condições básicas de sobrevivência da população; CONSIDERANDO os danos causados às lavouras e às estradas na localidade São Paulinho e distrito de Solidão comprometendo a subsistência dos agricultores locais e o tráfego nas vias públicas, essenciais para o transporte de pessoas e mercadorias; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas urgentes para mitigar os impactos causados e restabelecer a normalidade nas localidades afetadas; DECRETA: Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas chuvas intensas, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas localidades dos Distritos de São Paulinho, Barra do Ingá e Solidão, conforme registrado no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Acopiara - CE, sob a classificação COBRADE: 1.3.2.1.4. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e de reconstrução das áreas afetadas e reabilitação do cenário. Art. 3º Ficam autorizadas a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, para facilitar as ações de assistência às famílias atingidas, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências. Art. 6º. Com fundamento na Lei nº 14.133/ 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1(um) ano contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a recontratação de empresas e a prorrogação dos respectivos contratos. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a evolução dos fatos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Acopiara/CE, 25 de março de 2025

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:59392DAC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
EXCLUI SERVIDOR DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO E REVOGA ATO.

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EXCLUI SERVIDOR DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO E REVOGA ATO.

CONSIDERANDO que foi designado função para o servidor **IDALMI PINHO GUILHERME**, conforme ATO Nº 001, de 28 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO que houve equívoco na indicação do servidor mencionado acima para função de Fiscal de Contratos pela Procuradoria Geral do Município no ato editado pelo Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município tem dotação própria;
CONSIDERANDO que o ATO Nº 003, de 20 de março de 2025, do Gabinete do Prefeito foi editado e publicado com os mesmos equívocos do ATO Nº 001, de 28 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
ART. 1º Excluir o servidor **IDALMI PINHO GUILHERME** da designação de Fiscal de Contratos pela Procuradoria Geral do Município.
ART. 2º Revogar o ATO Nº 003, de 20 de março de 2025.
Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:40BEE8FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA N° 2025.03.26.1.

A Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar, Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem, alimentação com translado e acompanhante, de pessoas encaminhadas aos hospitais e clínicas na cidade de Fortaleza/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **31 de março de 2025** às 23:59hr, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br/licitacao). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 26 de março de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA
Agente de Contratação Suplente do Município

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5D3E30AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE EDITAL Nº 001/2025, EM RAZÃO DE FALHAS CONSIDERADAS INSANÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável, e

CONSIDERANDO que foram constatadas falhas graves e insanáveis na aplicação das provas do Processo Seletivo de Edital nº 001/2025, comprometendo a isonomia, a transparência e a lisura do certame;
CONSIDERANDO o comunicado expedido pela empresa contratada para realizar o certame, que informa a anulação de considerável número de questões, sob alegativa de erro material e ausência de conteúdo programático previsto no edital;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a igualdade de condições a todos os candidatos e resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anuladas as provas do Processo Seletivo de Edital nº 001/2025, realizadas no dia 22 de março de 2025, para todos os cargos.
Art. 2º. Fica determinada a realização de novas provas, sob responsabilidade da empresa contratada para a execução do certame, sem qualquer custo adicional para o Município de Altaneira.
Art. 3º. A empresa responsável deverá comunicar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a nova data para a realização das provas, garantindo ampla publicidade e observando os princípios da transparência, impessoalidade e legalidade.
Art. 4º. Os candidatos com inscrições deferidas no processo seletivo permanecerão habilitados para a realização das novas provas, sem necessidade de nova inscrição.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 25 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CFECA059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024–SEDUC

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024–SEDUC

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas/Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Alto Santo/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO. **FAVORECIDOS: MARIA MARCIANA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2008100923 SSPD/CE; **JULIANA AIRES RIBEIRO**, portadora do RG nº 2004005137881 SSPDS/CE; **NEZILDA MARCIEL MONTEIRO**, portadora do RG nº 2023143869-3 SSPDS/CE; **SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO**, portadora do RG nº 2002098075052 SSP/CE; **CARLOS ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 99099179805 SSPDS/CE; **MARIO MARINHEIRO GUIMARÃES**, portador do RG nº 2016174845-9 SSP/CE; **MARCIA LAURINDA DA SILVA**, portadora do RG nº 20073307038 SSP/CE; **MARILIA CAMPELO PEREIRA**, portador do RG nº 2002098073505 SSP/CE; **FELIPE LIMA MACIEL**, portadora do RG nº 2008147588-2 SSPDS/CE; **ISADORA MONTEIRO RODRIGUES**, portadora do RG nº 2009010157640 SSP/CE; **CHIRLENE MOURA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007039331-6 SSP/CE; **FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO**, portador do RG nº 9909917244 SSPDS/CE; **JOSE JOSEMAR MOREIRA**, portadora do RG nº 2015176785-2 SSPDS/CE; **VANDIBERG DE ALMEIDA AZEVEDO,** portador do RG nº 99099169621 SSPDS/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 75, IV, "e" DA LEI 14.133/21 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, S 12 da Lei Federal nº 11.947/2009, Artigos 29 e 30, S 1 2 da Resolução Nº 06/2020-FNDE. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Alto Santo/CE. Alto Santo/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:12805389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SUPLEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA; 3001 10 122 0100 2.098 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 438.558,98 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N º 19.794.018/0001-50.

REPRESENTANTE: IGOR JOSE GOMES HOLANDA – CPF Nº. 603.777.763-27.

ALTO SANTO - CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A57BAAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SUPLEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA; 3001 10 122 0100 2.098 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 981.073,01 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N º 19.794.018/0001-50.

REPRESENTANTE: JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

ALTO SANTO - CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:40A7475E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2101 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; 2101 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA; 2101 10 122 0100 2.098 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 34.057,80 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 13 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:15BF2906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2101 08 244 0205 2.040 – GESTÃO DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA; 2101 08 244 0202 2.033 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2101 08 244 0203 2.038 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 38.645,30 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE: DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA / CNPJ N º 40.351.323/0001-44.

REPRESENTANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

ALTO SANTO - CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8DB9C364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SUPLEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA; 3001 10 122 0100 2.098 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 173.855,98 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ N º 13.576.534/0001-02.

REPRESENTANTE: THIAGO MARCO BARROS MAIA – CPF Nº. 017.792.713-52.

ALTO SANTO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C07F4281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2025-SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2025-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS, INCLUINDO ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR GLOBAL: R$ 659.011,00 (SEISCENTOS E CINQUNETA E NOVE MIL E ONZE REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ANTÔNIO JOSE TARCIO DE QUEIROZ BARRETO - EPP / CNPJ N º 18..982.339/0001-04.

REPRESENTANTE: ANTÔNIO JOSE TARCIO DE QUEIROZ BARRETO – CPF Nº. 904.686.784-68.

ALTO SANTO - CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2B9C8DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE/3001 10 302 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 11.157,50 (ONZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA / CNPJ N º 40.351.323/0001-44.

REPRESENTANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

ALTO SANTO - CE, 07 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:545FBA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 368/2025 - SEGOV

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ (ALECE)**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que o termo de cessão do(a) servidor(a) **ANNELISE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO** foi assinado na data 12 de março de 2025, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 01 de março de 2025, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II**, **ANNELISE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO**, portador(a) do CPF: **XXX.979.563-XX**, matrícula nº **166095-7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2°. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE,** devendo o **CEDENTE ser ressarcido mensalmente até o décimo (10º) dia útil de cada mês, pelo CESSIONÁRIO dos valores pagos por remuneração mensal e dos consequentes encargos.**
§1º. Para fins de reembolso, o Cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento.

Art. 3°. A presente cessão tem prazo de vigência com início em 01 de março de 2025, sendo valido até 31 de janeiro de 2027, podendo ser renovada por igual período ou por período não superior a 2 (dois) anos. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4°. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:115CDE2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.029-SAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.09.16.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.029-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO: ROBÉRIO MENEZES MENDES - CPF Nº 015.110.233-33**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 12/09/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Wescley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADO:** ROBÉRIO MENEZES MENDES - CPF Nº 015.110.233-33**. Aratuba/CE, 14 de março de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3BC8BB6B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 2025.03.21.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.03.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.03.21.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.03.13.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, PARA O GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0101.04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 20 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E48F928A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211.25

PORTARIA Nº 211/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **MARIA JACINTA FERREIRA DA SILVA BRASIL,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF PROFª MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C8154E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212.2025

PORTARIA Nº 212/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **AGLAILCE SILVA VALDEVINO,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar do CEI NELLY DE LIMA E MELO - Sede .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2B326025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213.2025

PORTARIA Nº 213/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **CATARINA SARAIVA SOUZA,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES - Pai João.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2CC434BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214.2025

PORTARIA Nº 214/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **JANAINE CASTRO DA SILVA,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - Tope.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 214/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **JANAINE CASTRO DA SILVA,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - Tope.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:981C7D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215.2025

PORTARIA Nº 215/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar o Sr. **NATIEL CAMPOS SOUZA,** como responsável para exercer as atividades de Secretário Escolar da EMEF NORBERTO BOTELHO - Marés.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:04068292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216.25

PORTARIA Nº 216/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar o Sr. **TIHALES JUNHO BARROS DE OLIVEIRA,** como responsável para exercer as atividades de Secretário Escolar da EMEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:12F1A763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217.2025

PORTARIA Nº 217/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **FRANCISCA LILIAN SOUZA DA SILVA,** como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF ISABEL HERMÍNIA PINTO - Mundo Novo/Brejo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7FF75579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218.25

PORTARIA Nº 218/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **GABRIELE NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9C59BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219.2025

PORTARIA Nº 219/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO**, do cargo em Comissão de ASSISTENTE

PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9970E27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220.25

PORTARIA Nº 220/2025 Aratuba, 18 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **GABRIELE NASCIMENTO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0E13CA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221.25

PORTARIA Nº 221/2025 Aratuba, 18 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO GOMES**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66414051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222.25

PORTARIA Nº 222/2025 Aratuba, 18 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **MAYLSSON RAMOS DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9D634852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223.25

PORTARIA Nº 223/2025 Aratuba, 18 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO FILHO**, pra ocupar o cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DCCF6B75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO N 002

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ- EXERCÍCIO 2022 – PROCESSO Nº. 03003/2023-1

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Arneiroz, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, **exercício 2022 – Processo nº. 03003/2023-1.**

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, proferiu Parecer Prévio de nº 324/2024, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua aprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, que editou o presente e obteve-se a **APROVAÇÃO**, mantendo o Parecer do TCE.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Art. 4˚ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

_____

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:0DD771EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.24.01** para **AQUISIÇAO DE TINTAS E ACESSORIOS PARA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **02 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 26 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:353640D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.11.02** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **02 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 26 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CF6879F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.007/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de infraestrutura – A Secretaria Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.007/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE PEDRA EM PARALELEPÍPEDO EXTRAÍDO DE ROCHA GRANÍTICA COM DIMENSÕES MÉDIAS 11X18CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CENTÍMETROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 27 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 26 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7E43A501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.001

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, por meio de seu Agente de Contratação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei que, por meio desta, **CONVOCA** a empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0002-92, melhor classificada e habilitada no Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.001, para realização da Prova de Conceito dos itens 03 e 04 – Locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações e Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara e provedor de e-mail institucional, referentes às suas funcionalidades para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta convocação, conforme os itens 5.7 do Aviso de Contratação Direta e 3.3 do Anexo I – Termo de Referência. Barbalha/CE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:B44FBB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.03.002/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Thiago Vitorino de Araújo	Diretor da Proteção Social Especial	006.xxx.xxx-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de março de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E76355C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA FERREIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5ADF9173

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(EDILÂNIA CARVALHO DOS SANTOS SALES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CHAPADA ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:F6E4559D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15

DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas de Meio ambiente e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:**ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2026, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social. **CONTRATADA:** PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EF8AE6BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 2025.03.26.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º **2025.03.26.01**, para empresas interessadas em participar de Licitações para a **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E OBRAS D' ARTE CORRENTE, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUDOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma https://compras.m2atecnologia.com.br , dentro do período de 28 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 11 de Abril de 2025.O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ ou no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com
Boa Viagem-CE, 26 de Março de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:DB63EAD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, vem nos termos do Art. 20 e ss do Estatuto Partidário, pelo presente Edital, convocar todos os filiados em dia com suas obrigações partidárias, a participar do Congresso Municipal, que será realizado no dia 29 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Vicente Alexandrino nº 620, bairro Alto Alegre, Campos Sales - CE, com início previsto para às 8:00 horas e duração até 10:00 horas.

A ordem do dia será a seguinte:

1- Eleição dos delegados; ao Congresso Estadual.
2- Outros Assuntos.

Campos Sales - CE, 18 de março de 2025

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Presidente do PSB Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C14167FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 612/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 215/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 1° - Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais, no Município de Chaval, Estado do Ceará, assegurados pelo art. 22, da Lei Federal no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal no 12.435, de 6 de julho de 2011, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Entende-se por Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, aqueles que são de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo e da unidade familiar, sendo que serão concedidas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Art. 3º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, concedido por intermédio da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os Benefícios Eventuais configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, que visam atender às necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados no município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares. A concessão dos benefícios eventuais obedecerá a critérios de prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e atingida por calamidades públicas.

Art. 4º - Os Benefícios Eventuais a que se refere o art. 2°, desta Lei constituem-se de:

***I* – Aluguel Social** será concedido à pessoas com risco iminente de desabrigo compulsório, capaz de concorrer para a vulnerabilidade social do cidadão ou da sua família e que se enquadre no perfil estabelecido na legislação social em vigor, pertinente à matéria, e as famílias que não possuem condições de prover a moradia;
***II* - Auxílio Natalidade** é concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento;
***III* - Auxílio Funeral** é o custeio de despesas com urna funerária, velório, sepultamento, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos provedores;
***IV* – Auxílio para atender Situação de Calamidade Púbica** é a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender situações de risco ambiental e climático advindas de variações de temperaturas, seca, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndio, epidemias, provocando calamidades e consequente necessidade de remoção e realojamento de pessoas e famílias, face ao desabrigo e perdas que são passíveis de atenção da assistência social, pressupondo para seu enfretamento as ações assistenciais de caráter de emergência previstas na LOAS;
V* – Auxílio Alimentar** é a concessão da ***cesta básica, que se constitui em um provimento emergencial eventual ou temporário, conforme prevê o art. 22 da LOAS, na forma de bens de consumo, destinados às famílias que se enquadrem no perfil estabelecido no art. 5º;
***VI* - Auxílio para Situação de Vulnerabilidade Temporária** é a concessão de ajuda para alimentos, acesso a documentação, abrigo temporário, necessidades temporárias advindas de privação de bens e insegurança material e acesso aos serviços sociais e outros prestados pelo Município.

CAPÍTULO II
DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 5º - O critério de renda mensal per capita de até R$ 218,00 (renda declarada no CadÚnico + transferências, referente ao mês anterior, conforme alterações de renda per capta do Programa Bolsa Família) e que esteja regularmente cadastrado no Cadastro Único, ser beneficiário(a) do referido Programa devidamente comprovado pelo número de identificação social – NIS, bem como estar com o cadastro atualizado, e não bloqueados.

§1º Os Benefícios Eventuais, mesmo que em situação de emergência, só serão encaminhados após requerimento assinado pelo interessado e laudo social fornecido por profissional habilitado da própria Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2º Nos casos em que as famílias não se enquadrarem nos critérios do Art. 5º o responsável pelo atendimento dos benefícios eventuais,

poderá conceder o benefício mediante parecer social que justifique a concessão, desde que devidamente fundamentado.
§3º **-** A concessão do benefício eventual emergencial será realizada mediante estudo social para comprovação da vulnerabilidade do beneficiado e dos demais membros da família.
§4º - Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:
I **-** Bens de consumo;
II **–** Pecúnia.

Art. 6º – No que se refere Aluguel Social, consiste na concessão de subsídio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, podendo ser destinado às famílias e/ou indivíduos:

I - em situação de risco habitacional de emergência;
II - em situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária;
III - situação de calamidade pública decorrentes dos efeitos da catástrofe climática;
IV - não possuir outro imóvel próprio que esteja alugado no município.

Parágrafo Único. As famílias serão contempladas com o benefício Aluguel Social, considerando as disposições desta Lei, as quais serão averiguadas e constatadas através de Estudo Social elaborado por um assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Parecer Social.

Art. 7º. O valor máximo do Aluguel Social corresponderá em até R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Parágrafo Único. Na hipótese do aluguel mensal contratado ser inferior ao valor máximo estabelecido nesta Lei, o pagamento limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, de acordo com IGPM - **O Índice Geral de Preços – Mercado.**

Art. 8º - O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, consiste no enxoval para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene; observada a qualidade que garanta a atenção necessária ao nascituro e será concedido à gestante que atenda ao perfil estabelecido o art. 5º.

§1º O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até o oitavo mês de gestação e até trinta dias após o nascimento da criança, mediante apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Cartão da Gestante, Comprovante de Residência e Declaração do nascimento expedida pela maternidade.
§2° Em caso da não apresentação de um dos documentos ao requerimento do benefício natalidade, deve ser avaliado pela equipe responsável se os documentos apresentados comprovam o vínculo entre o nascituro e a requerente, e o grau de vulnerabilidade da família quanto aos aspectos do art. 5° desta lei;
§3º O auxílio poderá ser requerido e entregue a um familiar, cônjuge, companheiro, ou parente, em primeiro grau/responsável, diante da impossibilidade, documentalmente comprovada da beneficiária em recebê-lo pessoalmente;

Art. 9º - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se na concessão emergencial através de bens de consumo, quais sejam a urna funerária e seus devidos acessórios, verificando a qualidade destes, com fins de reduzir a fragilidade provocada pelo falecimento de membro da família, desde que responda ao perfil estabelecido nesta Lei e na legislação pertinente à espécie.

§1º A concessão do auxílio funeral será provida apenas ao familiar responsável pela pessoa falecida, devidamente munido dos seguintes documentos:
I - Da pessoa falecida:
a) Certidão do Óbito;
b) Certidão de Nascimento ou documento de identificação oficial com foto;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Comprovante de residência.
II - Do requerente:
a) Documento de identificação oficial com foto;
b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
§2º Será vedada a concessão do benefício de auxílio funeral na forma de pecúnia, bem como será impossibilitada a condição de ressarcimento.

Art. 10 – O Benefício eventual de calamidade pública deve ter o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios e/ou epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 11 - Fará jus ao Benefício Eventual de Calamidade Pública a pessoa com comprovação da situação de vulnerabilidade social constatada e atestada por Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou CRAS, deste Município, por intermédio do respectivo Parecer Técnico Social, após visita técnica, in loco, à área de risco em que estiver situada a casa do possível beneficiário e a feitura devida do levantamento de seu perfil socioeconômico.

§1° Será excluído do auxílio moradia aquele que houver sido contemplado em Programa Habitacional, sofrer mudança em seu perfil socioeconômico ou ter completado 01 (um) ano de inserção.
§2° Não são provisões da política de assistência social do benefício vigente os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transportes de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas Geriátrica para pessoas que tem necessidade de uso.

Art. 12 - O benefício eventual na modalidade de auxílio alimentação ocorrerá na forma de bens de consumo, consistentes em produtos alimentícios, materiais de higiene pessoal e limpeza, observados a quantidade que garanta uma alimentação de qualidade.

Parágrafo Único. Para a concessão do auxílio alimentação serão observados os critérios previstos no artigo 5º desta Lei, bem como ter na composição familiar, pelo menos, uma criança ou adolescente de até 14 anos; a família deverá ter tido visita domiciliar, através da equipe técnica do CRAS ou técnico de Gestão, para verificar a situação apresentada pela família com no máximo 2 (duas) concessões no ano**.**

Art. 13 – O benefício eventual na modalidade de auxílio documentação básica, para obtenção de 2ª Via de documento que exija o pagamento de taxa de emissão, deverá ser precedido do preenchimento dos requisitos do art. 5°, depois de verificada a inexistência da gratuidade.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Art. 14 - Cabe ao órgão responsável pela política de assistência social:
I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II - A realização de estudo da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
III - Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
Parágrafo Único. O órgão responsável pela política de assistência social deverá encaminhar relatório destes serviços, mensalmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Art. 15 - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social encarregado de informar sobre quaisquer irregularidades na execução dos benefícios eventuais.
Art. 16 - Os benefícios sociais serão financiados com **recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, além de eventuais repasses estaduais, federais e de outras fontes.

Art. 17 - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.03.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 612/2025 DE 26/03/2025**, que **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 215/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DCABE89B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Nº	NOMES	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	ANTONIO KELVIN BRITO PASSOS	SEDE	DEFERIDO

RESULTADO RECURSO DAS INSCRIÇÕES DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

Nº	NOMES	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	CRISLANIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS HONORATO	SEDE	DEFERIDO
02	MICAELE DA SILVA BRITO	SEDE	DEFERIDO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0B860EF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.27.001-DL - CONTRATO Nº 202502140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.06.021-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 5.400,00 no elemento de despesa 33903995: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 10.800,00 no elemento de despesa 33903995: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDE905DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.15.005-DL - CONTRATO Nº 202502190002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.13.027-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: OZETE FRANKLIN PEREIRA 00372487319 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS CONSTANTES DA FROTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (catorze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCANE);0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 14.000,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0F66517

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7F21675E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.016-DL - CONTRATO Nº 202502260004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.19.035-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA REPOSIÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E PERIFERICOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 8.270,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);0902.08.122.0802.2.051 - Gestao Descentralizada do SUAS - IGD-SUA S (OCA-NE), R$ 8.270,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 8.270,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 8.270,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:64D7FBB6

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 003/2025-AD-SECULT

EXTRATO DA ADESÃO Nº 003/2025-AD-SECULT DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024, oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2024-PERP**, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Secretária de Cultura e Turismo, Sra. AMANDA RODRIGUES CARVALHO.

FORNECEDORES: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com endereço na Rua Dep. Francisco Monte, nº 556 - Sala 01 e 02 - Centro - Marco-CE, com valor total de **R$ 44.320,50 (QUARENTA E QUANTRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 1.200.938,16 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotações Orçamentárias: 1501 – 13.122.0401.2.083 – Gerenciamento da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica (33.90.39.24 – Festividades e Homenagens e 33.90.39.21 – Serviços de Comunicação em Geral).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2DA3489F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.001-DL - CONTRATO Nº 202502170003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.06.023-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 16.200,00 no elemento de despesa 33903995: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A21F62E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.001-DL - CONTRATO Nº 202502190004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.13.024-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SESCONTI SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISICOS, EM IMAGENS SCANEADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 20.700,00 no elemento de despesa 33904015: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B671D675

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2DA11CE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.002-DL - CONTRATO Nº 202503060009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.18.033-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: TELES SPORT'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO COLCHONETES, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.250,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 60.250,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5C41F6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.28.001-DL - CONTRATO Nº 202502140004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.06.022-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 16.200,00 no elemento de despesa 33903995: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FF48458B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.008-DL - CONTRATO Nº 202502190003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.13.025-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SESCONTI SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISICOS, EM IMAGENS SCANEADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 20.700,00 no elemento de despesa 33904015: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14685393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.003-DL - CONTRATO Nº 202502190001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.13.028-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: OZETE FRANKLIN PEREIRA 00372487319 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS CONSTANTES DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4B6AAB06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67EB257D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4E7BEDFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.09.10.054 – PE - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, J L CLAUDINO ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E INSTALAÇÃO DO E-SUS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, com vigência a partir de sua assinatura em 04 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A3F55039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.09.10.054 – PE - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, J L CLAUDINO ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E INSTALAÇÃO DO E-SUS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alteração posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho.

CHOROZINHO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED2D4FB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°009/2025

DECRETO Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2025 é feriado estadual, quando nos termos do parágrafo único, art. 18 da Constituição do Estado do Ceará, se estabeleceu o dia 25 de março como Data Magna do Estado do Ceará;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Feriado, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 25 de março de 2025.
§1° – Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.
§2° – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 21 de março de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:924F423D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E**

ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:673E6C65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E0BD205E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.06.02.046 – PE - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 58, I c/c o caput dos Arts. 54 e 60, da Lei n° 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.137.380/0001-27.
A Sociedade girará sob o nome empresarial de ECOPRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
A Sociedade alterou sua sede para o Município de Graça, Estado do Ceará, na Rua Francisco Júlio Filizola, nº 287, Apt. 102, Alto – Centro, CEP 62.365-000.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7422DFED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças; Educação; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social; Infraestrutura; Meio Ambiente; Agricultura; Segurança** – Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas** – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias do município de Croatá/CE** – Data Final das Manifestações: **08/04/2025** – Horário: **17H00M** – Link de Acesso ao Termo de Intenção: https://www.croata.ce.gov.br – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: **Maria Janaina da Silva Paula.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5E64B824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-002/2025-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS**

"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:78C59125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02408070001. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATOS Nº 02408070001, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICIATAÇÃO DE-2024.07.15.01, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ERERÉ-CE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. **CONTRATADO:** 3RT SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO. **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** por razões de conveniência e oportunidade, tendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a ***partir do dia 02 de janeiro de 2025***, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Da FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:997FD1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 202448070002. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATOS Nº 202448070002, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-2024.07.15.02, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEPLAN. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. CONTRATADO: 3RT SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO. **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** por razões de conveniência e oportunidade, tendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a ***partir do dia 02 de janeiro de 2025***, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Da FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:81C44BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 202408070003. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATOS Nº 20240807000, ORIUNDO DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2024.07.15.03, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. CONTRATADO: 3RT SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO. **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** por razões de conveniência e oportunidade, tendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a ***partir do dia 02 de janeiro de 2025***, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Da FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:47F2617F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO. Nº 202408070004. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATOS Nº ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.15.04, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – SEDESE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. CONTRATADO: 3RT SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO. **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** por razões de conveniência e oportunidade, tendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a ***partir do dia 02 de janeiro de 2025***, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Da FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5EF86103

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil localizado na Rua Manoel Alves da Silva, S/N, Bairro Bom Jesus, como "Centro de Educação Infantil Sara Alves de Albuquerque" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Educação Infantil Sara Alves de Albuquerque**, a unidade de Ensino localizada na Rua Manoel Alves da Silva, S/N, Bairro Bom Jesus, Município de Ereré, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Sara Alves de Albuquerque, cuja trajetória de vida apesar de breve, foi marcada pelo amor e união com seus familiares, amigos e vizinhos. No seu curto legado, ainda assim mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-a uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 24 de março do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:0F62046F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.03.10-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.27.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos abrangendo a elaboração, diagramação, impressão e logística, além de todos os atos pertinentes à organização e aplicação das provas, visando à realização de concurso público para o Município Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 910.700,00 (novecentos e dez mil e setecentos reais), que será pago por meio da arrecadação das taxas de inscrições recolhidas pela contratante, obedecidas as condições no Termo de Referência. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Cícero Anderson Palácio de Carvalho. Farias Brito/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:61F69B78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1101/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de várias ruas do Loteamento Pontal de Maceió, no Distrito de Pontal de Maceió, Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Dá nome às ruas indicadas no Anexo I da presente Lei, todas existentes no Loteamento Pontal de Maceió, Distrito de Pontal de Maceió, em Fortim.
Art. 2º. As ruas que recebem denominação através desta Lei estão devidamente identificadas no Anexo II, tratando-se do mapa do Loteamento Pontal de Maceió.
Art. 3°. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à cada rua.
Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

LOTEAMENTO PONTAL DE MACEIÓ

NOME RUAS ANTIGAS	NOME ATUAL
LADO ESQUERDO DO LOTEAMENTO PONTAL DE MACEIÓ (ANTES DA AVENIDA 27 DE MAIO)	
RUA B	RUA JUREMA
RUA C	RUA RAVENALA
RUA D	RUA ÁRVORE DO VIAJANTE
RUA E	RUA CUMARU
RUA L	RUA SURUCUÁ
RUA M	RUA BEIJA-FLOR
RUA Y	RUA AMA
LADO DIREITO DO LOTEAMENTO PONTAL DE MACEIÓ (APÓS A AVENIDA 27 DE MAIO)	
RUA A	RUA CEDRO
RUA C	RUA EUCALIPTO
RUA F	RUA CHUVA DE OURO
RUA G	RUA MANDACARU
RUA H	RUA LARANJEIRA
RUA I	RUA CAJUEIRO
RUA J	RUA ALGODÃO BRAVO
RUA K	RUA ORQUÍDEA
RUA N	RUA ARRAIA
RUA P	RUA SIRI
RUA Q	RUA PEIXE VOADOR
RUA R	RUA ESTRELA DO MAR
RUA S	RUA SURUBÍ
RUA T	RUA MARACATIARA
RUA Z	RUA NAMORADO
RUA Z1	RUA PINTADO

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei Municipal nº 1101/2025, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:60081D2D

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1102/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Carlos Renato Silva de Melo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Carlos Renato Silva de Melo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E20ABD11

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1103/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM-CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Fortim autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Fortim contribuirá com à UVC, na forma do Plano de Trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, devendo estar descriminados o valor do repasse e a forma de pagamento.

Art. 3º - O Termo de Convênio, Termo de Parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeira deverá ter previsão cumulativa nas Leis Orçamentárias Municipais (LDO/LOA).

Art. 4º - Fica a entidade conveniada obrigada à prestação de contas mensal, nos termos da legislação vigente, sob pena de rescisão do termo de convênio, de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro por parte do Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes indicados no respectivo termo de convênio, de ajuste ou outro instrumento, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais necessários.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:59065350

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1104/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Sergio Gleyson Gonçalves Linhares.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Sergio Gleyson Gonçalves Linhares.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E4FE5A34

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1105/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Dr. Felipe Pereira de Oliveira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Dr. Felipe Pereira de Oliveira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:31345BD6

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1106/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. João Oliveira Ferreira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. João Oliveira Ferreira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:19C51C00

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1107/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. Isadora Fernandes Dantas.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Isadora Fernandes Dantas.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39F65C11

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1108/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sr. Yuri Andrett Freitas Santos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Yuri Andrett Freitas Santos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:819A7880

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1109/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Francisco Rodrigues de Farias Filho.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Francisco Rodrigues de Farias Filho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B8F28D64

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1110/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Fernando Antônio Vieira Coelho.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Fernando Antônio Vieira Coelho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D94BF410

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1111/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Hilário Ferreira Simette.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Hilário Ferreira Simette.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BDC41E9C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1112/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. Maria Nazaré dos Santos Silva.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. Maria Nazaré dos Santos Silva.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D30575D9

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1113/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Jonathan Ferreira Vieira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Jonathan Ferreira Vieira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C42DA700

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1114/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui o Incentivo Adicional do Componente de Qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 12-D, § 3º da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a repassar o valor do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade recebido do Ministério da Saúde, em parcela única, aos integrantes das equipes, das eSF, eAP, eSB e eMulti, considerando a média do alcance dos resultados do ano.
Art. 2º. O pagamento do incentivo instituído no art. 1º fica condicionado ao respectivo repasse financeiro pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º. O repasse instituído por esta Lei, com sua execução financeira, correrão nos termos da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, as quais serão suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A141F96B

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1116/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Inocêncio no Campestre, Município de Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de RUA ANTÔNIO INOCÊNCIO, a artéria pública sem denominação oficial, localizada no loteamento Colaço Martins em Campestre, no Município de Fortim/CE.
Parágrafo Único. A rua tem início na intersecção com a RODOVIA ERASMO GOMES DOS SANTOS, com coordenadas iniciais: 4.42896° S, 37,859660° O, e coordenadas finais latitude 4,42710° S, 37,85936°.
Art. 2°. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3° Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as repartições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei à referida rua.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei Municipal nº 1116/2025, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:084B03E0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2025

Termo de Convênio de Mútua Colaboração Financeira nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), na forma que indica.

O **Município de Fortim/CE**, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DELMA DA COSTA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3446643-2000 SSP/CE, e do CPF nº 660.946.583-53, residente e domiciliada na Rua Joaquim Crisóstomo, 1427, Centro, Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado **Convenente**, intermediado pela Secretaria Municipal de Saúde, e o **Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac)**, instituição beneficente sem fins lucrativos, com sede na Rua Cônego João Paulo, 1026, Centro, Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.126.998/0007-00, representada por sua Diretora, Irmã **Maria da Graça Pereira Ataíde**, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2192216 SSP/CE e do CPF nº 035.460.473-20, residente e domiciliada na Av. Coronel Pompeu, 218, Centro, Aracati/CE, doravante denominada **Conveniada**, resolvem celebrar o presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira, de acordo com o artigo 184 e ss., da Lei nº 14.133/21, bem como fundamentado na Lei Municipal nº 1100/2025, de 11 de março de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos pelo Convenente à Conveniada, a fim de que os atendimentos nas especialidades de pediatria, obstetrícia, ginecologia e cirurgias ginecológicas sejam disponibilizados aos fortinenses, em razão da saúde ser direito fundamental de todos.

DA FINALIDADE

Cláusula 2ª – O objeto de que trata a cláusula 1ª deste Convênio tem por finalidade a otimização dos serviços de saúde, notadamente os de pediatria, obstetrícia, ginecologia, cirurgias ginecológicas e internações de pacientes de média complexidade, em face dos encaminhamentos pelo Convenente.

DAS OBRIGAÇÕES

I – DO CONVENENTE

Cláusula 3ª – O Poder Convenente obriga-se a repassar à Conveniada, o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), nos meses de março/2025 a dezembro/2025, com vencimento no último dia útil de cada mês.

II – DA CONVENIADA

Cláusula 4ª – É obrigação da Conveniada utilizar os recursos por ela recebidos nos exatos termos do Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste convênio, prestando as contas parciais e finais nos moldes da legislação em vigor, e aplicando os recursos de que trata este convênio exclusivamente na execução de seu objeto.
§ 1º. Caso exista saldo positivo na cobertura dos gastos previstos no plano de trabalho, este deverá ser devolvido ao poder Convenente.
§ 2º. Apresentar ao poder Convenente relatório pormenorizado da aplicação de todas as parcelas dos valores repassados.
§ 3º. Garantir o livre acesso de servidores do poder convenente aos registros de todos os documentos relacionados direta ou indiretamente com o presente convênio, enquanto em missão de fiscalização.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 5ª – O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira terá sua vigência iniciada a partir da assinatura deste instrumento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, conforme estabelecido na Lei de nº 1100/2025, de 11 de março de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2025.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 6ª – O presente ajuste será executado de conformidade com os termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª – O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira poderá ser rescindido a qualquer tempo por motivo de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste ajuste ou por denúncia de quaisquer das partes convenentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
§ 1º. A rescisão de que trata esta cláusula poderá também ocorrer em face de qualquer irregularidade no seu cumprimento, tornando impossível ou inviável a sua execução.
§ 2º. Também poderá ser rescindido o presente convênio em virtude da paralisação das atividades da Conveniada por motivo de força maior ou caso fortuito.

DAS DESPESAS

Cláusula 8ª – As despesas realizadas por força deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao vigente orçamento, as quais serão suplementadas se necessário.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 9ª – Este convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 10 – O presente convênio, quando a exigência da prestação desses serviços assim recomendar, para a melhoria de condição e funcionamento dos serviços inerentes poderá ser alterado por mútuo consentimento dos convenentes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DO FORO

Cláusula 11 – Fica eleito o foro da comarca do Município de Fortim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste Convênio de Mútua Colaboração Financeira, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas e qualificadas.

Fortim/CE, 12 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

IRMÃ MARIA DA GRAÇA PEREIRA ATAÍDE
Diretora do Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau
(Hospital Santa Luíza de Marilac)

Testemunha: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:312F0655

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.14.001, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 15/03/2025 até 14/03/2026, a servidora **Tatiana Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora PEB III, Classe I, Ref I, **matrícula nº 0613053,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E9868C35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.24.001, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Paulo Everton Rodrigues Lira, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Requerimento do servidor **Paulo Everton Rodrigues Lira,** datado do dia 24/03/2025;
Considerando o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, o servidor **Paulo Everton Rodrigues Lira,** portador da matrícula nº 0717258, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2EA3E363

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.06.005 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **METON ANDERSON LIMA PEREIRA,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** para o exercício das atribuições de **COORDENADOR DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS,** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5789D497

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.21.001, DE 21 DE MARÇO DE 2025
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretarias Municipais de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o atendimento das Secretarias Municipais de Fortim, visando a eficiência dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento das Secretarias Municipais de Fortim, conforme a seguir:
§ 1°. Gabinete da Prefeita: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 2°. Controladoria Geral do Município: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 3°. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 4°. Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 5°. Secretaria Municipal de Educação: 07:00h às 13:00h (segunda a sexta).
§ 6°. Secretaria Municipal de Saúde:
I – Unidades do Programa Saúde da Família: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) de 07:30h às 13:30h (sexta);
II – Centro de Fisioterapia: 07:30h às 11:30h e de 13:30 às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
III – Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
IV – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
V – Central de Regulação, Setor de Marcação de Viagem, Processamento de Dados – BPA: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
VI – Sede da Secretaria de Saúde (Administrativo): 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 7°. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:
I – Sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta);
II – CRAS: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta);
III – Sede do Conselho Tutelar: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta);
IV – Projeto Jangada: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta).
§ 8°. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: 07:30h às 13:30h (segunda a sexta).
§ 9°. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 10. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: 07:30h às 13:30h (segunda a sexta).
§ 11. Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 12. Secretaria Municipal do Meio Ambiente: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 13. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 14. Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
Art. 2º. O atendimento ao público deverá ocorrer dentro do horário estabelecido no Art. 1°, garantindo eficiência e acessibilidade no serviço prestado à população.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 2025.02.03.001, de 03 de fevereiro de 2025.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 21 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C65F386E

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, a Convocação de aprovado no cadastro de reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.
1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO:
1.1 Fica convocado para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais o candidato aprovado descrito no Anexo I deste Edital.
2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:
DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
LAUDO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:
3.1 O candidato convocado, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 28/03/2025 a 04/04/2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 05/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
5º CADASTRO DE RESERVA	RYAN PEREIRA DA SILVA	413002959

Fortim-CE, 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:51746A6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2603.002/2025-DISP.**
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: **2603.002/2025-DISP.** ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ANÁLISE DE DADOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO DO SUS – DIGISUS GESTOR, COM A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS À SEC. DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 26/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 01/04/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:496D900C

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1803.001/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.001/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 97.341.150/0001-09**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**. Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 26 de março de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE 26 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:1300AE25

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1803.001/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (IN LOCO) E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida: **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ: 97.341.150/0001-09**,** que propôs o valor global de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:D72C6D26

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2603.001/2025-DISP**.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
Nº PROCESSO: 2603.001/2025-DISP.ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO Á REDE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE,** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 26/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 01/04/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:DDC8FE35

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1803.002/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.002/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 97.341.150/0001-09**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 26 de março de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

Frecheirinha/CE 26 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:EAF48F7E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1803.002/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (IN LOCO) E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida: **J. R. AGUIAR FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ: 97.341.150/0001-09**,** que propôs o valor global de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4DE0DDAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 975/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica instituída a concessão de Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil em exercício no município de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a concessão de Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil em exercício no município de Groaíras.

Art. 2º O Auxílio-Moradia será concedido no valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinado exclusivamente para custeio de despesas relacionadas à habitação do beneficiário.

Art. 3º O Auxílio-Alimentação será concedido no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de custear despesas alimentares dos médicos beneficiários.

Art. 4º Os auxílios previstos nesta Lei serão concedidos exclusivamente aos profissionais devidamente alocados no município pelo Programa Mais Médicos para o Brasil e em efetivo exercício de suas funções.

Art. 5º O pagamento dos auxílios será efetuado mensalmente, condicionado à comprovação do efetivo exercício profissional e permanência no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8331B698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal N°841/2006, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria de Jesus de Sousa
Suplente: Marcilene Rodrigues de Farias

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Titular: Silvania Magalhaes Martins
Suplente: Clebiane Carvalho Nunes

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Tranitty Alves Couto
Suplente: Felipe Martins Ribeiro Araújo

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO
Titular: Shirley Katia Lima Freitas
Suplente: Márcia Maria Barroso

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
Titular: Ana Luiza de Carvalho Martins
Suplente: Milena do Carmo Sabóia Bezerra

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Titular: Antônio Israel Carneiro de Oliveira
Suplente: Glauber Macedo Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Cátia Maria Bezerra de Menezes
Suplente: Vanessa Rodrigues de Paula

CÂMARA DOS VEREADORES
Titular: Helena Marcia Martins Rodrigues
Suplente: William Bezerra Dantas

MINISTÉRIO PÚBLICO
Titular: Lorrayne Alves Lopes
Suplente: Germana Farias Melo Bezerra de Menezes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CAGECE
Titular: Nataly Acácio Neves
Suplente: Pedro Florindo da Silva

ACEG
Titular: Joerbson de Sousa Gonçalves
Suplente: Taynara da Costa Mesquita

GUARACIARTE
Titular: Antonia de Maria Mesquita Braga
Suplente: Tania Regina Nascimento da Silva

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
Titular: Raimundo Ferreira Martins
Suplente: Francisco do Nascimento Castro

EMATERCE
Titular: Erika de Sousa Brito
Suplente: Francisco Luiz Araújo Gonzaga

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Deusdedite Evangelista Pontes
Suplente: Ana Claudia Moreno de Oliveir.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69C54EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/2025.

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de abril de 2025, em virtude de aposentadoria por incapacidade permanente, a Servidora Municipal **MARIA ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Gari, matricula nº 1571, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62EED4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

CRECIANE BARBOZA DO NASCIMENTO- Assistente de Coordenação Escolar, AA5
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:744E026A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CRECIANE BARBOZA DO NASCIMENTO, do cargo de Provimento em Comissão, como **Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 2.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F388E0EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

Comitê Municipal da Primeira Infância

Secretaria de Proteção Social
Clebiane Carvalho Nunes
Cadastro Único
Rogério Melo de Lima
Secretaria de Educação
Cirlene Maria Marinho Oliveira
Secretaria de Saúde
Francisca Artelândia Sousa
Secretaria de Cultura
Marcelo dos Santos Soares
Secretaria de Administração
Rayane Maria Mesquita de Freire
Conselho Tutelar
Erica Maria Araújo Carvalho
Articulador Municipal do Selo UNICEF
Maria Assunção Ribeiro Azevedo
Presidente do CMDCA
Erivaldo Farias de Sousa

Art. 2º - A coordenação do Comitê Municipal da Primeira Infância poderá ser exercida pela Secretaria de Proteção Social.
Art. 3º - A coordenação técnica da Primeira Infância deverá ser exercida pela área de proteção Social Básica da Secretaria de Proteção Social.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n º 31/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A03CD973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PATRICIA SOARES MENDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo Educacional.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43BA90A2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo n° 00019.20250214/0001-04 - Contrato nº 202503240001 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço técnico profissional especializado na consultoria assessoria e envio de informações e relatórios junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação SIOPE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de março de 2025. RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: G A C MOTA - DIGIMAX. CNPJ/MF Nº 01.261.303/0001-20. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3C08B816

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303007/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D5748D8B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303002/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:65609ED8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303004/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A90A112E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303001/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS**

SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1044A3B7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **CONTROLADORIA GERAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303006/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. – Ordenador de Despesas da Controladoria Geral: Raimundo José Aragão Martins**.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9A015ECD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303005/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

***RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS*.**
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C14BDD5A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica **1303003/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRANSPORTE E FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Frota

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0C8C072D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DECLARA QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, O INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLOGICO - CNPJ Nº. 54.984.362/0001-93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Icapuí, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº1.104, de 17 de janeiro de 2025 e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de 2025, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público em diversas áreas.

CONSIDERANDO que houve análise por Comissão Municipal constituída para tal fim, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei Municipal nº 1.104, de 17 de janeiro de 2025 e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de2025, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLOGICO - CNPJ Nº. 54.984.362/0001-93, como Organização Social, no âmbito do Município de Icapuí, para uma futura e eventual formalização de Contrato de Gestão, após processo de contratação devidamente formalizado;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social no Município de Icapuí/CE, INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLOGICO - CNPJ Nº. 54.984.362/0001-93 - nos termos do disposto da Lei Municipal nº 1.104, de 17 de janeiro de 2025, e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, AOS 26 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito do Município do Icapuí/CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:95B47D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 392/2023 - SAS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 392/2023. OBJETO: Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 392/2023, por mais 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. LOCADOR: Maria Miriam Rebouças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/95. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. N° DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N° 2023.08.15.03. ASSINAM: Francisco Gicileudo da Costa, pela contratante (Locatário), e Maria Miriam Rebouças, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:1461DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 097/2022 - SMPS

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 097/2022. OBJETO: Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 097/2022, por mais 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Secretaria de Proteção Social. LOCADOR: Maria Valdeci da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/91. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. N° DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N° 2022.03.30.02. ASSINAM: Francisco Gicileudo da Costa, pela contratante (Locatário), e Maria Valdeci da Costa, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:E7461A18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA–SAS – EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP nº 2025.02.12.02-PMI-SAS**, cujo o objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente pregão, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: JMV SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86. Valor Total Homologado: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil, novecentos reais). Maria Louzanira de Oliveira, Secretária, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, Prefeitura Municipal de Iguatu. Iguatu-CE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AC062349

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA–SAS – EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP nº 2025.02.12.02-PMI-SAS**, cujo o objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente pregão, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61. Valor Total Homologado: R$ 33.924,60 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA,
Secretária, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, Prefeitura Municipal de Iguatu.

Iguatu-CE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5B0FD5CA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, a senhora Maria Louzanira de

Oliveira, abaixo assinado, vem, através desta, CONVOCAR a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, à comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. tudo parte integrante do referido processo.26 de março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:620204BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, a senhora Maria Louzanira de Oliveira, abaixo assinado, vem, através desta, CONVOCAR a empresa JMV SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, à comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. tudo parte integrante do referido processo.26 de março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9C85D17F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

DW Distribuidora Ltda, com sede na Rua Joaquim Nogueira, nº. 01, sala 02, Centro, Lavras da Mangabeira, Ceará, CEP 63.300-000, inscrita no CNPJ 43.385.234/0001-07, neste ato, representado pelo senhor Diego Uchoa Viana, sócio administrador, inscrito no CPF ***.766.***-30.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato:** 2025.03.21.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação temporária, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, com o intuito de suprir demandas urgentes nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R$ 275.931,20 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 21 de março de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde e Implementação da lei federal 3.999/61); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada); 0601.10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal); 621 (Recursos do SUS do Governo Estadual). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 21 de março de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BD5126E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2025.03.10.01-PMI/SMS**, cujo o objeto é a contratação temporária, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, com o intuito de suprir demandas urgentes nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **DW Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ 43.385.234/0001-07. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei federal nº 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 19 de março de 2025, Iguatu-Ce.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1B0D458C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L. M. Pereira de Lima - ME**, com sede à Av. Sabino Antunes da Silva, nº 20, Cohab, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, neste ato, representado pelo senhor José Erivaldo Pereira, Bastante Procurador, inscrito no CPF ***.710.***-34, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2021.04.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e cláusula quarta do contrato. **Contrato:** 2022.05.17.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e manutenção corretiva de mecânica geral e demais serviços necessários, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 19 de dezembro de 2024. **Vigência:** De 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601.10.305.0009.2.043 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros

Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 19 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7DA544C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
48/2025

PORTARIA Nº 048/2025
DATA: 26 de março de 2025

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei 2092/2014, de 14 de maio de 2014, Lei nº 3035, de 03 de fevereiro de 2023, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Carlos Roberto Costa Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar IGOR ALVES DE LIMA, do cargo comissionado de Chefe de Unidade dos Serviços Gerais – ETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do Saae de Iguatu

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:900966B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.27.3

Extrato do Contrato n. 04.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.27.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.824.762/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços destinados a elaboração de projetos culturais e portfólio voltado aos agentes culturais do município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Jadson Pereira de Sousa. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:98DEC84E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 004.25-DL-FMSS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 01 de Abril de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 004.25-DL-FMSS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet. com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 26 de março de 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:58197B8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2024.12.13.01

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.18.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos Serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Irauçuba - CE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em **12/02/2024** e término em **13/04/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELA CONTRATADA: Camilo Neto Rodrigues Duarte - C N R DUARTE SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5D92D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2025-DL

N.º PROCESSO: 01.10-003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 02/04/2025. Abertura das propostas: 02/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 02/04/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

VITÓRIA LIMA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:337591D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223007. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223007 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 1.440,45 (um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:9342E5ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 692/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 692/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E EM COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS E DISCRIMINAÇÕES AS MESMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, O Sr. Antoniel Max Silva Holanda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba APROVOU e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica instituída a Campanha Municipal Permanente em Defesa dos Direitos das Mulheres e em Combate às Violências e Discriminações em desfavor das mesmas, no âmbito do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A presente campanha será coordenada pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.
§ 2º. O Conselho Municipal da Mulher poderá elaborar conteúdos e pautas para serem disseminados por meio da presente campanha.
Art. 2º - A presente campanha contará com a realização das ações a seguir especificadas:
I - Palestras mensais nas Escolas Municipais, a respeito dos direitos das mulheres, por escala de revezamento de pelo menos 1 (uma) escola por mês;
II - Realização de ações trimestrais de conscientização nas ruas e/ou através dos meios de comunicação oficial e/ou de imprensa;
III - Criação do ícone "Proteção à Mulher Itaiçabense" no site oficial do Município, contendo Leis Municipais sobre mulheres, bem como, os contatos para ajuda e/ou denúncias;
IV - Outras ações na área.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a estabelecer convênios e/ou parcerias com órgãos estaduais e federais, bem como com empresas privadas para incrementar ações na presente campanha.
Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo, caso necessário, poderá regulamentar a presente Lei em até 90 (noventa) dias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 10 de março de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:327EB205

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023,** a Convocação dos Aprovados e Classificados nas demais etapas, conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 2025.02.26.001, de 26 de Fevereiro de 2025 e Anexo I do Decreto Municipal nº 2025.03.11.001, de 11 de março de 2025, para os cargos: Professor de Língua Inglesa; Enfermeiro; Técnico de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista, para Nomeação e Posse.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Nomeação e Posse os seguintes Candidatos nos seus respectivos cargos:

CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
3º	Johnathan de Lima Costa	487006436
CARGO DE ENFERMEIRO		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
4º	Rose Mary Gonçalves de Sousa	487000292
CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
6º	Rivania Paula da Silva	487000083
CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
5º	João Davi Maia Abreu	487000958

1.1 - Os candidatos que foram convocados para os Cargos de Motorista CNH - D; Enfermeiro - PSF e Professor Pedagogo, conforme o anexo I do Decreto Municipal nº 2025.03.11.001, de 11 de março de 2025, não compareceram as fases dos Exames Médicos Admissionais e de Entrega da Documentação conforme itens 9.0 e 9.1 do Capítulo XIII do Edital nº 001/2023, sendo assim, considerados desistentes.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE:
2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no **DIA 31 DE MARÇO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE,** situada na Avenida Cel. João Correia, nº 298, Bairro Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Será eliminado do concurso, por ato da Autoridade Competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar-se para Nomeação e Posse.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Autoridade Competente do Poder Executivo.
3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, que normatizam o Concurso Público em epígrafe não modificados pelo presente Edital.

Itaiçaba, 26 de março de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:FAFAD110

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223008. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223008 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 146,95 (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda. .

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:E43E36BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223005. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223005 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 1.242,85 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:AD7F095F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223003. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223003 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos. Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,
Secretária de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente .

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C327AB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223013. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223013 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105, § 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 4.456,20 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:F26B17C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.05.25.001. N.º ADITIVO: Segundo. TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.25.001 e consequentes aditivos, por mais 3 (três) meses, com início em 22/01/2025 e término em 21/05/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. CONTRATADO: ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 00.400.987/0001-31. VALOR DO ADITIVO: 461.751,01 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo). Itaiçaba, Ceará, 21/01/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:46F40272

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223001. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223001 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 784,45 (setessentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:8EF5BCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240223011. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240223011 e consequentes aditivos, por mais 10(dez) meses e 10(dez) dias, com início em 21/02/2025 e término em 31/12/2025, nos termos do Art. 105, § 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE: FGM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. VALOR DO ADITIVO: 2.105,15 (dois mil, cento e cinco reais e quinze centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS SAVIR,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:CE1B0D9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N°20250139

CONTRATO Nº.....: 20250139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.692,85 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.257520023.2.014 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 71.692,85

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8CEDB8A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N°20250140

CONTRATO Nº.....: 20250140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.483,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.257520023.2.014 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 92.483,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7E5F0287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,**

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9C8AAF93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 0303001/25 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o(a) Sr(a). **Paulo Roberto de Souza Braz**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº 2007029113553 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 041.446.593-80, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, de nível **AP-I**, padrão **CDA-C/V**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de março de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:633E37C8

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 0303002/25 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Paulo Roberto de Souza Braz**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº 2007029113553 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 041.446.593-80, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de nível **CG-I**, padrão **CDA-C/VI**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de março de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:4C02C8BF

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 0303003/25 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o(a) Sr(a). **Mariana Cruz de Morais**, brasileira, portadora do Registro Geral (RG) nº 20076678835 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 605.971.113-83, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, de nível **AP-I**, padrão **CDA-C/V**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de março de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:0F447104

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 0303004/25 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o(a) Sr(a). **Francilene da Silva Neto**, brasileira, portadora do Registro Geral (RG) nº 2008252307-4 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 611.230.513-56, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, de nível **AP-I**, padrão **CDA-C/V**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de março de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:CA7AE521

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 0303005/25 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o(a) Sr(a). **Dayane Conceição da Cruz**, brasileira, portadora do Registro Geral (RG) nº 2018233275-0 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 079.633.593-19, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo**, de nível **DA-I**, padrão **CDA-C/III**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de março de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:FB92B110

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOAQUIM JOSÉ QUIRINO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:840A06FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO FEITOSA DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5DD4D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

TARCIANA FIDELES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BC26DBBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250310.1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250310.1/2025, assinado em 26/03/2025. Objeto: Prestação de Serviços Especializados Como Técnico de Manutenção em Equipamentos Odontológicos das unidades Básicas de Saúde do Município.. Processo Administrativo nº 20250310.1/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 20250310.1/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, Contratado: JONAS CAVALCANTE DE LISBOA, CNPJ nº 46.839.078/0001-03. Valor Global: R$44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência Inicial: 26 de Março de 2025. Vigência Final: 26 de Março de 2026.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER -
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 26 de Março de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:AACB3013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37 e o Espólio de **FRANCISCO GADELHA NOBRE**, representado por **SANARA RAQUEL BARBOSA NOBRE,** conforme o Termo de Inventariante, residente Á Rua Maria de Lourdes Bezerra Costa, 78-A - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1803.01/2025 - SECULT
INEXIGIBILIDADE Nº: 2403.01/2025 - SECULT
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DE LOURDES BEZERRA COSTA, Nº 78 – BAIRRO - SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: ESPÓLIO DE FRANCISCO GADELHA NOBRE
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 1.636,36 (mil seiscentos e trinta e seis reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010.13. 392.1303.2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00
DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6D339BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.02.01/2025 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 11.02.01/2025
CONTRATO N°: 1202.02/2025-ADM
A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **1202.02/2025-ADM,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 11.02.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada, destinada à prestação de serviços técnicos e estratégicos junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena/Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/MANUT. SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO(S) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA. Madalena/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9013BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.02.01/2025 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 11.02.01/2025
CONTRATO N°: 1202.06/2025-SEMAS
A Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **1202.06/2025-SEMAS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 11.02.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada, destinada à prestação de serviços técnicos e estratégicos junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena/Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 - ASSISTENCIA SOCIAL/MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO(S) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA. Madalena/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B3FE69D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.02.01/2025 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 11.02.01/2025
CONTRATO N°: 1202.03/2025-SME
A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **1202.03/2025-SME,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 11.02.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada, destinada à prestação de serviços técnicos e estratégicos junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena/Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO(S) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO. Madalena/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D0764C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.02.01/2025 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 11.02.01/2025
CONTRATO N°: 1202.04/2025-OBRAS
A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **1202.04/2025-OBRAS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 11.02.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada, destinada à prestação de serviços técnicos e estratégicos junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena/Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO(S) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISTIANO BARROS UCHÔA. Madalena/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D39826B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.02.01/2025 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 11.02.01/2025
CONTRATO N°: 1202.05/2025-SMS
A Secretaria de SAÚDE do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **1202.05/2025-SMS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 11.02.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada, destinada à prestação de serviços técnicos e estratégicos junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena/Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - SAÚDE/ MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO(S) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISLENE BARROS UCHÔA. Madalena/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A957DADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310034

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola CEI Antônio Gonçalves Carneiro, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	SALINA CARVALHO ARAÚJO
CPF Nº:	018.xxx.xxx-89
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	CEI Antônio Gonçalves Carneiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:3D6D6364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310035

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EMTI Francisco Cardoso Ferreira Lima, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	TERESA SILVA EDUARDO PAULA
CPF Nº:	689.xxx.xxx-20
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Francisco Cardoso Ferreira Lima

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F7AF357E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310036

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola CEI Centro Comunitário -Santa Úrsula, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA LUIZA DE MESQUITA OLÍMPIO
CPF Nº:	600.xxx.xxx-70
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	CEI Centro Comunitário -Santa Úrsula

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:B58B2743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310037

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EEF Francisco Almeida Monte, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA NAJARA GONÇALVES OLÍMPIO
CPF Nº:	037.xxx.xxx-80
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EEF Francisco Almeida Monte

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:DB605813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310038

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EMTI Centro Comunitário São José , lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	CARLA CRISTINA FARIAS DE SOUSA
CPF Nº:	788.xxx.xxx-68
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Centro Comunitário São José

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A750BAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310039

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EEIF Francisca Diogo Gomes, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	CHARLES DO NASCIMENTO TEIXEIRA
CPF Nº:	064.xxx.xxx-69
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Francisca Diogo Gomes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0173F8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310040

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EMTI Maria Laura Soares Frota , lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	CRISTIANE FRANCO SILVA
CPF Nº:	945.xxx.xxx-15
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Maria Laura Soares Frota

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:DDF9B908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310041

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola CEI Maria Haury Pontes, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	DANIELE NEVES TOMÉ
CPF Nº:	036.xxx.xxx-36
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	CEI Maria Haury Pontes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:BA119EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310042

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Luiza Pontes -NEJA, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	DOMINGOS LIMA NETO
CPF Nº:	322.xxx.xxx-20
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Luiza Pontes -NEJA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:CB6E61BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310043

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EEF Pedro Rufino Furtado, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	EDILBERTO PAULA COSTA
CPF Nº:	523.xxx.xxx-49
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EEF Pedro Rufino Furtado

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A18FD9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310044

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EEF Vereador Antônio Gomes Bezerra, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ELIANE LAUREANO DE LIMA
CPF Nº:	000.xxx.xxx-03
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EEF Vereador Antônio Gomes Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:8B14ACAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310046

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EEIF Francisca Diogo Gomes, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCILENE VIANA DA SILVA
CPF Nº:	827.xxx.xxx-53
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Francisca Diogo Gomes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E674555E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310045

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EMTI Francisco Severo de Araújo, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ELIZABETE SOUZA VIANA
CPF Nº:	795.xxx.xxx-87
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Francisco Severo de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:1523F871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310048

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EMTI Adalberto Albuquerque, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCISCO BRUNO GOMES DE MOURA
CPF Nº:	022.xxx.xxx-46
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Adalberto Albuquerque

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:68820ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202510049

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EEIF Antônio de Paula Pessoa Figueiredo, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCISCO IRANILSON RODRIGUES PEREIRA
CPF Nº:	036.xxx.xxx-58
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Antônio de Paula Pessoa Figueiredo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:7412F574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250310050

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EMTI Centro Comunitário São José, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ISABEL LUIZA PINTO
CPF Nº:	855.xxx.xxx-68
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Centro Comunitário São José

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:86557D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310052

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EMTI Maria do Carmo Carneiro, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JOSÉ AURICÉLIO VIANA DA SILVA
CPF Nº:	828.xxx.xxx-20
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Maria do Carmo Carneiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:C4D62661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310051

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria

Luiza Pontes -NEJA, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JANETHE MARIA DE OLIVEIRA PAULA ABREU
CPF Nº:	627.xxx.xxx-34
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Luiza Pontes -NEJA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:EC379554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310053

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EMTI Maria do Carmo Carneiro, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	KAROLINE DO NASCIMENTO DE FARIAS
CPF Nº:	055.xxx.xxx-55
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	CEI Antonio Gonçalves Carneiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:460C61B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310054

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola EEIF Ozeas Alves de Sousa -Anexo Francisco Rodriges do Carmo, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	LENIR DOMINGOS SILVA
CPF Nº:	722.xxx.xxx-87
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Ozeas Alves de Sousa -Anexo Francisco Rodriges do Carmo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:C5ADB551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310055

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EMTI Dr.Luis Carlos Magalhães Aguiar, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO
CPF Nº:	747.xxx.xxx-63
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Dr.Luis Carlos Magalhães Aguiar

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:458B143D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310056

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Escola EMTI Francisco Cardoso Ferreira Lima, lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MANOEL VENANCIO FERREIRA
CPF Nº:	812.xxx.xxx-00
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador Pedagógico
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Francisco Cardoso Ferreira Lima

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A9D143EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310057

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola CEI João Alberto Siqueira Campos, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA ALEXSANDRA RIPARDO SILVEIRA
CPF Nº:	009.xxx.xxx-41
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica
UND ADMINISTRATIVA:	CEI João Alberto Siqueira Campos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:6CBBBDF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N°15, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO MESMO DIA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara;
CONSIDERANDO a necessidade de organização para a realização da Sessão Solene de inauguração da sala da Procuradoria da Mulher e da Galeria Lilás da Câmara Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO que a referida Sessão Solene acontecerá no dia 28 de março;

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mauriti do dia 28 de março de 2025:
Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauriti, 24 de março de 2025

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:04CAE00E

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.01/PE. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, anteriormente previsto para acontecer no dia **07/04/2025, às 14h00**, será **ADIADO**. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o **dia 27/03/2025**, prazo para abertura das propostas para o dia **10/04/2025, às 14h00**, e início da sessão de disputa de preços para o dia **10/04/2025, às 14h30**. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e https://www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Mauriti/CE, 26 de março de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C601B65D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-002 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:81F10FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-001 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1A0ABF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0908.001/2023, resultante da modalidade Dispensa de Licitação N.º 0908.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2024: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE-CE), PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, JUNTO AOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE - CE. ASSINAM PELA CONTRATADA: Alci Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 14 de agosto de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F3AB78A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.01/2024-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - CONTRATO Nº 1601.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0902.01/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. - VALOR ATUALIZADO: R$ 11.447,20 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5D4589FC

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-010 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FAB7BA28

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TERCNOLOGICO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-009 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:08772654

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-005 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 440.900,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C52E2744

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-008 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:326D7713

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1112.02/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO, NA LOCALIDADE DE CAMILOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MERUOCA-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914224/2021, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Genaro dos Santos Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 26 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:25E2DDC7

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-007 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 228.300,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B5D862F4

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.01/2024-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - CONTRATO Nº 1601.01/2024-05 - ORIGEM: Pregão Nº 0902.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O): SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 9.214,82(nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FD7B7407

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 6° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0106.01/2022-01 a 0106.01/2022-05, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0106.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes destes contratos correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2025: 0501.15.122.0302.2.016 – Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025. CONTRATADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel Wallace M. Arcanjo. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Erivelto de Oliveira Lima - Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde; Mariana Silva Paula Amaral - Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:07AE49DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-003 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 439.300,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4E2D199E

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-004 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1E0CA3F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2911.01-2024-006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911.01-2024 - CONTRATO Nº 2911.01-2024-006 - ORIGEM: Pregão Nº 2911.01-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Meruoca - VALOR ATUALIZADO: R$ 1.217.960,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9261B89B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.01/2024-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - CONTRATO Nº 1601.01/2024-04 - ORIGEM: Pregão Nº 0902.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. - VALOR ATUALIZADO: R$ 13.741,24 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:34A932AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2025.03.26.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2025.03.26.01 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO PERIODO DA SEMANA SANTA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 02 de abril de 2025 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 26 de março de 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A6BBF6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PE Nº 2024.05.10.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.07. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. EMPRESA CONTRATADA: X7 EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 22.594.152/0001-00, REPRESENTADA POR DANUZIO CESAR ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF: 756.314.583-49 VALOR GLOBAL R$ 166.156,95 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401 13 392 0522 2.062, ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃOE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ-ORDENADORA DE DESPESAS – FUNDO GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:56C6DA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PE Nº 2023.04.27.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.02.01.01, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.04.27.02, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 40 (quarenta) dias, passando a vigora de 01 de fevereiro de 2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SOLIDEI SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – Missão Velha-CE, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A4DA2BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042420SDS

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042420SDS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042420SDS**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico.** OBJETO**: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço.** ASSINA PELA CONTRATANTE**: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.** ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): **LUANA BENEVIDES CAVALCANTE. Mombaça - Ceará, 03 de março de 2025.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:460340ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 24122401SME DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24122401SME.PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO, (REFORMA DO CEI MANOEL BATISTA) DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.365.0016.1.100.ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92.FONTE DE RECURSOS: Transferência do FUNDEB - comple. União – VAAT. VALOR DO CONTRATO: R$ 351.826,13 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES (administrador) da empresa FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA.
MOMBAÇA - CE, 24 de dezembro de 2024.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA* -**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:759AB336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 002/2024SME-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240916/0002-82 - ARP Nº 202412230001. **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024SME. **ORGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP: FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. **VALOR TOTAL**: R$ 3.515.389,62 (três milhões quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DA ARP**: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A090FEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2025 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N. 002/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA-CE**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 838/2024, alterada pela Lei Complementar nº 839/2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de reposição do quadro de pessoal efetivo decorrente de vacâncias;
CONSIDERANDO o Decreto n. 524/2024, de 27 de dezembro de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital n. 002/2024, de 02 de agosto de 2024.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NO CARGO
1. Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 81, Centro, Mombaça-CE, no período de 03/04/2025 a 04/04/2025, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II.

1.1 Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
1.2 A falta de qualquer documento exigido no Anexo II implicará o não cumprimento da exigência contida no item 1 e impedirá a nomeação.
1.3 O não comparecimento no prazo e na forma estipulados no item 1 acarretará a perda do direito à nomeação.

II - DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
2.1. Os candidatos deverão comparecer à **UBS Antonio de Carvalho Sisnando - Centro de Saúde - I, situado na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça/CE, no dia 08/04/25 (terça-feira), no horário no horário de 8h às 12h**, munidos dos exames de saúde admissionais listados no Anexo III, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, sob pena de perda do direito à nomeação.
2.2 Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
2.3. Não serão aceitos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital.
2.4. Os candidatos com deficiência deverão, além de atender ao Anexo III, apresentar laudo médico atualizado que ateste sua condição.

III - DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1. Cumpridas as exigências de entrega de documentação e realização de exames médicos admissionais previstas nos itens I e II, e sendo considerados aptos física e mentalmente, os candidatos serão nomeados mediante publicação oficial pelo Chefe do Executivo, prevista para o dia 11 de abril de 2025**.**
3.2. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no cargo, em solenidade específica, na data, local e horário informados no ato de nomeação, que acontecerá no máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação.
3.3. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos nomeados que não comparecerem à solenidade de posse.
3.4. No ato da posse, será firmado Termo de Compromisso e o candidato receberá Termo de Autorização para Entrada em Exercício, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação em até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, § 1º da Lei Municipal n. 378/1998.

IV - DA PUBLICAÇÃO
4.1 Este Edital de Convocação, contendo a relação dos candidatos convocados, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, e será disponibilizado no endereço eletrônico www.mombaca.ce.gov.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mombaça.
4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo.
4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Relação de Candidatos Convocados;
ANEXO II - Relação de Documentos Necessários para Nomeação;
ANEXO III - Relação de Exames Médicos Admissionais;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Bens e Valores;
ANEXO V - Modelo de Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidades Disciplinares (para ex-servidores públicos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 26 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 01

Ordem	Nome	Inscrição
1º	MARIA LUANA GONÇALVES DE CARVALHO SOARES	1000364
2º	FRANCISCA KELIANY PRAXEDES EVANGELISTA	1000172

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02

Ordem	Nome	Inscrição
1º	MARIA APARECIDA BRAGA ALVES	1000364
2º	*JORDANNA CORREIA DE ARAUJO	1000472
3º	JULIO CESAR PEREIRA GALVAO	1000197
4º	BRUNO KAIORE MOREIRA CASTELO	1000372

* Pessoa com deficiência

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 03

Ordem	Nome	Inscrição
1º	FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA	1000148
2º	RAMON DO NASCIMENTO SILVA	1000409

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 04

Ordem	Nome	Inscrição
1º	JOSÉ RÚBEM MOTA DE SOUSA	1000431
2º	ANTONIA ROSÂNGELA MOTA DE SOUZA	1000446

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 05

Ordem	Nome	Inscrição
1º	ANGELA DANTAS VIEIRA	1000302

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 06

Ordem	Nome	Inscrição
1º	VALDENOR RABELO VIEIRA NETO	1000423

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 26 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso);
3. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado **na respectiva área de atuação**;
9. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
9.1. As certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, devem ser dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, assim como a Folha de Antecedentes da Polícia Civil;
10. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
11. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
12. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

12.1. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (Modelo no Anexo IV);
13. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
14. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
15. Comprovante de situação cadastral do CPF;
16. Certidão negativa de débitos municipais do município de Mombaça (CE);
17. Envelope em tamanho Ofício.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 26 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0BA6B4EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239015 - CMMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM SEDE À COM SEDE À RUA JOAQUIM DAMASCENO, N° 1644, SALA 02, CENTRO, IBICUITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.202.299/0001-20.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IIDA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20239015 - CMMN**, POR MAIS 30 **(TRINTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA 0**1/03/2025.DO VALOR :** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:3FFFB361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250221/0001-66 - CONTRATO Nº 202503180002 - ORIGEM: Dispensa Nº 060301.2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: REUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA 05233492385 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.392,60 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R$ 23.936,60 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 456,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F4D7A5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240589

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2024-IMAMN

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN

CONTRATADA(O): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS) RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO, ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES) RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS), RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 17 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3C15277F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250226/0002-60 - CONTRATO Nº 202503200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 120301.2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: REUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA 05233492385 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 30.647,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R$ 7.211,30 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R$ 23.138,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 297,40 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:77C28F88

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de afetação de bem imóvel público destinado ao funcionamento do Centro de

Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II, do Código Civil Brasileiro define como bens públicos os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas Autarquias;

CONSIDERANDO que a afetação do bem público consiste na destinação de um bem público, direcionando-o para um uso específico e de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a área afetada será destinada à construção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ensejado melhores condições estruturais para o atendimento das demandas e serviços de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art.1º Fica afetado o imóvel público localizado na Rua Raimundo Freire de Brito, Bairro 02 de Agosto, registrado na matrícula nº 7.408 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Morada Nova-Ceará

Art. 2º A área afetada será destinada à construção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Morada Nova/CE, ensejado melhores condições estruturais para o atendimento das demandas e serviços de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E5985EC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2603-A/2025

NOME DO PENSIONISTA: LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA
TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA
INSTITUIDOR: FRANCISCO LEIREVALDO DE SOUSA, FALECIDO EM 01/11/2020.
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO, MAIORIDADE CIVIL, APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À DATA DO FATO GERADOR, ART. 32, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.567 DE 04 DE JULHO DE 2011 C/C LEI MUNICIPAL N. 1.872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO que reavaliando o processo de concessão de pensão temporária tendo como beneficiário o filho menor, à época da morte do instituidor, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, nascido em 22/06/2003;
CONSIDERANDO que na data do fato gerador da pensão por morte (01/11/2020), a Lei Municipal n. 1.567/2011, em seu artigo 32, inciso IV, definia **a perda da qualidade de dependente ou beneficiário, para o filho, ao atingir a maioridade, nos termos da legislação civil,** salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;
CONSIDERANDO que o beneficiário LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, alcançou a maioridade civil em 22/06/2021, sendo devida a extinção de sua cota a partir desta data, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n. 1.567/2011;
CONSIDERANDO a existência de outros 03 beneficiários do instituidor de pensão por morte temporária, sendo 02 filhos e 01 esposa, e que a pensão por morte é reteada em partes iguais entre **Maria Euridene de Sousa, João Vitor Ferreira de Sousa, Luiz Felipe Ferreira de Sousa** e **Lucas Gabriel Ferreira de Sousa;**
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
RESOLVE:
CESSAR o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte temporária ao beneficiário LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, nascido em 22/06/2003, CPF n. 600.430.943-50, por ter alcançado a maioridade civil, nos termos do Art. 32, inciso IV da Lei Municipal n. 1.567/2011.
DETERMINAR a inclusão da cota parte da pensão temporária cessada de LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA nas pensões temporárias de MARIA EURIDENE DE SOUSA, JOÃO VITOR FERREIRA DE SOUSA, LUIZ FELIPE FERREIRA DE SOUSA, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n.1.567/2011.
DETERMINAR a retirada da folha de pagamento deste Instituto, do beneficiário LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, nascido em 22/06/2003, CPF n. 600.430.943-50.

Publique-se. Cumpra-se.

Diligências complementares:
Junte cópia da presente Portaria ao processo de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.
Dê ciência da presente Portaria à parte interessada.

Morada Nova (CE), 26 de março de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA
Diretora Executiva Financeira, em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA
Procurador Autárquico IPREMN
Matrícula 60506

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:75957153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2025-CMNO, a seguir: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DA LRF JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE. Favorecido: Empresa INSCRITA CONTABIL LTDA, CNPJ: 41.407.984/0001-07, considerando a previsão nos códigos orçamentários: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Global: R$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo(a) Agente de Contratação e Ratificada pelo Presidente, o Senhor IVANILDO GOMES DE ALENCAR.

Nova Olinda/CE, 26 de março de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente da CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:D8ADC111

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2025.03.21.01 - CMNO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2025.03.21.01 - CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.21.01 - CMNO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202501160001 (PE 01/2025 – CMNO), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. CONTRATADO: BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA. NOVA OLINDA/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:8ECFEF94

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2025.03.17.01 - CMNO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2025.03.17.01 - CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.17.01 - CMNO, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.05.01 - CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE. PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. CONTRATADO: EMPRESA R LIMA DE MACEDO (OVERNET FIBRA). NOVA OLINDA/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:156CD459

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2022032401 CMNO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2022032401 CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022032401 CMNO, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 2022.01.31.02 CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: EXPERT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. NOVA OLINDA/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:89561FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE CMNO, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo N° 2025.02.05.02 - CMNO; Fundamento legal: Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE. Favorecido: FSARC – FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.258.479/0001-85, no valor de R$ 16.255,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Nova Olinda/CE, 26 de março de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente Da CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A039C7D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 17 de Março de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 17 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

Nova Olinda, 17 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 17 de Março

de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0332 1.017 Construcao/Reforma/Ampliacao de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
10.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

Nova Olinda, 17 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EEF29A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 21 de Março de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/25 de 21 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 21 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/25 de 21 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros convênios do Estado
20.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 21 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C5B576CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. IARLEY FEITOSA MALAQUIAS,** portador do RG nº 2016030704-4 e inscrito no CPF nº 092.899.983-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0B5335F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. GUILHERME DE ALMEIDA SOUSA,** portador do RG nº 2009099090818 e inscrito no CPF nº 058.121.463-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:636DE93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. IVANEUDA GOMES DIAS,** portadora do RG nº 2006016000536 e inscrita no CPF nº 037.477.043-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B56A40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. KAUANDERSON HOLANDA DE ARAUJO,** portador do RG nº 2017000592-0 e inscrito no CPF nº 099.252.133-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:35E311ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. LEÔNCIO CARVALHO SOUSA,** portador do RG nº 2007664850-2 e inscrito no CPF nº 059.601.373-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C366B943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. GABRIEL DIOGO DIAS,** portador do RG nº 2009099088511 e inscrito no CPF nº 603.793.473-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89E54BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA DANIELE DO NACIMENTO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 34.990.673-5 e inscrita no CPF nº 034.062.443-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E369E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. DANILO SOUSA LIMA,** portador do RG/CPF nº 072.604.043-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EC154C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.000, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO CLÉDISON COSTA DE ALENCAR,** portador do RG nº 2023165561-9 e inscrito sob nº 854.753.003-72, ao cargo de provimento comissionado de

ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:813120C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.001, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO JEFFERSON MARTINS LIMA,** portador do RG nº 2008543766-7 e inscrito sob nº 608.402.863-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4646DA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.002, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ISÁQUE DE MOURA MARQUES,** portador do RG nº 2016082858-3 e inscrito sob nº 064.911.353-57, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3FDD447E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. RENAN WILKER OLIVEIRA SOUSA,** portador do RG nº 20074914477 e inscrito sob nº 072.095.753-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B43A5B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.004, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PAIVA,** portador do RG nº 3406597-99 e inscrito no CPF nº 949.541.943-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1BD294EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. FIAMMA MARIA FERREIRA DUARTE DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007959298-2 e inscrita no CPF nº 126.700.336-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03323511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.006, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ROGER PIERRE CARVALHO RODRIGUES,** portador do RG nº 2006021047340 e inscrito sob nº 076.316.843-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0669F679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.007, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES JORGE,** portadora do RG nº 20070708988 e inscrita no CPF sob o nº 046.019.313-98, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7EF4CA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.008, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES JORGE,** portadora do RG nº 20070708988 e inscrita no CPF sob o nº 046.019.313-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8C58756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.009, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR COMPULSORIAMENTE** o Sr. **ANTONIO ROBERTO MENDES MARTINS**, portador do RG nº 319570 e inscrito no CPF sob o nº 058.916.633-68, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO – R – 06,** matrícula nº 100234-1, lotado no Gabinete da Prefeita, conforme disposto na Lei Complementar nº 152/15.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59B6EB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.010, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. RUDSON RAFAEL RUFINO BARBOSA,** portador do RG nº 2020130880-5 e inscrito no CPF nº 091.235.943-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B3E0ED0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.011, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício CC nº 346/2025 do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES**, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de Professor, portador do RG nº 98002530563 e inscrito no CPF sob o nº 920.328.853-87, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, durante o período de 03/03/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, mediante ressarcimento, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor.

Art. 3º. O Município de Nova Russas/CE poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D4B0ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.012, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ANTONIO ERIVELTON DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 2008144489-8 e inscrito sob nº 610.314.993-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6D9327D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.013, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO DENIS DE SOUZA MOURA,** portador do RG nº 2009099087930 e inscrito sob nº 603.792.623-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F819B96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.014, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA,** portadora do RG nº 20084809790 e inscrita no CPF nº 066.713.783-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91D752D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.015, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA DO CARMO LOPES GADELHA,** portadora do RG/CPF nº 294.206.363-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B9BA7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.016, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 32.546.581-2 e inscrita no CPF sob nº 255.152.088-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5BDFB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.017, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA COSTA,** portador do RG nº 2007186441-0 e inscrito sob nº 051.379.833-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09563196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.018, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO MARCELO DE FARIAS,** portador do RG nº 80803512368 e inscrito sob nº 808.035.123-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B0B782D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.019, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 435.311,19 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos), referente ao mês de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D47D9746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.020, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA**, portadora do RG nº 2023217367-7 e inscrita no CPF sob o nº 225.478.507-96, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF Professora Anivalda Feitosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C5EDE3E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.021, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARCIA MARIA LINHARES DO VALE,** portadora do RG nº 20002015013186 e inscrita no CPF sob nº 005.028.103-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4B1686F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.022, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SORAYA RAMOS SIQUEIRA**, portadora do RG nº 98002235820 e inscrita no CPF sob o nº 659.710.273-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, no CEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F344FA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.023, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LEILA MARIA PINTO DE MELO**, portadora do RG nº 2020097879-3 e inscrita no CPF sob o nº 053.028.087-65, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:426B4979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.024, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora pública efetiva Andressa Alves da Silva, no qual solicita a exoneração do cargo público que ocupa no município de Nova Russas/CE,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANDRESSA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 2007664205-9 e inscrita no CPF nº 052.383.933-26, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a pedido da própria servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF625DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 66/2025/PRES/ALECE do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **LEONARDO BEZERRA PINHEIRO**, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, portador do RG nº 94025017312 e inscrito no CPF sob o nº 741.337.483-87, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor.

Art. 3º. O Município de Nova Russas/CE poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C4ADA67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 17.154,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e
quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0142.2.001 -
Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito(a), R$
17.154,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros
de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de

março de 2025

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:F2B0B70D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE012/2024.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GMPE012/
2024.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE:
GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 27.374,07 (vinte e sete mil, trezentos e
setenta e quatro reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0101.04.122.0142.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico do
Gabinete do Prefeito(a), R$ 27.374,07 no elemento de despesa 33903016:
Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:9E30D40C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE012/2024.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GMPE012/
2024.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE:
GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: H. F. DA FONSECA OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES
DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -
VALOR TOTAL: R$ 3.668,95 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e
noventa e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0101.04.122.0142.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico do
Gabinete do Prefeito(a), R$ 3.668,95 no elemento de despesa 33903016:
Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:D2D1C652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: AURIMAR
BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE
SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 8.717,25 (oito mil,
setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da
Secretaria de Administracao e Financas, R$ 8.717,25 no elemento de despesa
33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:85E267EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE012/2024.07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GMPE012/
2024.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: AURICELIO
BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 13.267,00 (treze mil,
duzentos e sessenta e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria
de Administracao e Financas, R$ 13.267,00 no elemento de despesa 33903016:
Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:3EAD15F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE012/2024.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GMPE012/
2024.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: H. F. DA
FONSECA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 32.828,54 (trinta e dois mil, oitocentos e
vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria
de Administracao e Financas, R$ 32.828,54 no elemento de despesa 33903016:
Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:CFE3D6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: L G
BEZERRA FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E
DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS
ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta
reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento
Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 6.450,00
no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e
Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10
de março de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:DA0106CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDEB, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas – Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Nova Russas/CE, 27 de março de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3A9D8A7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 11:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS E REGULAMENTAÇÕES VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS (CE), COM FOCO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL E NA CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO EDUCACIONAL. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Nova Russas/CE, 27 de março de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:CBDE7AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº GM-PE004/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 26 de março de 2025.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:AAA69E1C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO NONO ADITIVO SE-PE002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO NONO ADITIVO SE-PE002/2022

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Henrique Bezerra Pinto

Nova Russas/CE, 28 de fevereio de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1633A821

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DÉCIMO ADITIVO SE-PE002/2021.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DÉCIMO ADITIVO SE-PE002/2021.02

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Decimo Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SOUSA & CAMELO TURISMO LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 108.982,30 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de março de 2025 a 03 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jean Carvalho Camelo;

Nova Russas/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:69BC3972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SE-PE002/2021.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO SE-PE002/2021.01

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do décimo primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Thayan Barboza Silva.

Nova Russas/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:496B920B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/
2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA FARIAS OBJETO:
AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$
86.625,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e
Estrategico em Educacao, R$ 86.625,00 no elemento de despesa 33903001:
Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA:
de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:915B787D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/
2025.03 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 79.375,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 79.375,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4AD66E4F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO SI-PE004/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241205/0001-62 - CONTRATO Nº SIPE004/
2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....:
MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 999.950,00
(novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA
DE TRABALHO: 0701.15.451.0011.1.014, no subelemento de despesas:
4.4.90.30.99 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:2ED19DDB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2024.16

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GMPE002/
2024.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: SEC. DE
MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO
ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E
CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS
QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. - VALOR TOTAL:
R$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento
Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 3.847,50
no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para
Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10
de março de 2025

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:2FBCD9E6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/
2025.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE
MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR
BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE
SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 938,05 (novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 840,00 no elemento de despesa 33903007:
Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 98,05 no elemento de
despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:449548FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-PE014/2024.04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - CONTRATO Nº SSPE015/
2024.04 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE015/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A
ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E
INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-20 - VALOR TOTAL: R$
71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica,
R$ 71.750,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material
Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e
Comunicação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de
fevereiro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:C1A0B079

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-PE014/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SSPE014/
2024.04 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: NORT MED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10
- VALOR TOTAL: R$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de
Atencao Basica, R$ 15.470,00 no elemento de despesa 44905208:
Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios
Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:7FEC098A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-PE014/2024.05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SSPE014/
2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10
- VALOR TOTAL: R$ 15.413,00 (quinze mil, quatrocentos e treze reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de
Atencao Basica, R$ 13.690,00 no elemento de despesa 44905208:
Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios
Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, R$ 1.723,00 no elemento de

despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de
Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março
de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:34FD437D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATODO CONTRATO SS-PE014/2024.06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SSPE014/
2024.06 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a
emenda: 11372.601000/1240-10 - VALOR TOTAL: R$ 1.152,30 (mil, cento e
cinquenta e dois reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 1.152,30
no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente,
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e
Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:B2C78A8C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/
2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA FARIAS OBJETO:
AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$
396.400,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA
DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta
Complexidade, R$ 153.300,00 no elemento de despesa 33903001: Material de
Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0901.10.301.0136.2.062 -
Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 147.850,00 no elemento de
despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes
Automotivos;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e
Estrategico em Saude Publica, R$ 95.250,00 no elemento de despesa
33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; -
VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:95141508

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/
2025.04 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA
FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS
DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE
COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE -
VALOR TOTAL: R$ 196.270,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta
reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento
Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 6.450,00 no
elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e
Lubrificantes Automotivos;1004.08.244.0137.2.085 - Manutencao do Conselho
Tutelar, R$ 12.255,00 no elemento de despesa 33903001: Material de
Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.074 -
Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 6.450,00 no elemento
de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes
Automotivos;1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB,
R$ 115.500,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo,
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da
Protecao Social Especial de Me dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 54.325,00 no
elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e
Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar -
Cantinho do Aconchego;1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS -
Programa Crianca Feliz, R$ 19.995,00 no elemento de despesa 33903001:
Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA:
de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:F8DEE7DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250204/0002-60 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 21 de março de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: F. L.VARIEDADES

LTDA. CNPJ/MF Nº 02.773.366/0001-29. Valor Global: R$ 19.370,11 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e onze centavos).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:13D5479F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250204/0002-60 - CONTRATO Nº SAAE-DL013/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL013/2025-CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: F. L. VARIEDADES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 19.370,09 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 19.370,09 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:AAA6317E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 345/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **FRANCISCA EUGENIA VIEIRA CRUZ**, inscrita no CPF nº 017.991.533-98 do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.Em especial a portaria 205/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A02FD03F

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 346/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **NOESIA NUNES DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 601.310.853-60 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11 , da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C09BC998

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 347/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** a Sra. **MARIA GIOVANNA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF Nº. 040.132.573-35, do cargo de ADVOGADA, símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 256
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:42123E7A

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 348/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** a Sra. **MARIA GIOVANNA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF Nº. 040.132.573-35, para exercer a função de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, Símbolo CC-10 da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:DCE88C90

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR MEMBROS DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 349/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Orós/CE,
RESOLVE;
Art. 1° - **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente -COMDEMA e seus respectivos suplentes, em

conformidade com o art. 18, da Lei nº 149 de 12 de abril de 2019, sem qualquer remuneração, conforme segue:
I . MEMBROS DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
Titular: Andeson Candido Vieira CPF: 027.820.253-50
Suplente: Porfirio Rodrigues Viana Junior CPF: 045.844.253-45
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Titular: Pedro Felipe da Silva Barbosa– CPF: 070.216.673-10
Suplente: Luis Alves de Araujo CPF: 496.266.711-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Titular: Dágina Candido Andrade– CPF: 740.311.633-04
Suplente: Francisco Chagas Duarte Filho -CPF: 015.073.873-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Titular: Adriano Pereira de Medeiros– CPF: 889.875.509-09
Suplente: Gabriel Bandeira Monte– CPF: 080.444.633-48
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Titular: João Andrade Santana– CPF: 830.722.843-34
Suplente: Luis Eduardo Barbosa Araujo– CPF: 053.217.673-19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE:
Titular: Luisa Alves de Araujo– CPF: 379.076.893-68
Suplente: Isabel Cristina Augusto Lima Verde– CPF: 212.031.643-00
II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO SOCIAL DE ORÓS - CSO
Titular: Maria das Dores Faustino Melo– CPF: 636.438.633-49
Suplente: Maria do Socorro Costa Santos– CPF: 462.254.473-34
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORÓS
Titular: José Flávio Rodrigues de Andrade– CPF: 205.265.803-30
Suplente: Francieudo Barbosa Nunes– CPF: 950.970.313-34
FACULDADE UNIASSELVI
Titular: Robson Nogueira Cavalcante– CPF: 601.311.983-05
Suplente: José Genilson Romão Neto– CPF: 063.708.273-57
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Titular: Luana das Graças Nunes Candido– CPF: 061.668.153-44
Suplente: Monica Peixoto Augusto CPF: 059.717.203-09
PROJETO SERTÃO VIVO
Titular: José Vicente Filho– CPF: 060.438.443-20
Suplente: Moisés Rufino de Lavor– CPF: 062.408.473-64
ASSOCIAÇÃO DO BOMBEIRO CIVIL DE ORÓS
Titular: Ana Paula Bento Vieira– CPF: 645.332.703-25
Suplente: Lucas Nunes Rodrigues– CPF: 073.551.413-50
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 26 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D76169E9

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 350/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **FRANCISCA MARIA BERTOLEZA NETA**, inscrita no CPF nº 555.117.753-04 do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** Símbolo CC-03, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2025, para todos os fins legais e administrativos, assegurando-se a regularidade dos atos praticados no período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Oró

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:525EACB4

GABINETE DA PREFEITA
INSTAURA PROCESSOA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -PAD

PORTARIA DE Nº. 351/2025 ORÓS, 24 DE MARÇO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando as informações de indisciplina de servidor público efetivo;
Considerando o oficio nº 071/2025 da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Considerando a necessidade de abertura de processo administrativo para averiguar a conduta de servidor.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a incontinência pública, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (art. 131, I, VII c/c 132, I e XV da Lei Municipal 009/1997), atribuído a servidora público efetiva MARTA DANTAS DA SILVA, lotada no CRAS João Lopes.
Art. 2º. – Designar nos termos do art. 164, da Lei Municipal 009/1997, uma Comissão composta pelos Servidores, **JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, JESSÉ NUNES ANDRADE e NATHALIA LÚCIA LIMA VERDE CANDIDO.**
Parágrafo Único. A comissão ao se reunir deverá indicar quem será o presidente e o secretário, na forma do art. 164 caput, § 1º da Lei 009/97.
Art. 3º – A comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado, por motivo plenamente justificado, nos termos da lei.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE MARÇO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BBBA7549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.03.18-01

Palhano-Ce, 18 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - Ce, no dia 18 de março de 2025, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Antônio Granja para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma)

diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F4BB2F10

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.03.21-001

Palhano-CE, 21 de março de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE NOS DIAS 24 a 25 DE MARÇO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a data alusiva a celebração da data Magna da abolição dos escravos no Estado do Ceará, data definida na Emenda n° 73 da Constituição do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1379/2025, 21 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de Palhano, que dispõe sobre o funcionamento nos órgãos e entidades do Município de Palhano em alusão à data Magna da abolição dos escravos no Estado do Ceará, estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 25 de março do ano corrente.
R E S O L V E:
Art. 1° - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de março de 2025 no âmbito do Poder Legislativo de Palhano, ficando assim suspenso os trabalhos nesta casa legislativa.
Parágrafo Único. Os serviços essenciais atuarão na forma de plantão, sejam eles: Assessoria Contábil, de Controle Interno, Setor de Digitalização, Assessoria de Licitações e Setor de Recursos Humanos.
Art. 2° - Fica o e-mail institucional camarapalhano2013@gmail.com disponível para recebimento de protocolos, bem como quaisquer informações durante o período de expediente facultativo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data da sua expedição e revogadas as disposições em contrário.
Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 21 de março de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C9A31530

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.26-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA IZAENE ALVES DA COSTA**, CPF 016.651.533-77, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:070CCE3B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.26-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA IZAENE ALVES DA COSTA,** portadora do CPF n° 016.651.533-77, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D1BA73F4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.26-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS RODRIGUES,** portadora do CPF n° 048.419.553-05, para exercer o cargo em comissão de **TÉCNICA DIGITADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DCC9ED53

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.26-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **SUELLEM CRISTINA DE LIMA DA ESPECTACAO,** portadora do CPF n° 049.636.863-09, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A207BBF0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.26-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **BARBARA DAYSE DA SILVA FERREIRA,** portadora do CPF n° 084.559.923-28, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ACCC0691

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2025-GAB, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o senhor EVANDRO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, portador do RG n° 2006029123488 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 042.601.303-40, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias Leite, n° 48, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 26 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:4751EBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o Sr. Luiz Carlos Ribeiro 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 26 março de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, no Hospital Albert Sabin, na cidade de Fortaleza.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 26 de março de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:1D13CB94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 722, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Pindoretama-CE, para criação dotações orçamentárias, elementos de despesas e suas fontes de recursos, no valor de R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais) que serão vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e a inclusão da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Institucionais na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindoretama oriunda da Lei Municipal Nº 010, de 30 de janeiro de 2025, o qual obedecerão às classificações orçamentárias, constantes no Anexo I da presente lei:

Art. 2º. As dotações orçamentárias, elementos de despesas e fontes de recursos criados através do presente Crédito Adicional Especial, utilizará como Fonte de Recursos a **ANULAÇÃO** parcial e ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 707 de 30 de outubro de 2024, com finalidade de reforçar as dotações orçamentárias e elementos de despesas ora criados, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 693 de 29 de maio de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 707 de 30 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 574 de 23 de novembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 26 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:636F9E29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXAMES MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO
O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2025, para o Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de exames médicos, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. O recebimento da documentação/inscrição será a partir do dia 31 de março de 2025, através do e-mail: licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente no site do município www.piquetcarneiro.ce.gov.br. Piquet Carneiro, 27 de março de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:38EF5789

SECRETARIA DE SAÚDE
ANULAÇÃO DE DIÁRIA 35/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 35/2025 de janeiro de 2025, em favor do servidor(a) ANTONIO SARMENTO DO VALE

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª XXII CONGRESSO COSEMS 2025

DIÁRIA FEITA COM NOME ERRADO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 26 de março de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:6559514F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 4 (quatro) diarias, XII CONGRESSO COSEMS 2025
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 22/03/2025 a 25/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:69FD2B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20230535
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01
ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230535, referente à Tomada de Preços nº 2022.11.08.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para Construção de mini-areninha no Distrito de Ibicuã, município de Piquet Carneiro-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, representado por MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME, inscrito(a) no CNPJ 19.210.034/0001-39, com sede na Rua josé Jucá Bezerra, 53, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63600-000, representada por FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 533,53 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 248.349,95(duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0503.278120611.1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99- **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.- **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.- E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 25 de Março de 2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31- CONTRATANTE- F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS –ME- CNPJ 19.210.034/0001-39- CONTRATADO(A)

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Agente de Contratação**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:53F3B97B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025
O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diária, Seminário de Organismos de Políticas para mulheres

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Casa da Mulher Brasileira Brasileira na data 27/03/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:11387D3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS N.º 2022021409, 2022021410, 2022021411, RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA ADESÃO A ARP Nº 2022.01.06.01

ORIGEM.....: ADESÃO A ARP Nº 2022.01.06.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA.....: DIOGO LIMA CRISPIM – ME LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE FEVEREIRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 13 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:70990680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025, de 26 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 2024-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, Dra. **JULIANA MONTEIRO ABREU,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:
CONSIDERANDO: que através da Lei Municipal nº008/2018, foi instituído no Município de Quiterianópolis a criação do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO: que nos termos da citada lei e do referido regulamento o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, cuja última eleição ocorreu em setembro de 2022, com publicação da Portaria Nº 71de 14/09/2022 com encerramento do mandato em 14/09/2024;
CONSIDERANDO: que há necessidade de prorrogação do mandato para adequação ao sistema digital E- CME da Secretaria Municiapal de Educação;
CONSIDERANDO: que a natureza normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e do referido conselho impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada, DECRETA:

DECRETAR:
Art. 1°. Fica prorrogado por mais um ano a partir de 14/09/2024 a 14/09/2025 o mandado do Conselho Municipal de Educação nomeados pela Portaria Municipal nº 71 em 14/09/2022, retroagindo os efeitos deste decreto e tornando todos os seus atos válidos praticados desde de 14/09/2024 até a sua vigência, na seguinte conformidade:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcones Moura Silva - CPF n° 067.115.653-86
Suplente: Yure Emerson Coutinho Carvalho - CPF n° 487.071.473-68.
REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Titular: Gesiana Marques de Oliveira - CPF n° 895.238.303-68
Suplente: Maria Solange Pedrosa Moura Pereira - CPF n° 282.804.918-30
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO
Titular: Francisco Modesto Mota Neto - CPF n° 022.787.573-77
Suplente: Manoela Laíres Soares Vieira - CPF n° 070.489.573-01
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO
Titular: Marciana Alves Moura Vieira - CPF n° 895.268.643-87
Suplente: Denes Viana de Sousa - CPF n° 756.318.063-04
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Maria Roslanja Melo de Souza - CPF n° 714.102.363-15
Suplente: Maria Sarinnah Bezerra Cavalcante - CPF n° 024.187.923-07
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Titular: Jéssica dos Santos de Oliveira - CPF n° 066.269.833-93
Suplente: Francisca Edinária de Oliveira Costa - CPF n° 044.407.443-03
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Josefina Maria Lacerda de Oliveira - CPF n° 693.566.103-04
Suplente: João Paulo Ferreira Vale - CPF n° 000.872.263-32
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Aline Rodrigues Ferreira - CPF n° 064.727.763-85
Suplente: Antônia Rosimeire Pereira da Silva - CPF n° 989.515.643-04
REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Titular: Bruna Soares da Silva - CPF n° 609.393.023-81
Suplente: Cícero Fernandes Moreira Filho - CPF n° 078.891.143-03
Art. 2°. O exercício das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é gratuito e considerado de relevante interesse público.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 26 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:02B28AEA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 047/2025 GABPRE

Ofício nº 047/2025 GABPRE
Quiterianópolis-CE, 26 de março de 2025

AO BANCO BRASIL
AGENCIA 8168-X

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Quiterianópolis – CE, **Sra. Juliana Monteiro Abreu**, vimos através deste, ***Solicitar abertura de conta corrente*** vinculada ao CNPJ Nº 59.445.140/0001-16 – Fundo Municipal de Turismo do Município de Quiterianópolis, será movimentada pôr a Sr.ª **Eduarda Moreira da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2023214555-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 035.364.513-30, Secretária de Finanças e o Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Diretor do Departamento da Administração Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:

AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO - CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas em conjunto, simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes alhures mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

MARIA ELSA VIEIRA GOMES
Secretária do Turismo

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:8A26AA7B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503240001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503240001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-INEX, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATANZINHO LIMA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03/06/2025, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.623.504/0001-05. **VALOR TOTAL:** R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **DATA DO CONTRATO**: 24/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 24/07/2025. **SIGNATÁRIO**: Alessandro Lanuse Santos de Araújo. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:80B21760

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 024/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 11/04/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 26 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4A54B23D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503180003

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Empresa Detentora do Registro de Preço**: NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 26.615.647/0001-11, **Valor Total**: R$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 010/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Francisco Camilo Araújo Alves - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 18/03/2025.

Quiterianópolis - CE, 26 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:34E36803

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503180001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503180001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA, **CNPJ:** 05.308.028/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 401.189,40 (Quatrocentos e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 18/03/2026. **SIGNATÁRIO**: Thalita Costa Monteiro Paula Pessoa - Representante Legal. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 26 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A326E1CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 623 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE A ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela vivência, dedicação aos estudos e trabalho desenvolvido em prol da saúde como enfermeira em Quixadá, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense a **Ana Carolina Moreira de Oliveira Lima**, natural de Fortaleza-Ce.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Março de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B7326BA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 003.2025-DIV

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que, após o deferimento da impugnação impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRONICO n° 003/2025 – DIV, será realizada **as 09:00, do dia 11 de abril de 2025**, no endereço eletrônico https: / /compras. m2atecnoloia. com. br/ a Licitação cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br / https://pncp.gov.br/app/editais / . Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 27 de março de 2025.

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C200C07B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 001/2024-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP. Contratantes: Secretaria de Administração. Contratos: n° 001/2024-11FCQ - Valor global: R$ 1.564,90; nº 001/2024-14SMS – Valor global: R$ 40.136,52; nº 001/2024-19SEAD – Valor global: R$ 12.311,79; nº 0011/2024-20FMAS – Valor global: R$ 32.048,30 - Contratada: Romulo do Nascimento Ferreira LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira; n° 001/2024-08SEDUMASP - Valor global: R$ 1.741,42; nº 001/2024-16SMS – Valor global: R$ 13.708,70; nº 001/2024-22FMAS – Valor global: R$ 8.770,30 - Contratada: CR Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Claudecir Passos Ramos; nº 001/2024-10SEDUMASP – Valor global: R$ 2.159,71; nº 001/2024-12FCQ – Valor global: R$ 902,69; nº 001/2024-18SEAD – Valor global: R$ 730,45; nº 001/2024-23FMAS – Valor global: R$ 9.081,90 - Contratada: Jessica Barcelos Viana, através de seu representante legal, a Sra. Jessica Barcelos Viana; nº 001/2024-17SMS – Valor global: R$ 5.731,04; nº 001/2024-24FMAS – Valor global: R$ 8.375,20 – Contratada: JR Coelho Tavares, através de seu representante legal, o Sr. José Roberto Coelho Tavares; n: 001/2024- 13FCQ – Valor global: R$ 310,27; nº 001/2024-15SMS – Valor global: R$ 2.838,92; nº 001/2024-21FMAS – Valor global: R$ 15.203,40 – Contratada: Max Eletro e Magazine LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo das diversas Secretarias do município de Quixadá-CE. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. Assinam pelas contratantes: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Antônio Clebio Viriato Ribeiro, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 01, 04, 05, 06, 21, 22 de novembro e 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B487C3D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 12.002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 - PERP. Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 – PERP; nº 12.002/2023-16SEDET – Valor global: R$ 828.840,00 – Contratada: Guiatelli Publicidade Eventos LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edilson Cesar Cardoso de Araujo; nº 12.002/2023-15SEDET – Valor global: R$ 339.396,00 – Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandernilson Fernandes dos Santos; nº 12.002/2023-17SEDET – Valor global: R$ 613.566,00 – Contratada: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Elpídio Luiz Pereira Neto. Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. OBJETO: contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá-CE. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 20, 23 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B29F1499

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
ATA CHAMADA PUBLICA 22.002.2025

Estado do Ceará – Município de Quixadá/CE – Ata de analise e julgamento da habilitação da Chamada Pública n° 22.002/2025. OBJETO : SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHA POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA EXECUTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DE PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, NAS LEIS MUNICIPAIS N° 3.040/2020 E N° 3.041 /2020 E LEI ESTADUAL N° 16.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e plano de trabalho da entidade OSC – Organização de Sociedade Civil denominada LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº05.090.341/0001-19 – valor global R$348.550,00. Após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos. Quixadá, 14 de março de 2025.

MICHAEL DE MELO BARBOSA –
Presidente;

SORAYA MARIA BEZERRA COUTINHO -
Membro;

ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO -
Membro.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2CD12E60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0154/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria nº 0150/2025, que concedia diária ao Senhor **FRANCISCO ELIENIO DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Vereador, para custear despesas de deslocamento a Fortaleza;

CONSIDERANDO que, em razão da impossibilidade de comparecimento, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), concedido pela Portaria nº 0150/2025, foi devidamente devolvido pelo Senhor **FRANCISCO ELIENIO DA COSTA LIMA** à conta específica da Câmara Municipal de Quixeré, conforme orientação da Diretoria de Finanças e Tesouraria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de Ajuda de Custo nº 0150/2025, que concedia uma (1) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) ao Senhor FRANCISCO ELIENIO DA COSTA LIMA, para custear despesas durante seu deslocamento a Fortaleza.

Art. 2º Fica registrada a devolução integral do valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que foi concedido pela Portaria nº 0150/2025, e já devolvido à Câmara Municipal de Quixeré, em razão da impossibilidade do Senhor FRANCISCO ELIENIO DA COSTA LIMA de comparecer ao evento por motivos de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B01D3C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **2301.19/2025,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 23 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H, na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 06 de março de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:BBD0DEC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1507/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóveis para aberturas/prolongamentos de vias públicas no Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré-CE, referente as Ruas Inácio Moreira e Mestre Isidoro.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do Imóvel, terreno urbano, situado no Distrito de Lagoinha, com frente para a Rua Francisca Ferreira de Lima, s/n, no Município de Quixeré - CE, com área total superficial de 308,08m² (trezentos e oito metros e oito centímetros quadrados), perímetro de 81,64m (oitenta e um metros e sessenta e quatro centímetros), de posse da Sra. EDILENE FIDELIX DE SOUSA, tendo como descrição o imóvel pretendido para prolongamento da Rua Inácio Moreira, o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 620.603,997 – N(Y): 9.438.065,963, com ângulo interno de 91°05'46", segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 10,00m (dez metros) até o vértice V-2, estremando ao Leste (frente), com o alinhamento da RUA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA; do vértice V-2 , com coordenadas E(X): 620.598,599 – N(Y): 9.438.057,542, com um ângulo interno de 88°54'14", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 30,54m (trinta metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice V-3, estremando ao Sul (lado direito), com o terreno urbano, s/n, pertencente a EDILENE FIDELIX DE SOUSA; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 620.573,205 – N(Y): 9.438.074,513, com um ângulo interno de 94°07'47", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 10,03m (dez metros e três centímetros) até o vértice V-4, estremando ao Oeste (fundos), com o alinhamento da RUA INACIO MOREIRA; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 620.578,161 – N(Y): 9.438.083,228, com um ângulo interno de 85°52'13", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 31,07m (trinta e um metros e sete centímetros) até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao Norte (lado esquerdo), com o terreno urbano, s/n, pertencente a EDILENE FIDELIX DE SOUSA e outro imóvel, também no Distrito de Lagoinha, terreno urbano e para prolongamento da Rua Mestre Isidoro, com a seguinte descrição com frente para a Rua Francisca Ferreira de Lima, s/n, no Município de Quixeré - CE, com área total superficial de 360,74m² (trezentos e sessenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 81,52m (oitenta e um metros e cinquenta e dois centímetros), de propriedade de EDILENE FIDELIX DE SOUSA, tendo o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 620.574,450 – N(Y): 9.438.019,866, com ângulo interno de 90°19'58", segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 13,00m (treze metros) até o vértice V-2, estremando ao Leste (frente), com o alinhamento da RUA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA; do vértice V-2 , com coordenadas E(X): 620.567,435 – N(Y): 9.438.008,921, com um ângulo interno de 89°40'02", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 27,35m (vinte e sete metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice V-3, estremando ao Sul (lado direito), com o terreno urbano, s/n, pertencente a EDILENE FIDELIX DE SOUSA; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 620.544,491 – N(Y): 9.438.023,815, com um ângulo interno de 93°48'29", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 13,03m (treze metros e três centímetros) até o vértice V-4, estremando ao Oeste (fundos), com o alinhamento da RUA MESTRE ISIDORO; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 620.550,844 – N(Y): 9.438.035,190, com um ângulo interno de 86°11'31", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 28,14m (vinte e oito metros e quatorze centímetros) até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao Norte (lado esquerdo), com o terreno urbano, s/n, pertencente a EDILENE FIDELIX DE SOUSA, com todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 500, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – Os imóveis de que trata este artigo destinam-se a abertura/prolongamento de vias públicas das Inácio Moreira e Mestre Isidoro, Distrito de Lagoinha, Zona Urbana no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - A possuidora/proprietária dos referidos imóveis será ressarcida mediante valor indenizatório, apurado sob laudo, a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 17 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:461A9950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "03", Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E435E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA, Cargo Nutricionista, Matrícula 127476-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CE132CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) ANACLEIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor Jurídico, Matrícula 124258-0, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 13 de março de 2025 a 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08ED8A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENIA MARTINS OLIVEIRA Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125009-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de março de 2025 a 16 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:626A92D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSIVANIA MOURA ESTEVAM, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060241-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F8BC76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIA BRAZ DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 126917-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2025 a 15 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CB49CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JANNY OLIVEIRA PAZ, Cargo Enfermeiro, Matrícula 127594-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de março de 2025 a 16 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:150825B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MARA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127260-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B1DD643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CCC6BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, cargo Cozinheiro, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123613-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de março de 2024 a 16 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C34AED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E6E5ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AA98C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JULIA HONORATO LIMA NETA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "01", Matrícula 127058-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4E04E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MAYARA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126981-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos, 16 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61772BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06E46CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8E97972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) THUANNY VIDAL CHAVES, Cargo Enfermeira da Família, Matrícula 126053-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2025 a 26 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37EBB8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MARA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127260-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C04EABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.12.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 127541-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2272129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 19 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BB24D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C"

Referencia "02", Matrícula 041841-2/ cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referencia "03" Matrícula 041995-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B984185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.12.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA LUCIANA SANTOS SOUSA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 126932-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DA53A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSÉ HOSANAM DE LIMA, Cargo Vigilante, Matrícula 060207-8, Classe "A" Referência "04", lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 14 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33F9864D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D46C075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.12.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado OLGA CRISTINA PIRES RAMOS, cargo Psicólogo, Matrícula 126935-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41487356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS, Cargo lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E510027A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2628AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.14.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ESTELIO DE FREITAS ARAÚJO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041760-2/ Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2A7E793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126428-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:051B7A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) DAIS MARIA LIMA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 128821-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57563A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, Classe "B" Referência "08",lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025 até 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20C5D237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, Classe "B" Referência "08",lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025 até 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8EA5616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APOLINÁRIA DE ARAÚJO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "02", Matrícula 042053-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B32BADE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DANIELY ARAUJO FREITAS, cargo Agente Comunitária de Saúde, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 121995-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3528144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB92B4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.07.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ODAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127603-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A61302D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.10.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2025 a 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7215C6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.10.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2025 a 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92892526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA96000A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.17.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5088852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20250203.085 - DISPENSA Nº 002.26.07.2024-SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012202406100002241 - CONTRATO Nº 20250203.085 - ORIGEM: DISPENSA Nº 002.26.07.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URNABOS - CONTRATADO 55.169.540 LEANDRO COSTA DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE RUSSAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. - VALOR TOTAL: R$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201 15 122 0200 2.111 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS - 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E0561F5A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250320.001

EXTRATO DE CONTRATO 20250320.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250320.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 22.077,29 (vinte e dois mil e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico; 3.3.90.30.42- Ferramentas; 3.3.90.30.24- Material para manutenção de bens imóveis; 3.3.90.30.99- Outros. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:111B3762

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO VSEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240327.077, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.06.09.2023 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240327.077,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.06.09.2023 - SEINFRA,** a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **21 de março de 2025 até 15 de março de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 21 de março de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS. REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO.
Russas/CE, 21 de março de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A0477498

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0004-46 - ARP Nº 007/2025 -ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002.26.02.2025-SEMED- ORGÃO GERENCIADOR:SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: L.A.EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDAOBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,
PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II EMATERIAL, NEM COMO PARAOS PROFESSORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R$3.509.760,00 (trêsmilhões, quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP:12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5FF025CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO

CONVÊNIO Nº 04/2025

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, E A FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ

Pelo presente Instrumento, as partes entre si, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE**., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, com sede administrativa no Paço Municipal, na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade, doravante denominada Convenente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, portador da CI/RG nº 86559585-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 276.397.703-00; e. do outro, a **FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.474.170/0001-10, com sede na rua Fernandes Bastos, 458, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, doravante denominada Conveniada, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 3395883-99-SSPDC-CE., inscrita no CPF/MF nº 925.601.133-68, resolveram firmar o presente **CONVÊNIO**, como agora firmam, com base na Lei Municipal n° 608/2019, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto deste Convênio a concessão de um auxílio financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, para pagamento de professores e demais empregados da Creche mantida pela FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ (Conveniada), no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, com crédito na conta corrente nº 0014731-1, agência Bradesco nº 0634.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
São obrigações da CONVENENTE:
I-Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Primeira à CONVENIADA;
II-Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela CONVENIADA em decorrência deste Convênio.
III-Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à CONVENIADA;
IV-Assinalar prazo para que a CONVENIADA adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das eventuais impropriedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
I-Executar o contido na Cláusula Primeira deste Convênio;
II-Realizar prestação de contas bimestral à Convenente;
III-Aplicar integralmente todos os recursos financeiros repassados na conformidade do disposto na Cláusula Primeira;
IV-Prestar à Convenente todas as informações que venham solicitadas, em decorrência deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE
O valor dos recursos envolvidos e a forma de repasse da CONVENENTE à CONVENIADA estão previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Convênio é de 10 (dez) meses, contados a partir de 01/03/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A CONVENIADA prestará contas à CONVENENTE:
I-Bimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bimestre;
II-A ausência da prestação de contas dentro do prazo, autoriza a CONVENENTE a suspender os repasses constantes deste Convenio à CONVENIADA, até a efetiva prestação de contas ou a regularização das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO
As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 12 122 0039 2.010-Manter e Gerir as Atividades do Setor Educacional; elemento de despesa: 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 1500100100-receita de imposto e transferência-Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO
O controle e a fiscalização da execução do presente Convênio, ficarão sob o encargo da Secretaria da Educação, Secretaria da Administraçção e Planejamento, Procuradoria e Controladoria Geral do Muniípio.
CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do valor repassado pela CONVENENTE à CONVENIADA, bem como para prorrogação do prazo de vigência.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Jucás-CE para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Saboeiro-CE., 03 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente da Fundação São José

FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR
Secretário da Educação

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Adm. e Planejamento

FRANCISCO TÁCIDO S. CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

ALEX LINO G. NOCRATO
Controlador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:70123A1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2025-ADESÃO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024/29404, gerenciada pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado do Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. Empresa Detentora: U.S DA CRUZ NETO LTDA - ME- CNPJ nº 37.847.947/0001-42. Valor aderido: R$ 360.194,90 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Ratifico a adesão na forma da Lei. Salitre/CE, 26 de março de 2025.

MANOEL FILHO RIBEIRO -
Ordenador de Desp. do Fundo Geral;

CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR -
Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Saúde;

MONICA DE ALENCAR RIBEIRO -
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR -
Ordenadora de Dep. do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4E5A4CF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 213251SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.009,48 (nove mil e nove reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2026-Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00; Fonte de recursos: 500.0000.00

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D8974BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21325-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 501,92 (quinhentos e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2026-Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, Fonte de recursos: 500.0000.00, Elemento: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:173FA81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603001/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS,** portador do CPF nº 813.***.403-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 278, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1A8D847D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603002/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA KELLI ALVES PEREIRA,** portadora do CPF nº 062. ***.533-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C8FAED9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603003/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **INGRID JAQUELINE FONSECA LEOPOLDINO,** portadora do CPF nº 042. ***.763-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:655688CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603004/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIA AUDIZIA LIMA,** portadora do CPF nº 814. ***.343-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DFB788D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603005/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIA SANTANA BRITO DE SALES,** portadora do CPF nº 630. ***.713-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1BB07354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603006/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS,** portadora do CPF nº 020. ***.233-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:31362530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603007/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **CLAUBER CARLOS BANTIM,** portadora do CPF nº 442. ***.283-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A75BCF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603008/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA KARINNE BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 071.***.353-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8132D922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603009/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA LUISA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 083.***.643-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:689AC9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603010/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **KERWEN LEONDER REBOUCAS SANTOS**, portador do CPF nº 090.***.493-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4382652A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603011/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MAILA MIRELA DE SOUZA NUNES**, portadora do CPF nº 087.***.893-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6DAC3B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603012/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, portador do CPF nº 060.***.203-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FA8B629A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603013/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidor **ROMARIO RAIMUNDO DA SILVA**, portador do CPF nº 057.***.203-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B9CD0D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603014/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ANTONIO GONÇALVES PEIXOTO JUNIOR,** portador do CPF nº 048.***.803-**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 11 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:33B41EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603015/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 029.***.633-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA – CAT B**, matrícula 1957, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0D9C292F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603016/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **07 de abril à 06 de maio de 2025,** a servidora **ANDREA PEREIRA LEITE,** portador do CPF nº 057.***.183-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, matrícula 3742, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4E48BAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603017/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **ANTONIO VALDEVAL LIMA,** portador do CPF nº 270.***.428-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula 131, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A73EEAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603018/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **CICERO ELIANO TAVEIRA DE SOUSA,** portador do CPF nº 022.***.463-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula 183, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4E653BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603019/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **DAVIDSON LINARD MOREIRA,** portador do CPF nº 031.***.483-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 46, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:20AED320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603020/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **31 de março à 29 de abril de 2025,** ao servidor **EMANUEL MAX ALVES ROCHA,** portador do CPF nº 053.***.103-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ATENDENTE)**, matrícula 2100, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0EE37684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603021/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **LUCILENE GALDINO DE BARROS,** portadora do CPF nº 959.***.643-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula 240, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8D9689C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603022/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARINEIDE GONÇALVES MAROPO,** portadora do CPF nº 469.***.263-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 25, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:BB092E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603023/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **ADRIÃO BANTIM NUVENS NETO,** portador do CPF nº 068. ***.543-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:93023631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603024/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **AGLESIO FEITOSA LACERDA,** portador do CPF nº 014. ***.223-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4D97735D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603025/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANA ENEILDE FEITOSA ALENCAR VIEIRA,** portador do CPF nº 002. ***.803-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E5B4F71C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603026/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **ANDREA PEREIRA LEITE,** portadora do CPF nº 057. ***.183-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A888B30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603027/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO LAERTE DUARTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 050. ***.073-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6AAAA8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603028/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ARIADE JULIE ALVES MUNIZ,** portadora do CPF nº 026. ***.983-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4994C17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603029/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **BRUNA SILVA OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 609. ***.343-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:18B7ED2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603030/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **CICERA CELIA FIRMO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 067. ***.613-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C4FC27FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603031/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO,** portadora do CPF nº 800. ***.093-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:73A69289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603032/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **DIOGO JOSE MOREIRA RODRIGUES,** portador do CPF nº 927. ***.573-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de

Trabalho Relevante/ **GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3C42A2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603033/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **DIOGO LIMA DA SILVA,** portador do CPF nº 056. ***.683-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 12**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:95154EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603034/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **EDILANIA DUARTE GOMES SOARES**, portadora do CPF nº 892.***.793-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR - GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:85BBF60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603035/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 885.***.673-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1DCA3E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603036/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO IVAN DE PAIVA QUEIROZ**, portador do CPF nº 442.***.133-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR - GRU 12**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:96854926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603037/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **GLEMERSON DUARTE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 005.***.353-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR - GRU 12**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:90ED0764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603038/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **JANAINA ANGELO DE LIMA**, portadora do CPF nº 892.***.604-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:945932A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603039/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **JOELANIA SABRINA DUARTE HOMEM**, portadora do CPF nº 009.***.593-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR - GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7E7127E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603040/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **JOSE GILBERTO DE SALES CASSIANO**, portador do CPF nº 321.***.003-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5A9AB9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603041/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOSE HIPOLITO FEITOSA**, portador do CPF nº 154.***.838-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR - COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A554C5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603042/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOSE LUCAS DE SA TENORIO PEREIRA**, portador do CPF nº 055.***.423-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:01661C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603043/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **JULIANA MACARIO VIEIRA**, portadora do CPF nº 043.***.873-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:24739F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603044/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **KIVIA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 063.***.763-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A9D7D34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603045/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ FELIPE ARAUJO GUSMÃO**, portador do CPF nº 083.***.343-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E78A37FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603046/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 874.***.683-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 6**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E788C07B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603047/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA NACIZA DANTAS DELFINO**, portadora do CPF nº 054.***.743-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F15E86B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603048/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA ROQUE DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 886.***.493-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C55DA2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603049/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL LUNA NETO**, portador do CPF nº 442.***.843-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6191F8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603050/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **NATANIELY GONÇALVES FERREIRA**, portadora do CPF nº 047.***.843-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7D2AB9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603051/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **PATRICIA ALVES RODRIGUES DO VALE**, portadora do CPF nº 703.***.133-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DB553732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603052/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, portador do CPF nº 060.***.203-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F9DF3D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603053/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **SAMILY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 026.***.893-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3ECFDE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603054/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **SARAH VITORIA MARCULINO GONÇALVES**, portadora do CPF nº 095.***.733-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:64B0EB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603055/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **TATIANE NOYARE LAVOR**, portadora do CPF nº 845.***.793-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:00901D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603056/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **VANIA MARIA CRUZ WERTON SALES**, portadora do CPF nº 266.***.543-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:73FE3928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603057/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **VERONICA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF nº 062.***.733-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:79E59EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603058/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **VICENTE AGOSTINHO DA SILVA**, portador do CPF nº 629.***.963-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AE0D960D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603059/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **WERMERSON VAZ ISIDORIO CRUZ**, portador do CPF nº 923.***.193-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:14F24F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603060/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ISADORA JANINY FABRICIO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 056.***.773-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:88E90A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603061/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora municipal, Sra. **VANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 053.***.803-**, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria – DAS 9, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 10/03/2025 a 10/07/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 10 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8A4D702C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603062/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, portador do CPF nº 829.***.843-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7AFC2531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603063/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CARLOS JOSIANO BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF nº 020.***.483-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FC5E9A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603064/2025 DO 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDNEY GOMES ALENCAR**, portador do CPF nº 058.***.943-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:64EC34DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603065/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos de servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Fernanda Alexandre Vaz**, datado de 06 de março do corrente ano, solicitando verificação da possibilidade de redução da sua carga horária em 50% por motivo de pessoa idosa na família;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 1803001/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de redução da sua carga horária em 50% por motivo de pessoa idosa na família, constante no Processo Administrativo nº 20251103002;
CONSIDERANDO, que com base no Art. 226 e 227, ambos da Constituição Federal.
O Art. 226, que reza, *"A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (...)*
Parágrafo 8° ***O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.****"*
O Art. 227, que reza, *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem,* ***com absoluta prioridade****, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e* ***à convivência familiar*** *e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."* Grifo realizado pela Procuradoria.*;*

CONSIDERANDO, o Ofício n° 2103004/2025 SME, emitido pela Secretaria de Educação, datado de 21 de março de 2025, onde o Secretário reconhece o direito da servidora, e defere o pleito da mesma;

CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de pessoa idosa na família;
RESOLVE:

Art. 1° - **DEFERIR** o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% SEM PREJUÍZOS FINANCEIROS,** a servidora **Fernanda Alexandre Vaz**, portadora do CPF n° ***.563.***-91, matrícula n° 00638, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:73FACC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2603066/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre O inDEFERIMENTO de licença prêmio para servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Ana Cláudia Bráulio Amorim**, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, solicita verificação da possibilidade de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0703002/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento no período mais oportuno para a Administração Pública, a pedido de licença prêmio, constante no Processo Administrativo nº 20252602003;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 92, onde reza que *"****A licença prêmio só poderá ser interrompida, de ofício, quando o exigir o interesse público****, ou a pedido do servidor, preservado, em qualquer caso, o direito ao gozo do período restante da licença.";*

CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos;

CONSIDERANDO, o Ofício n° 2103002/2025, emitido pela Secretaria de Assistência Social, datado de 21 de março do corrente ano, onde a Secretária Municipal de Assistência Social, reconhece o direito da servidora de gozar da licença prêmio, porém, devido às circunstâncias atuais, acredita não ser o momento mais oportuno para tal;

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM**, portadora do CPF n° ***.293.***-72, matrícula n° 00666, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 26 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C5D212F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - AURICELIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO BARBOSA PRADO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 23.171,50 (vinte e três mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 21 de março de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A5E67CE

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

Senador Pompeu/CE, 26 de março de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CC36B59A

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 15.832,04 (quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

Senador Pompeu/CE, 24 de março de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:09E0B085

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - N.O.R.T.E

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Senador Pompeu/CE, 24 de março de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:333D754E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SE-CE007/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF JOÃO BAIA SOBRINHO, LOCALIZADA NO KM27, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 10 de Março de 2025 com vigência de 60 (sessenta) dias, até 09 de Maio de 2025.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E341DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE RP AURICELIO BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241105/0001-26 - ARP Nº 202503130003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 341.387,31 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:64DD432A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE RP MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241105/0001-26 - ARP Nº 202503130001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 316.349,11 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FCF5EBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE RP JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241105/0001-26 - ARP Nº 202503130004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: JOSE IRESVAN ARAUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 30.508,44 (trinta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DF830456

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE RP N.O.R.T.E

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241105/0001-26 - ARP Nº 202503130002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-

PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 42.049,99 (quarenta e dois mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:10E6E319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-**001/2025-SEJUV**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.04.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/ "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3BEC4A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 259/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso VI do art. 84 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **BENÍCIO BANDEIRA COSTA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre este Município e o Sebrae/ CE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município; e
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 058 de 28/02/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:842A33BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 275/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KELIANE MORAES MARINHO**, CPF nº 020.733.653-96, RG nº 2003021071344, Matrícula 6701, Gestora da parceria celebrada entre a OSC Associação Tabuleirense dos Universitários e a Secretaria Municipal de Educação, que tem como objetivo a ajuda de custo para o Transporte Universitário deste Município, no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2025.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07382D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.13.10FG

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E PLANEJAMNETO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO GERAL DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75, sediado(a) na av. Dom luis , 880 sala 702 - aldeota – fortaleza – CE**,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Paulo fernandes de oliveira ,** inscrito no CPF Nº 723.792.003-00

VALOR GLOBAL: R$ 33.360,00 **(Trinta e tres mil trezentos e sessenta reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:FB0230CD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.13.006AS

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75, sediado(a) na av. Dom luis , 880 sala 702 - aldeota – fortaleza – CE**,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Paulo fernandes de oliveira ,** inscrito no CPF Nº 723.792.003-00

VALOR GLOBAL: R$ 21.576,00 **(vinte e um mil e quinhentos e setenta e seis reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:70141B64

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 01010023/2025 E DISPÕE SOBRE ATIVAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

PORTARIA nº 2603001/2025, 26 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a portaria 01010023/2025 e Dispõe sobre ativação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Tarrafas-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, a Lei 483/2025 e o Decreto 0013/2025 que determina o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Titular: Marciana Silva de Oliveira
Sítio São *Vicente, SN, Zona Rural, Tarrafas-CE, 63.145-000*
CPF: ***.005.523-**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplente: Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

Suplente: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

Suplente: Maria das Graças de Freitas
Rua Santa Isabel, nº 1969/ Piraja – Juazeiro do Norte-CE
(88) 99217-9949 CPF:***.739.813-**
graça_freitaa2006@hotmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Vânia Máximo Miguel Freires
CPF: ***.413.033-**

Witalo Morais de Sousa
CPF: *** 484.053-**
Francisco José dos Santos Neto
CPF: ***.705.783-**

João Antônio da Silva Sousa
CPF: ***.362.523-**

Vivian Máximo Miguel
CPF: ***.434.383-**

Rosilandia Fernandes da Silva Santos
CPF: ***.496.593-**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:A0387EF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.13.12E

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75, sediado(a) na av. Dom luis , 880 sala 702 - aldeota – fortaleza – CE**,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Paulo fernandes de oliveira ,** inscrito no CPF Nº 723.792.003-00

VALOR GLOBAL: R$ 27.120,00 **(vinte e sete mil e cento e vinte reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:2818CEC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.03.06.10

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANKLIN RAMON ROCHA DE PAIVA**, CPF: **034.352.554-20,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/03/2025 a 05/04//2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de março de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E9D2BE21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A UNIVERSITÁRIOS PARA AUXÍLIO NO DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL – EDITAL Nº 003/2025

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 003/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL**, após recursos, do Processo Seletivo Nº 003/2025.
Ressaltamos que os desempates foram realizados em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 003/2025.

UNIVERSITÁRIOS INSCRITOS					
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) UNIVERSITÁRIO(A)**	**UNIVERSIDADE**	**PONTOS**	**RESULTADO**
	***.029.763-**	Ângela da Silva Rodrigues	IFCE	100,0	Classificada
	***.308.163-**	Maria Fernanda de Oliveira Alves	URCA	100,0	Classificada
	***.307.533-**	João Victor Silva Vieira	UNILEÃO	100,0	Classificado
	***.930.683-**	Raul Pablo Costa Ferreira	IFCE	100,0	Classificado
	***.926.573-**	Rayanne de Araújo Rocha	UNINASSAU	95,0	Classificada
	***.105.173-**	André Luiz da Silva Sátiro	IFCE	90,0	Classificado
	***.079.073-**	Maria Eduarda Batista de Brito	UNINASSAU	90,0	Classificada
	***.605.983-**	Maria Emanuele Gomes Fernandes	URCA	90,0	Classificada
	***.581.803-**	Luano Bruno de Oliveira Dias	URCA	90,0	Classificado
	***.400.633-**	Ana Carolina Máximo Mendes	UNILEÃO	90,0	Classificada
	***.714.453-**	Fernanda Fernandes da Silva	URCA	90,0	Classificada
	***.544.313-**	Hiury Soares de Sousa	IFCE	90,0	Classificado
	***.054.143-**	José Jefferson da Silva Costa	UFCA	90,0	Classificado
	***.400.523-**	Ana Júlia Máximo Mendes	URCA	80,0	Classificada
	***.835.288-**	Maria Luana Leandro Bento	UNILEÃO	80,0	Classificada
	***.661.253-**	Yara Batista Costa	URCA	80,0	Classificável
	***.144.193-**	Moisés Rocha Cesário	UNIFAP	75,0	Classificável
	***.771.623-**	Melkysedeke Vingres Ferreira Soares	UNILEÃO	70,0	Classificável
	***.858.283-**	Wellington Inácio de Lima	IFCE	(Candidato não inseriu documentos para atribuição de pontos)	Não classificável

Várzea Alegre, Ceará, em 25 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:56DAD4D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2025.03.20.1

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Repasse de recursos para o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade no valor de **R$ 972.840,00 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e repassados à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA.

Fundamentação: LC nº 101/2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.054.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições**.**

Valor Total do Convênio: R$ 972.840,00 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 20 de março de 2025.

Signatários: FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENENTE.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:44936A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 003.03/2025

Criar, na Secretaria Municipal da Saúde, Comissão Interna de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Convênios celebrados entre o município de Várzea Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – SAMIVA.

A Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária da Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, usando de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Criar, na Secretaria Municipal da Saúde, Comissão Interna de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Convênios celebrados entre o município de Várzea Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Sociedade de Assistência Médica Integrada De Várzea Alegre – SAMIVA.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Convênios, citados no Art. 1º desta Portaria, sob a Presidência do primeiro designado:
João Alves de Almeida Neto, inscrito no CPF Nº 066.639.703-13;
Nara Lígia Gregório Fiuza, inscrita no CPF Nº: 890.287.243-20;
Maria Letícia de Oliveira Bezerra Costa, inscrita no CPF: 02527762328.
Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Alegre/CE, 24 de MARÇO de 2025.

Publique-se.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A5C9B59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ELISABETE COSTA PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1113.005/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ELISABETE COSTA PEREIRA (Matrícula nº 1286/5130)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior/Professor de Educação Infantil ao 5º ano, a ser usufruída no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C721DEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva VERALUCIA DA COSTA OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1128.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **VERALUCIA DA COSTA OLIVEIRA GONÇALVES (Matrícula nº 2306)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Creche, a ser usufruída no período

de 01/09/2027 a 30/11/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:93C2C07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANA PAULA GREGORIO BATISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1203.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ANA PAULA GREGORIO BATISTA (Matrícula nº 4456)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a ser usufruída no período de 03/02/2026 a 02/05/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3FF1D95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA ELIA COSTA FERREIRA SOARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1128.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA ELIA COSTA FERREIRA (Matrícula nº 1274/5927)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor Nível Superior/ Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano , a ser usufruída no período de 01/09/2027 a 30/11/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:340A6140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANTONIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1211.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ANTONIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA (Matrícula nº 1673)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, a ser usufruída no período de 01/01/2026 a 30/03/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FC52B813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva FABIOLA MENDES SAMPAIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0901.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **FABIOLA MENDES SAMPAIO (Matrícula nº 208),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, a ser usufruída no período de 02/01/2025 a 31/12/2026 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:46431596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva TANIA MARIA ALVES DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1219.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 02(dois) meses a licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **TANIA MARIA ALVES DA COSTA (Matrícula nº 3172),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, a ser usufruída no período de 23/12/2024 a 23/02/2025 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:27B3EA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo CELIO LUIS CORREIA DE MORAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1129.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03(três) anos de licença para tratar de interesses particulares a servidora pública efetiva **CELIO LUIS CORREIA DE MORAIS (Matrícula nº 3295),** integrante da Controladoria Geral do Município e ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, a ser usufruída no período de 29/12/2024 a 29/12/2027 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BF26D075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública EMELYNE PETRÔNIO DE QUEIROZ GOMES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1125.004/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **EMELYNE PETRÔNIO DE QUEIROZ GOMES (Matrícula nº 5536),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Enfermeira, com vigência no período de início em 19/11/2024 a 28/11/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CC107F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público OTHON DAVID ALVES MARIANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1111.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor **FRANCISCO ODEON DE SOUSA (Matrícula nº 2413),** integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5081A24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público FRANCISCO ODEON DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0107.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor **FRANCISCO ODEON DE SOUSA (Matrícula nº 2413),** integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A7F72C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a senhora **ADIVANEUDA ALVES PEREIRA VITORINO (matrícula nº 3518),** do cargo de Interprete de Libras, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:37635C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2025/SEMED

Dispõe sobre a exoneração da função de fiscal de contratos – SME.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reorganização das atividades administrativas,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIEBRA**, CPF nº 767.973.413-53, da função de **Fiscal de Contratos – SME**, conforme designação estabelecida pela **Portaria nº 003/2023**.
Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 03 de março de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 26 de março de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula Nº 7613

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CAE14EBE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO a decisão interlocutória judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 3000114-11.2025.8.06.0181;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata discriminada no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação requisitada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos Exames Médicos pré-admissionais perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Centro de Atenção à Saúde da Família (Dr. José Iran Costa) CAIS, localizado na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº 261, Centro, na data de 07 de abril de 2025 no horário das 08h às 11h.

Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:

20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 3º A candidata convocada deverá se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º A candidata deverá apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumario de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Tórax PA (com laudo);
Eletrocardiograma (com laudo);
Eletroencefalograma (com laudo);
Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

Art. 7º Será tornado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.

Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para os exames admissionais serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANIDATO
02	THAMIRES ALVES DA SILVA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
DECLARO ainda que:
Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;
Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e
Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.
Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:
_____.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.
Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A388EE43

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N° 2025.03.26.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2025.03.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação de Rede de Iluminação Pública com Circuito Exclusivo, na BR 230, no Município de Várzea Alegre - CE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **14 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 26 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1441297F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 2025.03.12.1

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, com o objetivo de**

elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: https://pncp.gov.br/, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025.

MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE
Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:923B11A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEJUVE

CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, através da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, no Loteamento Jardim dos Ipês s/n – Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP 63180-000, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEJUVE**, promovendo a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, interessadas a celebrar Termo de Fomento a partir da apresentação e seleção de projetos de sua autoria nas diversas modalidades esportivas. Através do presente edital, objetiva-se democratizar o acesso aos recursos do programa de Incentivo e Fomento ao Esporte Amador, obrigando-se os participantes à fiel observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 217 e demais disposições legais aplicáveis, assim como ao disposto no presente edital.

Este edital contém 05 (cinco) anexos, todas partes integrantes, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida. O presente Edital destina-se às Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente estabelecidas no Município de BARBALHA-CE e que satisfaçam integralmente as condições previstas neste documento.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o MUNICÍPIO, por intermédio da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTESES - SEJUVE, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital;
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, além das condições previstas neste Edital, obrigando-se às OSC's ao fiel cumprimento das disposições legais previstas nas legislações referidas;

1.3. Será selecionada a proposta ao presente edital, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Fomento.

2. DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento das mais diversas modalidades esportivas a serem executados no Município de Barbalha, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício de 2025.
2.2. São objetivos específicos da parceria com a Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE:
a) Promover o desenvolvimento do esporte municipal através da formação do atleta base, enquanto pessoa, trabalhando na busca do aperfeiçoamento e especialização contribuindo para colocar o Município de Barbalha em evidência no cenário Estadual das mais diversas modalidades esportivas, contribuindo com a revelação de novos talentos para o esporte local.
b) Dar suporte à implementação de programas voltados ao desenvolvimento do desporto, em nível municipal, selecionados por meio de chamamento público da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE, no período de vigência do termo de fomento;
c) Fortalecer e ampliar o papel dos Parceiros Executores Municipais, especialmente das Organizações da Sociedade Civil (OSC), na implementação de políticas e programas de apoio e desenvolvimento ao desporto local;
d) Disseminar a prática esportiva, nas mais diversas modalidades olímpicas e não olímpicas, incluindo o paradesporto, em todo o território municipal, por meio da mobilização e articulação institucional das Organizações da Sociedade Civil – OSC, contribuindo para ampliação da quantidade de desportistas e melhoria da qualidade das propostas e projetos desenvolvidos.
2.3 Considerando o objetivo da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE de que as propostas apresentadas e desenvolvidas perdurem por período determinado, este classifica-se como um "projeto" nos termos definidos pela Lei nº 13.019/2014, art. 2º, III- B: "projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e organização da sociedade civil".
2.4 O escopo do Plano de Trabalho do Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, deverá observar o disposto no ANEXO II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Juventude Esportes - SEJUVE, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, definiu prioridades para o ano que se apresenta (2025), tendo como atuação principal e de maior vulto à realização de projetos, ações e atividades, destinados a ampliar e melhorar a oferta do esporte social e amador, com a finalidade de fortalecer a base de todo Sistema Desportivo Municipal, a partir da compreensão de que tal fortalecimento representa a implantação de políticas públicas consistentes.

Coaduna-se às prioridades acima dispostas a previsão trazida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quando estabelece ser dever da Administração Pública em geral fomentar o desporto destinando, inclusive, recursos públicos para esta finalidade. Vejamos:
"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;"

O conjunto de planos a serem desenvolvidos no esporte de rendimento, leva em consideração o conceito estabelecido no Projeto de Lei do Senado n. 68, de 2017, Lei Geral do Esporte, que define o Esporte de Excelência em seu art. 6º como:
"Art. 6º - A excelência esportiva abrange o treinamento sistemático voltado para a formação de atletas na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas, compreendendo os seguintes serviços:
Especialização esportiva voltada ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação com vistas a propiciar a transição para outros serviços;

Aperfeiçoamento esportivo objetivando o treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais;

Alto rendimento esportivo visando ao treinamento bem especializado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais; e,
Transição de carreira buscando assegurar ao atleta que concilie a educação formal com o treinamento, para que, ao final da carreira possa ter acesso a outras áreas de trabalho, inclusive esportivas."

Assim, buscar a Excelência Esportiva estrutural ofertada, bem como do desenvolvimento dos desportistas é tratada pela Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE como prioridade, considerado parte importante no sequenciamento da iniciação e especialização desenvolvida no esporte de iniciação, esporte escolar e esporte amador, primando pela busca do aperfeiçoamento e alto rendimento, destacando a promoção da transição para o treinamento de base ao sistematizado e especializado, objetivando aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais.

4. VALOR DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1 O valor total do projeto a ser desenvolvido é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atingir os objetivos abaixo relacionados, conforme as atividades dispostas no quadro a seguir:
Oferecer treinamentos de futebol para crianças e adolescentes, residentes no Município de Barbalha.
Realizar atividades educativas e sociais que complementem a formação dos participantes.
Desenvolver talentos para times profissionais.
Promover a igualdade de gênero, incentivando a participação de meninas no futebol.

ATIVIDADES ESPORTIVAS:

Treinamentos de futebol.
Aulas teóricas.
Promover eventos esportivos, como torneios internos e amistosos.

ATIVIDADES EDUCATIVAS:

Oficinas de reforço escolar.
Palestras em temas variados, a exemplo de prevenção ao uso de drogas.
Desenvolver Workshops.

ATIVIDADES SOCIAIS:
Participação em eventos comunitários.
Encontros com ex-atletas e personalidades do esporte.
Visitas a estádios e centros de treinamento profissionais.

a) O cronograma de desembolso do valor do projeto deverá ser previsto em parcelas de acordo com as necessidades dos eventos;
b) O objeto deverá ser executado integralmente dentro do Município de Barbalha, ressalvada, para os projetos com participações em campeonatos fora do município devidamente indicados no plano de trabalho, limitando-se a este fim.
c) Haverá pontuação extra de (08 pontos), para Projetos Sociais que ofertem atividades regulares, GRATUITAS, às crianças e adolescentes residentes no município de Barbalha e integrantes da rede pública de ensino regularmente matriculadas;
d) A aplicação dos recursos deverá atender ao previsto no art. 46 da Lei 13.019/2014 e estar de acordo com o Plano de Trabalho;
e) O prazo de execução compreenderá o período entre 30 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025, observado o disposto na alínea anterior;
f) São vedadas despesas anteriores ou posteriores a vigência da parceria.

5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. O processo de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
5.2. Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária 1401 27 811 00582.154 – Apoio ao Esporte Amador, elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições.
5.3. Compõem este Edital os anexos:
Anexo I - Requerimento de Inscrição;
b) Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho;
c) Anexo III - Minuta do Instrumento – Termo de Fomento;

d) Anexo IV – Declaração de Não Impedimento (Art. 39 da Lei 13.019/2014);
e) Anexo V - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional. Fica excepcionado a exigência do cumprimento do referido anexo às OSCs que desejam celebrar Termo de Fomento pela primeira vez, desde que cumprido os demais requisitos legais.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil – OSC, assim consideradas aquelas definidas nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

7. DA ATUAÇÃO EM REDE

7.1. Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

8. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

8.1. Para a celebração do termo de fomento a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) Ser sediada no município de Barbalha;
b) Ser registrada há pelo menos 03 (três) anos, e cadastrada no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).
c) Apresentar todos os documentos elencados no Item 9.4 deste edital;
d) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como com a finalidade esportiva a que se propõe o projeto; (art. 33, caput, inciso I e art. 35, caput, inciso III da Lei nº 13.019, de 2014);
e) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014);
f) Possuir experiência prévia na execução satisfatória de projetos assemelhados ao objeto da parceria, no âmbito do Município de Barbalha, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014);
g) Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014); e,
h) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
8.2. Ficará impedida de celebrar o termo de fomento a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições para o Chamamento Público nº 001/2025-SEJUVE, serão gratuitas, implicando ao proponente aceite as condições contidas neste edital.
9.2. O presente edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da PREFEITURA DE BARBALHA a partir de 22 de abril de 2025.
9.3. As inscrições deverão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope identificado, destinado à Comissão de Seleção, mediante protocolo na SEJUVE, no Loteamento Jardim dos Ipês s/n – Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, exclusivamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
9.3.1. Os interessados que chegarem à Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, local do protocolo das propostas, até 17:00h do último dia do prazo de inscrição, poderão efetuar a inscrição, oportunidade em que serão distribuídas senhas para atendimento, o que se dará por ordem de chegada.

9.3.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública federal.
9.3.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.
9.3.4. O envelope de inscrição deverá conter os documentos relacionados no item 9.4, em 01 (uma) via, em formato A4, não encadernado, impressos em papel timbrado da OSC, com todas as suas páginas e todos os seus anexos rubricados pelo(a) responsável do proponente, bem como numerados sequencialmente;
9.3.5. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Especial de Seleção ou representante designado, mediante o preenchimento do Termo de Recebimento dos Documentos, ocasião em que será registrada a apresentação de cada documento exigido nos termos do item 9.4 deste edital, na presença do portador, solicitando-se a assinatura deste;
9.3.6. A apresentação de documentos não numerados e/ou não rubricados pelo(a) responsável, ou a ausência de qualquer documento, será registrada no termo de recebimento dos documentos, o qual será assinado pelo seu portador.
9.4. A inscrição compreenderá a entrega da seguinte documentação:
a) Requerimento de Inscrição (anexo I);
b) Plano de Trabalho (anexo II);
c) Quando a execução do objeto da parceria for ser realizada em locais que não sejam de propriedade ou posse do proponente, ele deverá apresentar o Termo de Cessão do espaço assinado pelo proprietário/possuidor do imóvel, ou pelo gestor responsável quando se tratar de bem público;
d) Declaração de capacidade técnica, ressalvada tal exigência às OSCs que celebrem Termo de Fomento pela primeira vez, comprovado documentalmente, desde que cumprido os demais requisitos legais;
e) Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição, com comprovação através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, dentre outros;
f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com cadastro ativo, que comprove 03 (três) anos de atividade da organização da sociedade civil para os
participantes e que comprove 01 (um) ano de atividade da organização da sociedade civil.
g) Certidões válidas de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e da dívida ativa a nível Federal, Estadual e Municipal;
h) Certidão de regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
l) Alvará de Funcionamento, podendo ser dispensado caso se enquadre nos termos do art. 3º, I da Lei 13.874/2019;
m) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
n) Cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual;
o) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
p) Comprovante de endereço por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação; caso o comprovante de endereço seja em nome de terceiro, além do comprovante deverá ser juntada declaração de que a OSC funciona no endereço indicado, emitida pelo titular do comprovante, com firma reconhecida em cartório;
q) Declaração da Proponente de que não possua como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Barbalha, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do Art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014 (anexo IV);
9.4.1 Os documentos previstos nos itens serão verificados após a etapa competitiva, podendo ser apresentados posteriormente, porém até o primeiro dia útil após o resultado parcial, sob pena de desclassificação.
9.5. A comissão de seleção não receberá quaisquer documentos do item 9.4 após a emissão do Termo de Recebimento dos Documentos, exceto os especificados no item 9.4.1.
9.6. Serão considerados INSCRITOS no presente chamamento Público os proponentes que apresentarem o envelope nas condições e prazos estabelecidos neste edital.
9.7. Todos os formulários e anexos integrantes deste edital estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha: www.barbalha.ce.gov.br durante o processo seletivo.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de Portaria da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE, previamente à etapa de avaliação das propostas.
10.2. Cada membro da Comissão de Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade com os critérios de pontuação que consta neste edital.
10.3. A seleção se dará pela análise dos projetos e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios extraídos deste edital.
10.4. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014.
10.5. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).
10.6. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
10.7. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

11. DO PLANO DE TRABALHO

11.1. O plano de trabalho é o documento essencial para a apresentação do projeto, o qual será elaborado no modelo do Anexo II deste edital.
11.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
c) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

d) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
e) valor global a ser repassado mediante cronograma de desembolso; e,
f) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
11.3. Os projetos inscritos neste Edital não poderão ter período de execução com data anterior a 22 de abril de 2025 nem posterior a 31 de dezembro de 2025.
11.4. O objeto do plano de trabalho inscrito não poderá ser alterado, salvo para atender às exigências da SEJUVE, ficando o proponente integralmente vinculado ao que nele for previsto.
11.5. Os projetos classificados poderão ter seu período de execução prorrogado, a critério da Secretaria de Juventude e Esporte – SEJUVE, desde que não ultrapasse o exercício de 2025, salvo em situações de caso fortuito ou força maior, principalmente, que atentem contra saúde pública.
11.6. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado:
a) Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
b) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) Pagamento de despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;
d) Multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos;
e) Despesas com bens e serviços fornecidos pela entidade parceira, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) Qualquer outra despesa proibida pela legislação de referência desse edital.
11.7. Caso no plano de trabalho haja a previsão de realização de campeonatos, deverá ser anexado ao plano de trabalho as minutas dos regulamentos, ficando estes sujeitos à aprovação ou adequação pelo Departamento de Esporte da SEJUVE.

12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. O Processo de Seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 01

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	22/04/2025
2	Data-limite para Impugnação ao Edital de Chamamento Público	22/04/2025
3	Envio das Propostas pelas OSC's	22/04/2025 a 25/04/2025
4	Etapa competitiva de Análise das propostas pela Comissão de Seleção	28/04/2025 a 30/04/2025
5	Divulgação do Resultado Oficial	02/05/2025
6	Prazo para interposição de Recursos/Emissão de Pareceres do artigo 35 da Lei 13.019/2014	05/05/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	07/05/2025
8	Assinaturas dos Termos de Parceria	09/05/2025

*A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) melhore(s) classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019/2014.
12.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:
12.3.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Barbalha - CE e na página do sítio eletrônico oficial do município na internet https://www.barbalha.ce.gov.br, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, conforme prazo estabelecido no item 12.1 deste edital.
12.4. Etapa 2: Envio das Propostas pelas OSCs:
12.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público n° 001/2023 - SEJUV".
12.4.2. As propostas deverão ser entregues, pessoalmente na sede da Secretaria de Juventude e Esporte – SEJUVE, no Loteamento Jardim dos Ipês s/n – Alto da Alegria, Barbalha - CE, 63180-000, localizado na Prefeitura Municipal Barbalha-CE, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
12.4.3. Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
12.4.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.
12.4.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
12.4.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme Modelo do Anexo II deste Edital, devendo conter as informações mínimas previstas no item 12 deste edital.
12.4.7. Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.
12.5. Etapa 3: Etapa competitiva de Análise das propostas pela Comissão de Seleção:
12.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.
12.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
12.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento previstos na Tabela de Pontuação abaixo.
12.5.4. A avaliação individualizada de cada proposta, bem como sua pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

1. Organização do Plano de Trabalho	Peso
a) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(eis):	1

I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	
b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
c) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos "O que?", "Quando?" e "Onde?", bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
d) Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e o benefício social gerado com o projeto: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
e) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
f) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto) II. atende plenamente (2 pontos)	1
g) Estipula objetivos específicos mensuráveis com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
h) Firma compromisso de divulgar apoio do Município de Barbalha em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1

2. Cronograma de Execução e Plano de Aplicação	**Peso**
a) Cronograma de Execução preenchido integralmente: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Descrição da Despesa apresentada contendo informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
c) Cronograma de Aplicação apresentando os cálculos corretos: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2

3. Capacidade Técnica e Gerencial da Entidade	**Peso**
a) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com o Município de Barbalha, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada nos últimos 5 anos: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2
b) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos para a execução de projetos com ela natureza da proposta apresentada (comprovada através de declaração do órgão concedente/organizador): I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2
c) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, declarações e/ou certificados de participação em eventos, entre outros: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta de 01 (uma) a 03 (três) (2 pontos) III. apresenta 04 (quatro) ou mais (3 pontos)	2

4. Da Adequação da Proposta	**Peso**
a) Adequação da proposta ao valor teto previsto no lote escolhido, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Atendimento ao evento escolhido, no que tange ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
c) Promoção da prática da modalidade através de turmas regulares gratuitas e abertas aos munícipes (Projeto Social). I. não atende (0 pontos) II. 01 (uma) turma (2 pontos) III. 02 (duas) turmas (3 pontos) IV. 03 (três) ou mais turmas (4 pontos)	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100

12.5.5. Serão classificados os projetos que obtiverem as maiores pontuações nos critérios elencados neste edital, para cada projeto, destacando a pontuação extra prevista no item 4.1. alínea "c" deste edital.

12.5.6. Ocorrendo empate entre duas ou mais entidades, o desempate se dará pelos seguintes critérios, respectivamente:

a) Maior pontuação no critério "Capacidade Técnica Operacional";

b) Ser proposta voltada ao atendimento gratuito de Crianças e/ou Adolescentes, preferencialmente, aos que estejam matriculados na rede pública de ensino;

c) Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com maior tempo de constituição, mediante consulta ao CNPJ; e,

d) E em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

12.5.7. A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
12.5.8. Serão ELIMINADAS as propostas que:
a) Que não apresentarem a documentação constante deste Edital no envelope destinado a inscrição;
b) Não apresentarem plano de trabalho ou o apresentarem em desconformidade ao estabelecido neste edital;

c) Não possuírem 01 (um) anos de atividade;
d) Possuírem quaisquer dos impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
e) Apresentarem documentos ou informações falsas, conforme item 13.5.7. deste edital;
f) Não atingirem no mínimo 50 (cinquenta) pontos, o que corresponde à 50% do total de pontos na classificação final;
g) Tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Barbalha, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do Art. 39, inciso III da Lei13.019/2014.
12.6. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:
12.6.1. A Administração Pública Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município de Barbalha-CE, com cópia afixada em expositor localizado na sede da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, iniciando-se o prazo para recurso.
12.7. Etapa 5: Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar
12.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do Resultado Preliminar do processo de seleção;
12.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção);
12.7.3. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
12.7.4. Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados na sede da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE.
12.7.5. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente, por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
12.8. Etapa 6: Análise final Comissão de Seleção das Propostas e Recursos deferidos:
12.8.1. A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 05 (cinco) dias.
12.8.2. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, órgão responsável pela condução do processo de seleção.
12.8.3. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

12.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Municipal deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Município de Barbalha e na página do seu sítio eletrônico https://www.barbalha.ce.gov.br/,as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
12.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014).
12.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Municipal poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
12.9.4. Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.
12.9.5. Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Municipal poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

13. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

13.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Fomento.
5	Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município.

13.2. ETAPA 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).
13.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observados o Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho, e as previsões contidas no item 12 e s/s deste edital;
13.2.2. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 12.2. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.
13.2.3. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo para Projetos do Lote 01 e 01 (um) ano para os demais Lotes contemplados neste edital;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, dispensadas as referidas declarações da OSC que já tenha sido contemplada com Fomento de Parceria junto à Administração Pública Municipal no último chamamento público desta natureza; ou,
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais e à Dívida Ativa dos referidos entes federados;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação atualizado;
IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI - Declaração da Proponente;
X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo V - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
13.2.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.
13.3. ETAPA 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
13.3.1. A Administração Pública Municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
13.3.2. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações constantes na proposta já apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos, podendo, ainda, solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.
13.3.3. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
13.3.4. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
13.4. ETAPA 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
13.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 07 (sete) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.
13.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 07 (sete) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
13.5. ETAPA 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
13.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública municipal, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
13.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
13.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
13.6. ETAPA 5: Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município. O termo de fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

14. DOS RECURSOS PREVISTOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

14.1. A liberação de recursos financeiros está condicionada ao atendimento, pela Organização da Sociedade Civil, da regularidade cadastral e da situação de adimplência.
14.2. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal n° 13.019/14.
14.3. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal n° 13.019/14. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
14.4. Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC ou dirigentes estatutários ou celetistas, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da Parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, que poderão incluir, entre outras despesas, aquelas relacionadas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que necessários à execução da Parceria e correspondentes ao período em que foram utilizados nessa finalidade;
d) pagamento de recursos humanos da equipe (técnicos, atletas, nutricionista, fisioterapeuta etc.).
e) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
14.5. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linhas reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
14.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por

ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 13.019, de 2014.
14.7. O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
14.8. Os proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção da conta (caso existam) ou ao cancelamento dela.
14.9. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho apresentado, condicionada à aprovação da prestação de contas, nos termos do item 14.
14.10. Os recursos financeiros divulgados no presente edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo de eles serem deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente a matéria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Barbalha – CE, e na página do seu sítio eletrônico https:// www.barbalha.ce.gov.br/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital. Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizados o Termo de Fomento relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
15.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE, situada, no Loteamento Jardim dos Ipes s/n – Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP 63180-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
15.3. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou ao Secretário de Juventude e Esportes – SEJUVE, autoridade competente, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.
15.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado no item 15.2. deste Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.
15.6. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
15.7. A Secretaria de Juventude e Esportes– SEJUVE, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
15.8. A SEJUVE reserva-se o direito de alterar o presente edital, por conveniência da Administração, podendo, ainda, a qualquer tempo, revogar o presente Edital por interesse público ou anular, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
15.9. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14.
15.10. A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.
15.11. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.
15.12. A SEJUVE e a Comissão de Seleção ficam isentas de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.
15.13. O proponente compromete-se a divulgar o apoio do Governo Municipal de Barbalha e da Secretaria de Juventude e Esportes, fazendo constar a Logomarca Oficial em qualquer projeto gráfico e sua divulgação.
15.14. O apoio da Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, deverá ser verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa, bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do Projeto.
15.15. Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão de avaliação.
15.16. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Barbalha/CE, 21 de março de 2025.

ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Secretário de Juventude e Esportes
Portaria n° 02.01.019/2025

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE, 21 de Março de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:45BDEC29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE MONITOR DO TRANSPORTE ERRATA

Retifica a sequência dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, do nível Classificável, passando a vigorar a presente sequência.

NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	40	53	93
SILVESTRE DE ARAÚJO COSTA NETO	40	50	90
CLEDISTON FONTENELE ARAÚJO	40	49	89
RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VÉRAS	40	49	89
FRANCISCA VIVIAN DE SOUZA	48	40	88
FRANCISCA ELINEUDA RAMOS PASSOS	38	49	87
LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA	35	45	80
CAMILA FONTENELE DE ARAÚJO	35	40	75
GIRLANE NAYARA SILVA MOTA	35	40	75
MAÉSIO SILVA EDUARDO	38	36	74
MARIA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	36	37	73
DELMA DA SILVA COSTA	35	37	72
MARIA DE JESUS DA COSTA	35	36	71
MARIA GEUZA FONTENELE ARAÚJO FILHA	38	31	69
ANDREINA PEREIRA DA SILVA	35	33	68
MARIA EDILCIA DA COSTA DOS SANTOS	40	28	68
MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS	35	33	68
EVA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	36	31	67
SAMUEL ALVES DE SOUZA	35	32	67
ANTÔNIA JACIANA FREITAS DO NASCIMENTO	36	30	66
DIEGO ALVES DA MOTA	35	30	65
JEDER PEREIRA SEGUINS	35	30	65
GEZAIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	36	28	64
FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA PASSOS	36	27	63
CARLOS EDUARDO DA MOTA PASSOS	35	27	62
RAFAEL MORAIS DE BRITO	35	26	61
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	35	25	60
RENATO DOS SANTOS DE CARVALHO	35	24	59
ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	36	22	58
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO	35	22	57

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:38ED80FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) para os profissionais do magistério do Município de Ereré/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implementado o reajuste dos vencimentos básicos do magistério do ensino público municipal, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), conforme piso nacional estabelecido na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos ao mês de janeiro de 2025 será efetuado até o dia 31 de março de 2025, e o pagamento dos valores retroativos ao mês de fevereiro de 2025 será efetuado até o dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão conforme as dotações orçamentárias previstas no orçamento, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 4º Aplica-se aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do município de Ereré-CE amparados pela Lei Nº 246 de 02 de julho de 2010, com tabela de vencimentos modificada pela Lei Nº 480, de 03 de abril de 2024, os valores de vencimentos definidos pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 5º A presente Lei terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Ereré/CE, 24 de março de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

ANEXO I
TABELA SALARIAL: GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REVISÃO GERAL ANUAL DO MAGISTÉRIO: 6,27%

CARGO	REF	CLASSE				
		CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V
		MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	1	R$ 2.461,46	R$ 2.713,76	R$ 2.985,14	R$ 3.202,24	R$ 3.473,61
	2	R$ 2.523,00	R$ 2.781,60	R$ 3.059,77	R$ 3.282,30	R$ 3.560,45
	3	R$ 2.586,08	R$ 2.851,14	R$ 3.136,26	R$ 3.364,36	R$ 3.649,46
	4	R$ 2.650,73	R$ 2.922,42	R$ 3.214,67	R$ 3.448,47	R$ 3.740,70
	5	R$ 2.717,00	R$ 2.995,48	R$ 3.295,04	R$ 3.534,68	R$ 3.834,22
	6	R$ 2.784,93	R$ 3.070,37	R$ 3.377,42	R$ 3.623,05	R$ 3.930,08
	7	R$ 2.854,55	R$ 3.147,13	R$ 3.461,86	R$ 3.713,63	R$ 4.028,33
	8	R$ 2.925,91	R$ 3.225,81	R$ 3.548,41	R$ 3.806,47	R$ 4.129,04
	9	R$ 2.999,06	R$ 3.306,46	R$ 3.637,12	R$ 3.901,63	R$ 4.232,27
	10	R$ 3.074,04	R$ 3.389,12	R$ 3.728,05	R$ 3.999,17	R$ 4.338,08

ANEXO II
TABELA SALARIAL DE ENQUADRAMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REVISÃO GERAL ANUAL DO MAGISTÉRIO: 6,27%

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	REF.	VENCIMENTO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
CLASSE I	1	R$ 2.316,23	CLASSE I	1	R$ 2.461,46
CLASSE II	1	R$ 2.553,65	CLASSE II	1	R$ 2.713,76
CLASSE III	1	R$ 2.809,02	CLASSE III	1	R$ 2.985,14
CLASSE IV	1	R$ 3.013,31	CLASSE IV	1	R$ 3.202,24
CLASSE V	1	R$ 3.268,67	CLASSE V	1	R$ 3.473,61

ANEXO III

TABELA SALARIAL DE ENQUADRAMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
PROFESSOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REVISÃO GERAL ANUAL DO MAGISTÉRIO: 6,27%

SITUAÇÃO ANTERIOR CONFORME LEI 480/2024	SITUAÇÃO ATUAL
VENCIMENTO	VENCIMENTO
R$ 2.290,30	R$ 2.433,90

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:4902966A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1115/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui o Incentivo Variável por Desempenho mensal da Equipe Saúde da Família – ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB, Equipe de Atenção Primária – EAP e Equipe Multiprofissional – EMULTI, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Fortim-CE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho mensal do Componente de qualidade da Equipe Saúde da Família – ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB, Equipe de Atenção Primária – EAP e Equipe Multiprofissional – EMULTI no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Fortim, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, que estabelece o conjunto de indicadores a serem observados na atuação das Equipes.
Art. 2º. O Incentivo mensal variável instituído por esta Lei possui as seguintes áreas temáticas a serem alcançados pelos profissionais:

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP

Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP
Cuidado da Gestante e Puérpera	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária – ESF/EAP
Cuidado da Pessoa com Diabetes	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP
Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária– ESF/EAP
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe Multiprofissional
Ações interprofissionais realizadas	Equipe Multiprofissional
Comunicação entre eMulti e outras equipes	Equipe Multiprofissional
Resolutividade do cuidado da eMulti	Equipe Multiprofissional
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal

Art. 3º. A apuração dos indicadores será disponibilizada quadrimestralmente e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.
§1º O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado aos resultados obtidos pelo Município no quadrimestre anterior.
§2º O monitoramento das regras estabelecidas neste artigo ocorrerá conforme disponibilização do monitoramento e avaliação dos indicadores, disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
Art. 4º. Do valor do recurso repassado pelo Ministério da Saúde ao Município, 65% (sessenta e cinco por cento) será destinado à Equipe Saúde da Família – ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB, Equipe de Atenção Primária – EAP e Equipe Multiprofissional – EMULTI e rateado entre os profissionais, e 35% (trinta e cinco por cento) para custeio do Município.
§1º Não farão jus ao recebimento do referido incentivo os profissionais que se encontrarem nos seguintes casos:
I – Licença médica superior a noventa dias, exceto nos casos por acidente em serviço;
II – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
III – Apresentar conduta inadequada no exercício de suas atribuições, que repercutam negativamente no desempenho do serviço ou ter sido condenado em processo disciplinar instaurado pela Prefeitura Municipal de Fortim ou instaurado por qualquer munícipe denunciando atendimento irregular do profissional;
IV – Deixar de comparecer, injustificadamente, as reuniões e capacitações desenvolvidas;
Art. 5º. O Incentivo Financeiro que trata essa Lei não se incorporará aos vencimentos, não integrará os proventos de aposentadoria, não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens e não possui caráter permanente.
Paragrafo único. Não incidirá qualquer desconto tributário, seja de que natureza for, sobre o valor do incentivo de que trata a presente Lei, com exceção da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte.
Art. 6º. O pagamento do incentivo por desempenho está condicionado ao repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o Município de Fortim, ficando a existência e manutenção desse incentivo condicionado à continuidade do repasse financeiro federal do Ministério de Saúde.
Art. 7º. A implantação e funcionamento do Programa instituído por esta Lei, com sua execução financeira, correrão nos termos da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0004 – ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – MANUT. DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 1600000000 TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1095/2025, de 17 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:46028C9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria de Proteção Social de Guaraciaba do Norte-CE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA Seleção Pública Simplificada Para Contratação temporária
a) O presente resultado é referente à Análise de Títulos e Entrevista, conforme se verifica no item 7 do edital.
b)Serão considerados classificados candidatos, conforme item 8.2 do edital 001/2025:

CARGO – ORIENTADOR SOCIAL

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
1	1	Dário Melo Martins	Orientador Social	PRESENTE		20	60	80	APROVADO
72	2	Ana Carla Nunes Saldanha	Orientador Social	PRESENTE		10	65,5	75,5	APROVADO
99	3	Juliana Freitas de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		15	60	75	APROVADO
13	4	Erika Torres Alves	Orientador Social	PRESENTE		10	64,5	74,5	APROVADO
17	5	Mateus Neves de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		5	68	73	APROVADO
33	6	Socorro de Maria Sousa Monteiro	Orientador Social	PRESENTE	COTA RACIAL	10	63	73	APROVADO
7	7	Artênia Jorge Rodrigues	Orientador Social	PRESENTE		10	63	73	APROVADO
47	8	Athyna Wendy de Sales Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		5	67	72	APROVADO
88	9	Kaio Braga Tavares	Orientador Social	PRESENTE		10	62	72	APROVADO
15	10	Antônio Francisco Paiva de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE	COTA RACIAL	5	67	72	APROVADO
8	11	Cibele de Oliveira Chaves	Orientador Social	PRESENTE		5	66	71	CADASTRO DE RESERVA
34	12	Eloiso de Sousa Silva	Orientador Social	PRESENTE		15	55	70	CADASTRO DE RESERVA
58	13	Raul Rodrigues do Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		10	59	69	CADASTRO DE RESERVA
32	14	Marcia Regina Alves de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		10	58	68	CADASTRO DE RESERVA
41	15	Bianca Gomes de Oliveira Santos	Orientador Social	PRESENTE		25	43	68	CADASTRO DE RESERVA
12	16	Cleber Ribeiro Arrais	Orientador Social	PRESENTE		10	57	67	CADASTRO DE RESERVA
63	17	Francisca Vanderleia Ribeiro Silva	Orientador Social	PRESENTE		10	56	66	CADASTRO DE RESERVA
94	18	Antônia de Fátima Farias Sales	Orientador Social	PRESENTE		18	48	66	CADASTRO DE RESERVA
19	19	Beatriz Pereira Melo	Orientador Social	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
85	20	Vinicius Costa Melo	Orientador Social	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
25	21	Maria Vitória Torres de Paiva	Orientador Social	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
26	22	Vanessa Maria Torres de Paiva	Orientador Social	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
23	23	Ana Lorrane Magalhães Lopes	Orientador Social	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
27	24	Emmily Antônia Alves Bezerra	Orientador Social	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
38	25	Antônia Albertina Ferreira do Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		15	41	56	CADASTRO DE RESERVA
78	26	Maria Rosangela Rodrigues de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		15	41	56	CADASTRO DE RESERVA
40	27	Sandra Regina Nobre Melo da Silva	Orientador Social	PRESENTE		20	36	56	CADASTRO DE RESERVA
22	28	Saiara Marques Sampaio	Orientador Social	PRESENTE		5	48	53	CADASTRO DE RESERVA
100	29	Erinete Ferreira da Silva	Orientador Social	PRESENTE		5	48	53	CADASTRO DE RESERVA
91	30	Dhonnes da Costa Gonçalves	Orientador Social	PRESENTE		5	47	52	CADASTRO DE RESERVA
60	31	Valdelene Maria Ferreira de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		15	36	51	CADASTRO DE RESERVA
95	32	Clara Beatriz Alves de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		16	35	51	CADASTRO DE RESERVA
117	DESCLASSIFICADO	Taiane Rodrigues Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		5	33,5	38,5	DESCLASSIFICADO
48	DESCLASSIFICADO	Keven Rodrigues Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		5	33	38	DESCLASSIFICADO
67	DESCLASSIFICADO	João Pedro Alves Barroso	Orientador Social	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
73	DESCLASSIFICADO	Paloma Camelo Farias	Orientador Social	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO

CARGO – FACILITADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
75	1	Gustavo Henrique de Oliveira Mesquita	Facilitador	PRESENTE		22	60	82	APROVADO
76	2	Ezilane de Sousa Pereira	Facilitador	PRESENTE		15	58	73	APROVADO
74	3	Danielle Bezerra de Sousa	Facilitador	PRESENTE		18	43	61	CADASTRO DE RESERVA
65	4	Francisca Dalila de Sousa Pires	Facilitador	PRESENTE		10	50	60	CADASTRO DE RESERVA
112	5	Palmira Maria Bezerra Veríssimo	Facilitador	PRESENTE		10	46	56	CADASTRO DE RESERVA
70	DESCLASSIFICADO	Nicolas Mesquita Torres	Facilitador	PRESENTE		5	34	39	DESCLASSIFICADO

CARGO – ENTREVISTADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
105	1	Maria Claudete Martins de Souza	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	20	61	81	APROVADO
61	2	Ruliana Rodrigues da Silva	Entrevistador	PRESENTE		15	65	80	APROVADO
4	3	Maria José Bezerra de Sousa	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	20	60	80	APROVADO
98	4	Jossicléia Lopes de Sousa	Entrevistador	PRESENTE		20	60	80	APROVADO
104	5	Francisca Lorrane Martins Alves	Entrevistador	PRESENTE		10	69	79	APROVADO
49	6	Maria Jamile Ribeiro Alves	Entrevistador	PRESENTE		15	64	79	APROVADO
59	7	Fernando Nobre Matos	Entrevistador	PRESENTE		20	58	78	APROVADO
56	8	Geovana de Araújo Braga	Entrevistador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
122	9	Maria Lorrany Lopes Veras	Entrevistador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
101	10	Natally Maria Martins Cardoso	Entrevistador	PRESENTE		17	57	74	APROVADO
121	11	Tamires Raquel Alves Ribeiro	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	10	62	72	APROVADO
28	12	Maria Ennavily Lopes de Sousa	Entrevistador	PRESENTE		10	61,7	71,7	APROVADO
2	13	Julio César Sousa do Nascimento	Entrevistador	PRESENTE		10	61	71	APROVADO
87	14	Cleidilene do Nascimento Feitosa	Entrevistador	PRESENTE		15	56	71	APROVADO
50	15	Kauan Pereira Gomes	Entrevistador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
92	16	Alexandre da Silva Rodrigues	Entrevistador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
111	17	Ferlany Lopes Mota	Entrevistador	PRESENTE		10	59,8	69,8	CADASTRO DE RESERVA
129	18	Maria Kaiane Farias de Alburquerque	Entrevistador	PRESENTE		5	62	67	CADASTRO DE RESERVA
30	19	Lucas Eduardo Louzeiro de Oliveira	Entrevistador	PRESENTE		10	56	66	CADASTRO DE RESERVA
11	20	Elizabete Costa Carneiro	Entrevistador	PRESENTE		20	46	66	CADASTRO DE RESERVA
51	21	Maria Talia da Silva Campos	Entrevistador	PRESENTE		10	55,5	65,5	CADASTRO DE RESERVA
86	22	Amanda Mota Linhares	Entrevistador	PRESENTE		10	55,2	65,2	CADASTRO DE RESERVA
83	23	Odair José Melo de Souza	Entrevistador	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
24	24	Fernanda Beatriz Magalhães Lopes	Entrevistador	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
89	25	Mara Pâmela Trajano Nunes	Entrevistador	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
77	26	Claudiana Oliveira Gomes	Entrevistador	PRESENTE		20	42	62	CADASTRO DE RESERVA
114	27	Sandy Maria Ribeiro Lima	Entrevistador	PRESENTE		10	51	61	CADASTRO DE

									RESERVA
64	28	Italo Gustavo Alves de Araújo	Entrevistador	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
115	29	Pauliane Aguiar Rodrigues	Entrevistador	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
36	30	Aurilene Pereira Cardoso	Entrevistador	PRESENTE		5	52,4	57,4	CADASTRO DE RESERVA
118	31	Ludimila Maria Sipião Martins	Entrevistador	PRESENTE		5	51,6	56,6	CADASTRO DE RESERVA
90	32	Marcelo Campos Menezes	Entrevistador	PRESENTE		5	50	55	CADASTRO DE RESERVA
16	33	Keiliane Gonçalves Leite	Entrevistador	PRESENTE		15	38	53	CADASTRO DE RESERVA
29	34	Josiane de Amaral da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	45	50	CADASTRO DE RESERVA
71	35	Iana Lillian Farias Pires	Entrevistador	PRESENTE		5	45	50	CADASTRO DE RESERVA
51	36	Antony Braian Gomes de Oliveira	Entrevistador	PRESENTE		12	38	50	CADASTRO DE RESERVA
31	DESCLASSIFICADO	Antônio Hemorgenes Monte Boto Sousa	Entrevistador	PRESENTE	PCD	15	33	48	DESCLASSIFICADO
80	DESCLASSIFICADO	Amanda Lopes da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	42	47	DESCLASSIFICADO
82	DESCLASSIFICADO	Raquel Feitosa Farias	Entrevistador	PRESENTE	PCD	15	32	47	DESCLASSIFICADO
37	DESCLASSIFICADO	Antônia Mila Karen Pereira Cardoso	Entrevistador	PRESENTE	CN	5	41,8	46,8	DESCLASSIFICADO
123	DESCLASSIFICADO	José Henrique Rodrigues da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	41	46	DESCLASSIFICADO
113	DESCLASSIFICADO	Rennara Saraiva do Nascimento	Entrevistador	PRESENTE		5	38	43	DESCLASSIFICADO
62	DESCLASSIFICADO	Paulo Henrique Agapito de Sousa	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
68	DESCLASSIFICADO	André Luis Farias Oliveira	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
69	DESCLASSIFICADO	Guilherme da Silva Abreu	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
79	DESCLASSIFICADO	Maria Gabriele Lemos Pereira	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
81	DESCLASSIFICADO	Fábio Fernando Barroso Mendes	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
96	DESCLASSIFICADO	João Vicente de Sousa neto	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO

CARGO – VISITADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
18	1	Francisca Claudenice Ribeiro	Visitador	PRESENTE		20	65	85	APROVADO
124	2	Maria Angélica Ferreira Canuto	Visitador	PRESENTE		16	65	81	APROVADO
5	3	João da Silva Lima Filho	Visitador	PRESENTE		20	58	78	APROVADO
110	4	Ana Beatriz Rodrigues dos Santos	Visitador	PRESENTE	COTA RACIAL	10	68	78	APROVADO
54	5	Obediana Maria de Mesquita Furtado	Visitador	PRESENTE		15	60	75	APROVADO
126	6	Jaqueline Ribeiro Lima	Visitador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
128	7	Laine de Sousa Silva de Mesquita	Visitador	PRESENTE		25	50	75	APROVADO
21	8	Antônia Harlene Martins de Sousa	Visitador	PRESENTE	COTA RACIAL	5	66	71	APROVADO
10	9	Maria Celine do Nascimento Agapito	Visitador	PRESENTE		15	55	70	APROVADO
127	10	Francisca Cristiane de Sousa Gomes	Visitador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
52	11	Beatriz Lopes de Mesquita Silva	Visitador	PRESENTE		20	49	69	CADASTRO DE RESERVA
57	12	Beatriz Fernandes Lopes	Visitador	PRESENTE		20	48	68	CADASTRO DE RESERVA
102	13	Maria Joseline de Araújo Mendes	Visitador	PRESENTE		20	47	67	CADASTRO DE RESERVA
53	14	Aline Sousa Silva	Visitador	PRESENTE		10	55	65	CADASTRO DE RESERVA
45	15	Maria Edilane Sousa Bezerra	Visitador	PRESENTE		15	48,5	63,5	CADASTRO DE RESERVA
39	16	Maria Janaína Gonçalves de Souza	Visitador	PRESENTE		15	40	55	CADASTRO DE RESERVA
109	17	Francisca Natalia de Abreu Moreno	Visitador	PRESENTE		5	50	55	CADASTRO DE RESERVA
97	18	Graziele Moreno Soares	Visitador	PRESENTE		15	38	53	CADASTRO DE RESERVA
119	19	Adriele Oliveira de Lima	Visitador	PRESENTE	PCD	6	47	53	CADASTRO DE RESERVA
35	20	Lidiana Oliveira Gomes	Visitador	PRESENTE		10	42	52	CADASTRO DE RESERVA
43	21	Francisca Gardene Oliveira Néri	Visitador	PRESENTE		10	42	52	CADASTRO DE RESERVA
9	22	Leidiana Pereira Silva	Visitador	PRESENTE		5	46	51	CADASTRO DE RESERVA
103	23	Denise Matos Campos	Visitador	PRESENTE		10	40	50	CADASTRO DE RESERVA
84	DESCLASSIFICADO	Bruno Lopes de Sousa	Visitador	PRESENTE		5	42	47	DESCLASSIFICADO
14	DESCLASSIFICADO	Vitoria Paiva de Oliveira	Visitador	PRESENTE		5	39	44	DESCLASSIFICADO
106	DESCLASSIFICADO	Aparecida Ribeiro Lemos	Visitador	PRESENTE	S/ CERTIFICADO - CN	0	38	38	DESCLASSIFICADO
42	DESCLASSIFICADO	Francisco Sávio Pereira de Paiva	Visitador	PRESENTE	S/ CERTIFICADO	5	0	5	DESCLASSIFICADO
5	DESCLASSIFICADO	Katia Cilene Soares Araújo de Sousa	Visitador	PRESENTE		5	0	5	DESCLASSIFICADO
55	DESCLASSIFICADO	Maria Ester Mesquita	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
120	DESCLASSIFICADO	Marinalva Ferreira de Sousa Carvalho	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO
125	DESCLASSIFICADO	Antônia Sara Ferreira da Silva	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:56AB5877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SME -- CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SME -- CP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA XXIV EDIÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GRUPO(S) VENCEDOR(ES), E SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES):

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.557/0001-60, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

	ITEM	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
01	HOSPEDAGEM ARBITRAGEM DIÁRIA – (09 DIÁRIAS EM 01 QUARTO TRIPLO)	09	DIÁRIA	R$ 276,00	R$ 2.484,00
02	HOSPEDAGEM ARBITRAGEM DIÁRIA – (04 DIÁRIAS EM 02 QUARTOS DUPLO)	08	DIÁRIA	R$ 207,00	R$ 1.656,00
03	ARBITRAGEM FUTSAL: 32 JOGOS SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	28	SERVIÇO	R$ 172,50	R$ 4.830,00
03	ARBITRAGEM FUTEBOL: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESÁRIO	28	SERVIÇO	R$ 230,00	R$ 6.440,00
04	ARBITRAGEM VÔLEI QUADRA: 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO	28	SERVIÇO	R$ 172,50	R$ 4.830,00
05	ARBITRAGEM VÔLEI DE PRAIA: 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO	28	SERVIÇO	R$ 172,50	R$ 4.830,00
06	ARBITRAGEM HANDEBOL: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	28	SERVIÇO	R$ 172,50	R$ 4.830,00
07	ARBITRAGEM BASQUETE: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	28	SERVIÇO	R$ 172,50	R$ 4.830,00
08	ARBITRAGEM DAMA: 04 ÁRBITROS	04	DIÁRIA	R$ 230,00	R$ 920,00
09	ARBITRAGEM XADREZ: 04 ÁRBITROS	04	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 1.150,00
10	ARBITRAGEM ATLETISMO: 05 ÁRBITROS	10	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 2.875,00
11	ARBITRAGEM DE LUTAS: 04 ÁRBITROS	08	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 2.300,00
12	ARBITRAGEM TÊNIS DE MESA: 06 ÁRBITROS	06	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 1.725,00
13	ARBITRAGEM NATAÇÃO: 04 ÁRBITROS	01	SERVIÇO	R$ 2.415,00	R$ 2.415,00
14	MEDALHA PERSONALIZADA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 4X4CM EM ACRÍLICO COM FITAS EM CETIM PERSONALIZADA NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO	1.286	UND	R$ 8,05	R$ 10.352,30
15	TROFÉU PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO: TAMANHO MINIMO DE 1M PARA O CAMPEÃO GERAL SUB-14 E SUB-17 DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	02	UND	R$ 920,00	R$ 1.840,00
16	TROFÉU PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO: TAMANHO MINIMO DE 80 CM PARA O VICE-CAMPEÃO GERAL SUB-14 E SUB-17 DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	02	UND	R$ 690,00	R$ 1.380,00
17	TROFÉU PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO: TAMANHO MINIMO DE 60 CM PARA O 3º LUGAR GERAL SUB-14 E SUB-17 DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	02	UND	R$ 517,50	R$ 1.035,00
18	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADES COLETIVAS TAMANHO MINIMO DE 30 CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	30	UND	R$ 103,50	R$ 3.105,00
19	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, COM TAMANHO PP AO TAMANHO XXG, PARA OS MONITORES/APOIO (EM GOLA CARECA) DA XXIV OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA, NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	15	UND	R$ 39,40	R$ 591,00
20	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, COM TAMANHO PP AO TAMANHO XG, GOLA CARECA, PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	75	UND	R$ 39,90	R$ 2.992,50
21	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, GOLA POLO, COM TAMANHO PP AO TAMANHO XXG, PARA A ARBITRAGEM NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	40	UND	R$ 69,90	R$ 2.796,00
22	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS: MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV E UPF-50, GOLA CARECA, PARA A ORGANIZAÇÃO OFICIAL DA XXIV OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA, NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: POLIÉSTER E ELASTANO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	20	UND	R$ 62,50	R$ 1.250,00
23	CONFECÇÃO DE CALÇA COMPRIDA PERSONALIZADA FEITA EM ELASTANO, COM 02 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE), IDEAL PARA TRABALHO EM CAMPO, MATERIAL DE ÓTIMA DURABILIDADE DESTINADO ÀS ROTINAS DE TRABALHO PESADO E LAVAGENS CONSTANTES, COSTURAS REFORÇADAS, COM TAMANHOS DE Nº36 AO Nº48, NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	16	UND	R$ 62,50	R$ 1.000,00
24	CONFECÇÃO DE BERMUDA TACTEL PERSONALIZADA COM ELASTANO UNISSEX PRETO COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO E 112 DE GRAMATURA, COM CÓS DE ELÁSTICO COM 4 CM, 3 COSTURAS COM CADARÇO REGULADOR, BOLSO FACA NA FRENTE, NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	16	UND	R$ 42,50	R$ 680,00
25	CONFECÇÃO DE BOLSA NÉCESSAIRE PERSONALIZADA MATERIAL: LONA POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA 400, FECHAMENTO EM ZÍPER, COM UM BOLSO NA FRENTE, COM ARTE PERSONALIZADA, NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	16	UND	R$ 34,90	R$ 558,40
26	SQUEEZE (GARRAFA PLÁSTICA, D' ÁGUA, 500ML), NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	16	UND	R$ 13,90	R$ 222,40
27	CONFECÇÃO DE BONÉ PERSONALIZADO NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO COM LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, TAMANHO 6X6CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	100	UND	R$ 34,90	R$ 3.490,00
28	PROTETOR SOLAR FPS50 PARA USO INDIVIDUAL COM 120ML	16	UND	R$ 51,75	R$ 828,00
29	MÃO DE OBRA E TINTA PARA MARCAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (FUTEBOL)	01	SERVIÇO	R$ 287,50	R$ 287,50
30	ALUGUEL DE ESPAÇO PARA O ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO DO EVENTO	01	SERVIÇO	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00
31	TRAJE PARA APRESENTAÇÃO DE ABERTURA (CONTENDO 30 CAMISAS E 30 CALÇÕES DO TAMANHO PP AO GG, COM MANGAS, EM TECIDO POLIAMIDA, COM COR PREDOMINANTEMENTE PRETA (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	01	KIT	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
32	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO	02	DIÁRIA	R$ 2.070,00	R$ 4.140,00
33	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS COMPETIÇÕES NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.	06	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 1.725,00
34	LOCAÇÃO DE PLACAR DIGITAL PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS COMPETIÇÕES NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.	06	DIÁRIA	R$ 230,00	R$ 1.380,00
35	LOCUÇÃO E DJ PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA XXIV OLÍMPIDAS ESCOLARES DE MOMBAÇA, COM REPERTÓRIO	02	DIÁRIA	R$ 575,00	R$ 1.150,00

	DIVERSIFICADO E DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS.				
36	TELÃO DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2M X 1,3M COM GRID DE DIMENSÃO 2,5M X 1,5M, PARA O ENCERRAMENTO DA XXIV OLÍMPIADAS ESCOLARES	01	DIÁRIA	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
37	PACOTE DE FILMAGEM + DRONE (PROVAS: ATLETISMO E NATAÇÃO, FINAIS DE JOGOS- ABERTURA E ENCERRAMENTO) + PRODUÇÃO DO VÍDEO DA COMPETIÇÃO EM FORMATO 4K (COM DIMENSÕES DE 9:16 E 16:9)	01	SERVIÇO	R$ 7.475,00	R$ 7.475,00
38	KITS DE UNIFORMES COM 13 UNIDADES (CONTENDO CAMISAS DO TAMANHO PP AO G, CALÇÕES DO TAMANHO PP AO G, E MEIÃO EM CORES DIVERSAS) EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CADA JOGO CONTENDO 13 CAMISAS, 13 CALÇÕES E 13 PARES DE MEIAS	08	UND	R$ 1.033,50	R$ 8.268,00
39	BANNERS OFICIAL DO EVENTO, CONFECCIONADO EM LONA; IMPRESSÃO DIGITAL NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO; ACABAMENTO TIPO BANNER C/ILHÓIS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1M²	06	UND	R$ 460,00	R$ 2.760,00
40	FAIXA GAROTO E GAROTA OLÍMPICA 2025 CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM COM LETRAS BORDADAS E ACABAMENTOS EM AVIAMENTOS.	04	UND	R$ 92,00	R$ 368,00
41	PÓDIO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE E REVESTIDO COM TINTA LÁTEX DE ALTA DURABILIDADE. INCLUI MARCAÇÃO DOS RESPECTIVOS LUGARES COM AS INDICAÇÕES DE 1º, 2º E 3º LUGAR, GARANTINDO IDENTIFICAÇÃO CLARA E DESTAQUE PARA OS VENCEDORES.	01	UND	690	R$ 690,00
42	WINDBANNER OFICIAL DO EVENTO CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA SUBLIMADA, COM BASE DE FERRO.	10	UND	253	R$ 2.530,00
43	TAXAS E OPERAÇÕES BANCÁRIAS (CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL)	01	SERVIÇO	R$ 436,30	R$ 436,30
VALOR TOTAL:R$ 115.770,40 (cento e quinze mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)					

É o resultado

MOMBAÇA - CE, 26 de março de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A261676A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS/CE, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS, EDITAL 02/2025.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ Nº 30.881.302/0001-87, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 989-15/02/2017, LDB, Art. 47 da Lei municipal 775/2010 - PCC, Meta 19 do Plano Nacional de Educação , Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, Lei nº 14.113/2020 - nova lei do FUNDEB, Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR e demais diplomas normativos que versam sobre a matéria para a rede pública municipal de Nova Russas-CE, faz a seguinte convocação:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Professores Escolares, Edital 02/2025, conforme publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada para Composição do Banco de Professores nas Escolas do Sistema Municipal, através da portaria SME Nº 14/2025 de 20 de Março de 2025, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas em cada cargo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS
52	ELIZABETH CARVALHO FREITAS DO NASCIMENTO
53	ELIZANGELA AMBROSIO BARROS
54	IVELTA MARIA SOARES DA COSTA
55	ANTONIA FLAVIA DE MOURA SOUSA
56	ALINE SOUSA CRUZ
57	AMANDA DE SOUSA COSTA
58	ANA CLARA TEIXEIRA PEREIRA
59	ANA CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA
60	ANA LUCIA VIRGILIO CAVALCANTI
61	ANA SABRINA MORENO DE OLIVEIRA
62	ANNE AISY SOUSA SÁ
63	ANTONIA BENTO DE SOUSA
64	ANTONIA DAIANA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUSA
65	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA CARVALHO
66	ANTONIA DEUSIMAR GONÇALVES CHAVES
67	ANTONIA VALDIANA DE FARIAS SOUZA
68	CAMILA FARIAS PONTES
69	CLEISSON SOUSA CARVALHO
70	CRISTIANE FARIAS ALVES
71	DAIANA MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO
72	EXPEDITA MICHELLE PEDROSA TORRES ROCHA
73	FRANCISCA NAIANE SANTIAGO DA SILVA

74	FRANCISCA SAMARA DE SOUSA ALMEIDA SILVA
75	FRANCISCA SUELY ALVES ROSA

ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARIA ADRIANA FARIAS ROSA
2	ANA ERICA FERREIRA SILVA
3	ANTONIO TARCISIO DA SILVA ARAUJO
4	EDENILSON VIEIRA DE SOUZA
5	FERNANDA MAGALHAES PEREIRA
6	FRANCISCA FERNANDA FERREIRA MARTINS
7	FRANCISCA LUCINETE FARIAS CID
8	FRANCISCA MARIA TAVARES CAMELO
9	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
10	HELIEL VERAS ZACARIAS ARAUJO
11	IEDA MARTINS DAMASCENA
12	IVINA FARIAS DA SILVA
13	JOAO CARLOS DE SOUSA ARAUJO
14	JORLANDA PEREIRA DA ROCHA
15	LILIANE ARAUJO DA COSTA
16	LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE SOUSA
17	LUIZ ROMULO DE ABREU ARAUJO
18	MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO
19	MARIA JANAINA CARNEIRO JUSTINO
20	MARIA LEONISIA SOARES DE OLIVEIRA
21	MARIA LIDIANE DE FREITAS MOURA
22	MARIA LIONETE DA SILVA LOPES
23	MARIA LUCIA LIMA COSTA
24	MARIANA ALEXANDRE DA SILVA
25	NEUDIMÁ FERNANDES ALVES
26	PAULA RUTHMARIA DA SILVA
27	ROZIELE ASSIS FARIAS
28	SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA
29	ANA GLAUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS
30	IVANILDA LOPES DA SILVA E ABREU
31	ANDREIA LOPES DE SOUSA
32	ANA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA
33	ANTONIA AURILENE SALES SOARES PEREIRA
34	ANTONIA FABIANE MARQUES DE ARAUJO
35	ANTONIO JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO
36	DAYANNY JOYCE AMBROSIO BARBOSA
37	DEVANIA SILVA DE PAULA
38	DIANA VIEIRA DOS SANTOS MATOS
39	FRANCISCA ALINNE SANTANA DA SILVA
40	FRANCISCA ANGELICA RIBEIRO DE CARVALHO
41	FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS
42	IVONETE DE SOUSA MESQUITA
43	JESSYCA BEATRIZ GOMES BRAGA
44	JOAO VICTOR CASTRO HOLANDA
45	JULIANA CHAVES DO NASCIMENTO
46	MAIRLA PEREIRA SIPAUBA LEOPOLDINO
47	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MESQUITA
48	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA MIMORA
49	MARIA IASMIM PEREIRA DAMACENO
50	MARIA LARISSA CEDRO ROSA

ANOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FRANCISCO DE SOUZA ARNOUD JUNIOR
2	ADELYANNA MARIA DE CARVALHO
3	ADRIANA PAIVA DO NASCIMENTO
4	ALICIANE FREITAS SILVA
5	ALISSON BATISTA DOS SANTOS
6	ANA CRISTINA DE FARIAS FEITOSA
7	ANDREA NASCIMENTO SILVA
8	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS
9	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA
10	DEBORA VERAS DE OLIVEIRA
11	DOUGLIVAN MARTINS AZEVEDO
12	ELIS MARINHO FEITOZA
13	ERIKA RIBEIRO PEREIRA
14	FABIO JUNIOR MARQUES CAMELO
15	FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA
16	FRANCISCA LIDIANNE PORFIRIO LOPES
17	FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES DE MOURA
18	FRANCISCA MICHELLE PARENTE LIMA
19	FRANCISCA SEVERINO LOPES
20	FRANCISCA SILVANA OLIVEIRA PAIVA
21	FRANCISCO DEJACIR MARQUES
22	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
23	FRANCISCO GESSIVAN DE CARVALHO MOURA
24	FRANCISCO JEAN PAIVA AVELINO
25	FRANCISCO JOSE FARIAS
26	FRANCISCO WELTON DA SILVA
27	GECILENE MARQUES AZEVEDO NASCIMENTO
28	GLESTON DE SOUZA VERAS
29	IVANILÇO PEREIRA DE SOUSA
30	JORGE LUIS MAGALHAES

31	JOSEFA CARVALHO SOUSA
32	KATIA NUNES MOURA RODRIGUES
33	KEILA ALVES DA SILVA
34	LUCIENE BARBOSA PEREIRA GOMES
35	MAGNA MARQUES EVANGELISTA
36	MARIA CELIANE CARVALHO DA SILVA
37	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BRANDAO
38	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
39	MARIA DE LOURDES LOPES MORORO
40	MARCIANA PEREIRA DE CARVALHO MADEIRO
41	VANILDE LIMA EVANGELISTA
42	FRANCISCA CLEISLA CARVALHO DE SOUSA
43	CANDIDA FERREIRA NETA
44	ANA CARLA MARTINS DE OLIVEIRA
45	ANA VALERIA DO NASCIMENTO VIEIRA FREITAS
46	ANTONIA SONAYRA DE FREITAS FURTADO
47	BEATRIZ LOBO OLIVEIRA
48	CATIANI DE MORAIS PEREIRA
49	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA
50	DANIELLE RODRIGUES ARAUJO

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer por ordem de classificação à Secretaria de Educação, conforme especificado abaixo:
● Dia 28 de março de 2025 (sexta-feira), no horário de 8h às 17h – INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS
Art. 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, serão considerados desistentes.
Art. 4º - Os candidatos deverão entregar no ato da convocação, os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 03/2025, publicado no Site da Prefeitura Municipal e no diário oficial da APRECE, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.
Nova Russas – CE, 26 de Março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67896A83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 721, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação, resultando no crescimento percentual dos valores mínimos em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) para o ano de 2025.
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, assim definidos pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação, ficando estabelecido o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pindoretama, na ordem de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto nos Anexos I, II e III desta Lei.
Parágrafo único: O valor que se refere o *caput* deste artigo aplicar-se-ão aos servidores efetivos e contratados.
Art. 3º. Os demais vencimentos dos profissionais efetivos do magistério deverão ser atualizados conforme tabela constante dos anexos da presente Lei.
Art. 4º. Será concedido aos servidores efetivos, o pagamento retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro que serão pagos, respectivamente, em duas parcelas sucessivas nos meses de março e abril do corrente ano.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Art. 6º. Revogam-se as disposições normativas em contrário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 26 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO I DA LEI Nº. 721, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

TABELA DE VENCIMENTOS – 2025 (reajuste 6,50%)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento Básico em R$	
			20h	40h
Professor da Educação Básica	I	1	2.450,61	4.899,09
		2	2.499,39	5.021,57
		3	2.573,52	5.147,08
		4	2.637,89	5.275,79
		5	2.703,83	5.407,67
		6	2.771,43	5.542,88
		7	2.840,70	5.681,44
		8	2.911,74	5.823,50

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 26 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO II DA LEI Nº. 721, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

TABELA DE VENCIMENTOS – 2025 (reajuste 6,50%)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento Básico em R$	
			20h	40h
Professor da Educação Básica	II	9	2.718,98	5.437,98
		10	2.786,96	5.573,93
		11	2.856,63	5.713,26
		12	2.928,05	5.856,10
		13	3.001,25	6.002,51
		14	3.076,28	6.152,56
		15	3.153,18	6.306,39
		16	3.232,03	6.464,07
		17	3.312,83	6.625,67
		18	3.395,64	6.791,30

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 26 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO III DA LEI Nº. 721, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	Vencimento básico (R$) – 40h
Regente Auxiliar I	Salário Mínimo Vigente
Regente Auxiliar II	Salário Mínimo Vigente
Supervisor Escolar	R$ 5.437,98

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 26 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CC7BCF50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 002/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL (1ª ETAPA + 2ª ETAPA)** do Processo Seletivo Nº 002/2025.
IMPORTANTE: Os desempates foram realizados em conformidade com o item 7.2 do Edital nº 002/2025. Os candidatos considerados **APTOS** neste Processo de Seleção serão incluídos em um cadastro reserva para atender demandas excepcionais e futuras do Sistema de Educação Municipal, em conformidade com o item 11.1 do referido Edital, seguindo as normas nele estabelecidas.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE/INFANTIL AO 5º ANO						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
	***.710.623-**	Vanessa de Oliveira Fiuza	57,0	39,0	96,0	APTA
	***.717.183-**	Nayara Fernandes Souza	54,0	40,0	94,0	APTA
	***.809.428-**	Thiago Tavares Rodrigues	51,0	40,0	91,0	APTO
	***.039.783-**	Antônia Davi da Silva	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.863.213-**	Gabrielle Rodrigues Silva	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.675.503-**	Natália Gomes Pereira	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.915.493-**	Rita de Cássia Alves Lima	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.209.323-**	Cicera Thailinny de Queiroz Costa	51,0	40,0	91,0	APTA

	***.976.583-**	Ruth de Araújo Macêdo	51,0	38,5	89,5	APTA
	***.458.223-**	Maria Silvana Almeida Costa	51,0	38,0	89,0	APTA
	***.530.893-**	Maria Isabela Viana Mineu	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.088.793-**	Ana Lúcia Ernesto Carneiro	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.900.273-**	Maria Célia Barbosa Paulo	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.218.483-**	Fabiana de Oliveira Silva Jorge	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.867.383-**	Jhovana Greyzielle Rodrigues Silva	48,0	39,5	87,5	APTA
	***.618.503-**	Ana Gabriela Fiuza da Costa	48,0	39,0	87,0	APTA
	***.239.503-**	Évila Carine Nunes de Araújo	48,0	37,5	85,5	APTA
	***.653.403-**	Maria Regilânia Leite Machado	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.009.373-**	Luiza Sheilla da Costa	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.469.023-**	Alderlyane de Oliveira Dias	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.401.763-**	Irane Leandro da Conceição Oliveira	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.970.233-**	Elza Fernandes Correia	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.221.553-**	Maria Nara Célia Alves de Moraes	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.318.243-**	Jardênia Fernandes Barbosa	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.112.753-**	Adriana Felix da Silveira	45,0	39,0	84,0	APTA
	***.406.623-**	Nilberto Henrick Silva Barbosa	45,0	39,0	84,0	APTO
	***.937.543-**	Maria Rariane Justino da Silva	45,0	38,5	83,5	APTA
	***.389.393-**	Antônia Jéssica de Oliveira Silva	45,0	38,5	83,5	APTA
	***.301.253-**	Maria Greyciane Araújo Lima	48,0	35,0	83,0	APTA
	***.775.993-**	Maria Idelzuite Ferreira de Sousa	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.169.703-**	Maria Alexandra Pereira de Oliveira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.153.633-**	Carmem Lúcia Rosendo de Oliveira Lima	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.876.053-**	Nayana Brito Pereira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.537.763-**	Herineide de Souza Costa	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.766.093-**	Janaina Alves Pereira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.512.773-**	Eduarda Oliveira Lourenço	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.439.143-**	Gislane Costa Silva	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.100.873-**	Ana Jéssica de Alcântara	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.773.513-**	Francisca Elta de Oliveira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.691.273-**	Isabel Barros da Silva Nunes	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.808.003-**	Maria Simone Gonçalves de Oliveira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.640.853-**	Alexsandra Bezerra da Silva	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.313.453-**	Beatriz de Aquino Alves Brito	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.599.523-**	Jéssica Samile Dantas de Oliveira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.718.218-**	Maria Gerusa e Silva	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.688.793-**	Yuriana Pereira Rodrigues	48,0	32,5	80,5	APTA
	***.949.543-**	Maria das Dores Batista de Jesus	45,0	35,5	80,5	APTA
	***.178.633-**	Maria Alves e Silva	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.401.723-**	Regilânia de Amorim Gomes	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.592.863-**	Cicera Efigênia Ferreira Lima	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.269.293-**	Maria Alvanisa Pereira Alves	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.785.803-**	Eliane Dantas de Sousa	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.331.083-**	Maria Gorete Vieira de Sousa	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.514.003-**	Antônia Lucivanda do Nascimento	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.445.503-**	Adriana Galdino dos Santos	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.432.973-**	Antônia Iolanda Ferreira Bitu	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.875.423-**	Cristiane de Lima Costa	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.835.653-**	Marciana Cristina de Oliveira	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.435.803-**	Natália Rúbia de Oliveira Santos	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.658.583-**	Ana Paula Pereira da Silva	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.134.063-**	Jociana Aprígio do Nascimento	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.853.843-**	Kalidia Borges Taveira	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.816.993-**	Bárbara Gabriel da Silva	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.331.673-**	Rosineide Vieira de Souza Ferreira	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.279.768-**	Elangélia Sousa Costa	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.409.653-**	Isabel Dayanny Vieira Rocha	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.716.233-**	Isabel Bezerra Lima Neta	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.260.063-**	Tereza Vanessa Ferreira Lima Fernandes	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.866.103-**	Cicera Gonçalves da Silva de Freitas	39,0	38,5	77,5	APTA
	***.947.663-**	Antônia Gomes Pereira	42,0	35,0	77,0	APTA
	***.986.603-**	Maria Isabel Vitor Rocha	42,0	35,0	77,0	APTA
	***.144.713-**	Ellen Beatriz Fernandes Moura	39,0	37,5	76,5	APTA
	***.193.303-**	Alexandre de Lima Costa	39,0	37,5	76,5	APTA
	***.266.073-**	Antônia Souza Brito	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.336.503-**	Cicera Tarciana Pinheiro da Silva	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.694.993-**	Francisca Emanuelly Moreira	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.680.415-**	Maria Neuzilene Taveira Silva	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.715.583-**	Maria Laiane Carneiro de Alcântara	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.313.533-**	Antônia Linete de Alcântara Pontes	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.120.203-**	Wesrilane Fernandes Maia	39,0	37,0	76,0	APTA
	***.454.428-**	Solange Vieira Batista	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.625.883-**	Francisca Franciana Diniz de Sousa	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.559.843-**	Cicera Ferreira Braz	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.945.993-**	Maria Aparecida da Silva	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.931.343-**	Maria Eliana Silveira Bezerra	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.412.943-**	Maria Rosana Bezerra de Sousa	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.639.843-**	Joana Dália Martins de Pinho	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.130.913-**	Sidney Martins Ferreira	36,0	40,0	76,0	APTO
	***.867.263-**	Ionildes Ferreira Sousa Pereira	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.771.143-**	Glauciana Ferreira Bezerra	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.131.373-**	Claudiana Bezerra da Silva Holanda	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.690.103-**	Cicera Rejane Pereira	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.318.243-**	Ana Paula de Souza Barbosa	39,0	36,5	75,5	APTA
	***.588.233-**	Fabiana Tenório de Almeida Gomes	36,0	39,5	75,5	APTA
	***.870.653-**	Ligia Simara Borges da Silva	36,0	39,0	75,0	APTA
	***.764.683-**	Angélica Gomes Sobreira	36,0	38,5	74,5	APTA

	***.276.598-**	Raimunda Gerlucia Ribeiro Justino Ferreira	36,0	38,5	74,5	APTA
	***.175.933-**	Samuel David da Silva	39,0	35,0	74,0	APTO
	***.980.663-**	Érica Aline Batista de Menezes	39,0	35,0	74,0	APTA
	***.949.953-**	Gizelly Sátiro Bezerra Lima	39,0	35,0	74,0	APTA
	***.291.283-**	Bárbara Rodrigues Silva	36,0	35,0	74,0	APTA
	***.448.523-**	Francisca Francione Alves de Moura	36,0	37,5	73,5	APTA
	***.787.013-**	Iris Ferreira Bezerra da Silva	36,0	37,5	73,5	APTA
	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	33,0	40,0	73,0	APTO
	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.288.423-**	Aparecida Patrícia Alves Sousa	45,0	28,0	73,0	APTA
	***.149.923-**	Juliana Pereira da Silva	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.108.473-**	Ana Claudia de Sousa	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.080.693-**	Raimunda Rosângela Sousa Lima	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.315.743-**	Alana Fernandes de Almeida	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.456.613-**	Rosileide Pereira de Sousa	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.438.293-**	Antônia Ediene de Araújo	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.059.653-**	Cicera Patrícia Dias	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.942.313-**	Maria Ivone da Silva	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.016.863-**	Ítala Nayani Moisés Siebra	33,0	40,0	73,0	APTA
	***.053.423-**	Maria Gomes Pereira	33,0	39,5	72,5	APTA
	***.113.433-**	Antônia Firma Bezerra da Silva	33,0	39,5	72,5	APTA
	***.781.143-**	Luana Rodrigues Ferreira	42,0	30,5	72,5	APTA
	***.136.658-**	Francisco Daniel Cândido da Silva	36,0	36,0	72,0	APTO
	***.056.613-**	Cicera Jaiane Teles de Almeida	33,0	39,0	72,0	APTA
	***.502.763-**	Larissa Kelly Oliveira	45,0	26,0	71,0	APTA
	***.333.383-**	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	36,0	35,0	71,0	APTA
	***.120.645-**	Maria Dalgisa de Lima	39,0	32,0	71,0	APTA
	***.759.899-**	Jéssica Chagas da Silva	33,0	37,5	70,5	APTA
	***.019.403-**	Maria Valderlândia Mota	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.577.843-**	Tassiana Alcântara Silva Lima	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.193.943-**	Maria Duarte da Costa	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.272.083-**	Maria das Graças da Silva Ferreira	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.824.663-**	Maria Luciene Bezerra da Silva	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.230.783-**	Maria de Lourdes Vieira Miguel Ferreira	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.879.403-**	Alice Grazielle Fiuza Costa	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.609.313-**	Adriana Mendes de Sousa	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.972.063-**	Jawilton de Sousa Soares	33,0	36,5	69,5	APTO
	***.534.883-**	Gabrielle Rodrigues Costa	30,0	39,5	69,5	APTA
	***.223.493-**	Allanon Fernandes de Lima	30,0	39,5	69,5	APTO
	***.288.463-**	Janicleia Fernandes de Alcântara	30,0	39,0	69,0	APTA
	***.810.423-**	Cicera Gomes Ferreira	33,0	36,0	69,0	APTA
	***.696.913-**	Marilene Batista da Silva	30,0	38,5	68,5	APTA
	***.003.503-**	Juliana Ferreira Máximo	33,0	35,0	68,0	APTA
	***.409.513-**	Dhenne Érica Costa da Silva	36,0	32,0	68,0	APTA
	***.292.913-**	Rayle Karine Gomes Alves	30,0	38,0	68,0	APTA
	***.327.443-**	Tereza Nilma Gomes de Morais	36,0	30,0	66,0	APTA
	***.845.923-**	Tamyres de Moura Vieira Costa	36,0	30,0	66,0	APTA
	***.558.113-**	Nádia Ellen Costa de Araújo	39,0	26,0	65,0	APTA
	***.024.633-**	Manuella de Brito Napomuceno	30,0	35,0	65,0	APTA
	***.445.623-**	Izadora Cristina Pereira Lima	30,0	34,5	64,5	APTA
	***.331.583-**	Beatriz Leandro de Oliveira	42,0	22,0	64,0	APTA
	***.705.563-**	Samilla de Olivera Silva	33,0	30,0	63,0	APTA
	***.278.503-**	Maria Olivânia de Oliveira Rodrigues	36,0	27,0	63,0	APTA
	***.675.433-**	Irismar de Lima Vieira	36,0	26,0	62,0	APTA
	***.182.523-**	Raimunda Rivandir Costa	36,0	26,0	62,0	APTA
	***.498.653-**	Monyk Alves de Sousa	30,0	32,0	62,0	APTA
	***.014.693-**	Rosangela Clementino Ferreira	30,0	30,0	60,0	APTA
	***.057.203-**	João Rafael de Morais Bastos	30,0	30,0	60,0	APTO
	***.290.013-**	Cicera Geyse Ferreira de Sousa	42,0	18,0	60,0	APTA
	***.494.933-**	Raimunda dos Santos Silva	33,0	26,5	59,5	APTA
	***.710.163-**	Ângela Maria Rodrigues Araújo	33,0	26,0	59,0	APTA
	***.511.643-**	Larisse Alves da Silva	30,0	29,0	59,0	APTA
	***.401.403-**	Josefa Rosália Francelino Duarte	36,0	22,0	58,0	APTA
	***.849.663-**	Henrilly Anderson Silva	30,0	27,0	57,0	APTO
	***.372.003-**	Daielle Leal Costa Gomes	33,0	23,0	56,0	APTA
	***.339.023-**	Wêdja Luana Sobreira Ribeiro	30,0	26,0	56,0	APTA
	***.366.383-**	Cicera Pereira Dias Monteiro	36,0	20,0	56,0	APTA
	***.654.803-**	Melissa Pereira Alves	33,0	22,0	55,0	APTA
	***.263.873-**	Antônia Geysa de Sousa Bezerra	33,0	22,0	55,0	APTA
	***.269.353-**	Evelline Silva Batista	30,0	25,0	55,0	APTA
	***.482.273-**	Cicero Barbosa dos Santos	33,0	22,0	55,0	APTO
	***.626.443-**	Sabrina Ignácia de Sousa Silva	39,0	15,0	54,0	APTA
	***.757.853-**	Sheiene Gonçalves Santos	33,0	19,5	52,5	APTA
	***.038.523-**	Luana Belo Silva	33,0	13,0	46,0	APTA
	***.226.013-**	Ana Flávia Lima Bezerra	33,0	9,0	42,0	APTA
	***.729.233-**	Eliene Rodrigues Barbosa Dias	30,0	-	30,0	NÃO APTA
	***.354.773-**	Jaiane Barbosa Bonfim	33,0	-	33,0	NÃO APTA
	***.685.003-**	Marla Maria Gonçalves de Oliveira	33,0	-	33,0	NÃO APTA
	***.574.343-**	Ana Paula Ferreira de Carvalho	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.214.573-**	Antônia Alves Sobrinha	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.201.603-**	Antônia Daísa Rodrigues Ferreira	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.872.403-**	Cicera Maria da Costa Alves	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.542.973-**	Cristiane de Oliveira Vito	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.633.433-**	Diana de Lima Ferreira	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.003.363-**	Edna Amâncio dos Santos	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.020.673-**	Francisco Ferreira da Silva	27,0	-	27,0	NÃO APTO
	***.446.163-**	Itala Nayara Gomes da Costa	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.154.803-**	Jaciane Costa de Oliveira	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.439.323-**	Jaciane de Oliveira Silva Lima	27,0	-	27,0	NÃO APTA

	***.971.173-**	Lucivânia Sousa Alves	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.403.643-**	Maria Gerciana Ferreira da Silva	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.014.883-**	Maria Lucimeire Máximo da Silva	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.359.823-**	Maria Solange Alves	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.946.373-**	Rosilene Alencar Costa	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.693.503-**	Sandra de Jesus Fernandes	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.290.073-**	Sebastiana Girlene Batista	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.111.963-**	Adelide Fernandes de Alcântara	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.795.513-**	Aila Maria Macêdo Oliveira	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.292.233-**	Ana Cláudia Gomes de Morais	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.283.098-**	Ana Clébia de Moura Bezerra	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.302.773-**	Ana Cristina Oliveira	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.286.353-**	Francisca Jaqueline de Sousa Valério Vitor	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.184.773-**	Géssica Fernandes Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.407.733-**	Iara Crispim Rodrigues	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.673-813-**	Lucélia Bernardo da Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.088.313-**	Luciélia de Almeida Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.266.953-**	Maria de Lourdes Araújo	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.711.533-**	Maria Socorro Rodrigues Lima	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.721.993-**	Marília Holanda Elias	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.315.483-**	Raimunda Ionara Pereira Soares	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.270.933-**	Raimundo Duarte de Oliveira Filho	24,0	-	24,0	NÃO APTO
	***.373.173-**	Rita Isabel Bitu Ferreira	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.496.613-**	Roseana Barbosa Fernandes Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.164.553-**	Tamires de Sousa Alves	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.056.938-**	Vilma Gonçalves de Oliveira Taveira	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.646.288-**	Cicera Monteiro da Silva	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.595.693-**	Francisca Francilda Lima de Oliveira	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.001.523-**	Francisca Maria Costa de Lima	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.174.823-**	Fúlvia Lutércia Duarte Almeida	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.578.313-**	Laene Paulino da Silva	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.301.233-**	Liliane da Silva Oliveira	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.875.063-**	Merydiane Livino Agostinho Bezerra	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.553.823-**	Poliésia Duarte Paracampo	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.688.643-**	Raimundo Gledson Vieira Rocha	21,0	-	21,0	NÃO APTO
	***.786.943-**	Ravna Gonçalves dos Santos	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.645.173-**	Rosa Maria Bezerra Lima	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.003.233-**	Samara Sousa Silva	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.501.153-**	Antônia Dantas Ferreira	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.342.123-**	Antônia Erneide de Oliveira Silva	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.947.643-**	Antônia Tânia Gonçalves de Oliveira	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.315.243-**	Cicera Gonçalves Teles	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.417.313-**	Cicera Lima Lucas Bezerra	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.266.663-**	Edione Costa de Souza	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.867.658-**	Francisca Márcia Tavares de Souza	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.722.033-**	Isabel Marília Jorge Souza	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.367.363-**	Larissa Rodrigues Costa	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.134.143-**	Maria Auridéia de Lima	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.771.303-**	Maria de Fátima Duarte de Aquino	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.177.343-**	Maria Isabel Gonçalves Bezerra	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.526.163-**	Maria Socorro Rodrigues de Freitas Almeida	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.200.163-**	Martias da Silva Nascimento	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.304.203-**	Roberta Gomes de Oliveira	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.683.453-**	Samara Alves Bezerra	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.719.723-**	Silvaneide Oliveira de Almeida	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.769.753-**	Alcirleide Ferreira de Sousa Felipe	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.605.293-**	Ilnara Bruna Guedes Pereira	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.317.913-**	Raimundo Bezerra da Silva	15,0	-	15,0	NÃO APTO
	***.921.903-**	Tereza Ruberlânia Marques Brito	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.877.493-**	Zulene Galvão de Oliveira	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.714.123-**	Maria Célia Arruda de Olvieira	12,0	-	12,0	NÃO APTA
	***.094.343-**	Maria Lidomária Pereira da Silva	12,0	-	12,0	NÃO APTA
	***.348.893-**	Valdênia Ferreira Lima	12,0	-	12,0	NÃO APTA
	***.892.633-**	Alaide Ferreira de Sousa Lima	9,0	-	9,0	NÃO APTA
	***.296.108-**	Damião Nunes Pereira	Gabarito em branco	-	-	NÃO APTO
	***.733.013-**	Rosidete Alves Ferreira	Eliminada	-	-	NÃO APTA
	***.267.163-**	Ana Paula Carlos de Sousa Marcelino Alcântara	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.027.663-**	Antônia de Sousa Rodrigues	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.578.363-**	Cicera Gilvaneide de Oliveira	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.048.233-**	Evanilson Ferreira Teixeira da Silva	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.795.833-**	Francisca Francilma do Nascimento	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.572.323-**	Luzia Gecivânia Oliveira da Costa	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.513.023-**	Nara Ligia Sousa Barbosa	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.961.433-**	Renata de Sousa Silva	Ausente	-	-	NÃO APTA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - PORTUGUÊS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.989.383-**	Maria Arrais de Sousa	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.776.013-**	Gerlândia Luiz de Gonzaga	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.382.273-**	Carla Aparecida Rodrigues Oliveira	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.766.113-**	José Arnaldo de Oliveira	39,0	40,0	79,0	APTO
	***.666.243-**	Cicera Cristiane Lourenço da Silva	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.211.313-**	Sara Nascimento de Andrade	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.271.963-**	Samille Nayane Ferreira Sales Silva	33,0	31,0	64,0	APTA
	***.737.413-**	Cicera Rosendo da Silva	30,0	30,0	60,0	APTA
	***.989.003-**	Maria Aparecida Matias dos Santos	39,0	20,0	59,0	APTA
	***.492.093-**	Ana Laiza Gomes Moreira	36,0	21,0	57,0	APTA
	***.024.003-**	Mateus Ferreira do Nascimento	33,0	22,0	55,0	APTO

	***.814.703-**	Renata Micaelle Belo Sampaio	30,0	22,0	52,0	APTA
	***.843.163-**	Lidia Maria Fernandes de Moura	33,0	12,0	45,0	APTA
	***.123.103-**	Raimunda Ferreira da Silva	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.744.494-**	Raimunda Vanja Lima	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.629.903-**	Margarete da Silva Lima Costa	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.383.919-**	Janaine Fernandes da Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.864.403-**	Maria Zulene Nergino Lôbo	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.162.653-**	Mara Rubia de Sousa Silva	21,0	-	21,0	NÃO APTA
	***.412.773-**	Flaviana Liberalino Marinho	18,0	-	18,0	NÃO APTA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - MATEMÁTICA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.668.563-**	Carlos Veríssimo de Oliveira	57,0	39,0	96,0	APTO
	***.507.313-**	Fernanda dos Santos Rosendo	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.952.523-**	Djanira Monteira de Sousa	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.651.643-**	Thomas Roberto de Oliveira	51,0	36,0	87,0	APTO
	***.476.533-**	Risomery Fernandes de Alcantara	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.576.843-**	Antônia Vanessa Sousa de Meneses	48,0	29,0	77,0	APTA
	***.882.343-**	Luana Karine Araújo de Oliveira	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.099.813-**	Núbia Rafaela Gonçalves Fernandes	36,0	39,5	75,5	APTA
	***.018.993-**	Eduardo Silva de Oliveira	45,0	30,0	75,0	APTO
	***.964.453-**	Antônio Luiz de Araújo Neto	48,0	25,0	73,0	APTO
	***.782.263-**	Edson Lucas Diniz	33,0	40,0	73,0	APTO
	***.175.963-**	Isabelle Pereira Guedes	30,0	40,0	70,0	APTA
	***.520.893-**	Vitória Maria Duarte de Sousa	30,0	39,0	69,0	APTA
	***.647.893-**	Sandroni de Oliveira Silva	39,0	28,0	67,0	APTO
	***.531.003-**	Antônia Layane Teles de Almeida	39,0	28,0	67,0	APTA
	***.408.793-**	Marcos Bezerra Menezes	51,0	15,0	66,0	APTO
	***.979.623-**	Luana Clementino Ferreira	36,0	30,0	66,0	APTA
	***.498.103-**	Ana Raquel Mendes Alves	30,0	35,0	65,0	APTA
	***.238.683-**	Francisca Cássia Duarte da Silva	33,0	32,0	65,0	APTA
	***.464.903-**	Melky Octávio Sátiro Siebra	33,0	30,0	63,0	APTO
	***.408.783-**	Mateus Bezerra Menezes	45,0	15,0	60,0	APTO
	***.466.893-**	Rildson Dantas de Araújo	51,0	6,5	57,5	APTO
	***.010.893-**	Ronaldo Taveira dos Santos	30,0	27,5	57,5	APTO
	***.069.443-**	Maria Crislânia Soares Fernandes	42,0	12,5	54,5	APTA
	***.536.163-**	José Carlos Bezerra Duarte	30,0	23,0	53,0	APTO
	***.003.673-**	Marcus Vinicius de Lima	33,0	12,0	45,0	APTO
	***.612.503-**	Francisco Edson Cabral de Sousa	42,0	0,0	42,0	APTO
	***.949.223-**	Wilson Filho Félix Gomes	36,0	6,0	42,0	APTO
	***.687.683-**	Jonas Gonçalves Santos	33,0	7,5	40,5	APTO
	***.114.763-**	José Alessandro Soares dos Santos	30,0	6,0	36,0	APTO
	***.614.113-**	Ismênia de Araújo Leite	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.964.613-**	Mayrla Fernandes Vieira	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.829.473-**	Maria Wigllianny Dias	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.310.643-**	Natália Gonçalves de Oliveira	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.749.043-**	Francisco Jorge	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.610.863-**	Rodrigo dos Santos Moreira	Desistente	-	-	NÃO APTA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - HISTÓRIA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.348.903-**	Antônio Fernandes de França	48,0	39,5	87,5	APTO
	***.675.973-**	Isabel Raila Monteiro de Sousa	48,0	37,0	85,0	APTA
	***.171.314-**	Lourival Tavares de Lima Neto	48,0	35,0	83,0	APTO
	***.058.083-**	Jonas Duarte Batista	42,0	40,0	82,0	APTO
	***.554.193-**	Erica Rejane Oliveira Sousa	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.159.783-**	Rafaele de Oliveira Bezerra	48,0	7,0	55,0	APTA
	***.392.633-**	Dayane Ferreira de Macêdo	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.551.613-**	Wandison Jorge Ferreira de Moraes	24,0	-	24,0	NÃO APTO
	***.619.543-**	Eliano Ferreira de Sousa	24,0	-	24,0	NÃO APTO
	***.846.953-**	Antônia Saldanha da Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.144.653-**	Maria Rozário Lustosa Santos	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.693.903-**	Manoel Fernandes dos Santos	18,0	-	18,0	NÃO APTO
	***.488.343-**	Odair José de Alcântara	Gabarito em branco	-	-	NÃO APTO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - GEOGRAFIA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.294.183-**	Geisa Suseth Pinheiro	51,0	38,5	89,5	APTA
	***.131.953-**	Paulo de Sousa Ferreira	48,0	37,5	85,5	APTO
	***.654.463-**	Cecilia Alves Bitu	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.065.613-**	José Carlos de Lemos Silva	54,0	5,0	59,0	APTO
	***.461.883-**	José Roberval Dias de Souza	48,0	40,0	88,0	APTO
	***.225.623-**	Maria Eduarda do Nascimento Guedes	39,0	37,0	76,0	APTA
	***.503.443-**	Matheus Emanuel Teles Ferreira	51,0	35,0	86,0	APTO
	***.620.783-**	Tereza Lana Duarte Vieira	14,0	-	14,0	NÃO APTA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.188.433-**	Camilo de Oliveira Lourenço	45,0	40,0	85,0	APTO
	***.171.403-**	Italo Bezerra de Almeida	42,0	40,0	82,0	APTO
	***.626.683-**	Francielly Pereira da Silva	39,0	40,0	79,0	APTA
	***.616.393-**	Cicero Jean Sousa Pinho	39,0	35,5	74,5	APTO
	***.752.353-**	Francisco Jucá Júnior	33,0	40,0	73,0	APTO
	***.970.173-**	Pedro Érico Silva de Oliveira	51,0	17,0	68,0	APTO
	***.151.153-**	Samuel Duarte Amorim	39,0	27,0	66,0	APTO
	***.378.423-**	Vicente de Paulo Moreira de Oliveira	39,0	25,0	64,0	APTO

	***.293.183-**	Deusivan Wesley de Araújo Santos	42,0	15,0	57,0	APTO
	***.288.253-**	Kleber Fernandes Araújo	36,0	15,0	51,0	APTO
	***.979.493-**	Ana Isabel Lima de Morais	42,0	5,0	47,0	APTA
	***.205.363-**	Juliana Ferreira da Silva	39,0	5,0	44,0	APTA
	***.517.393-**	Átila Costa de Lima	27,0	-	27,0	NÃO APTO
	***.498.613-**	Francisca Lerciana Vieira da Silva	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.005.233-**	Antônio Jadislan de Sousa Bezerra	24,0	-	24,0	NÃO APTO
	***.831.143-**	Evandro Augusto da Silva	21,0	-	21,0	NÃO APTO
	***.326.353-**	Cicero Cleber Brito Pereira	21,0	-	21,0	NÃO APTO
	***.245.313-**	Elisângela da Silva Marinho	18,0	-	18,0	NÃO APTA
	***.420.143-**	Maria Dara Rodrigues Tomaz	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.966.193-**	Ruth Gyessy Abzaik de Holanda Gonçalves	Ausente	-	-	NÃO APTA

PROFESSOR DA SALA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – AEE						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.096.403-**	Tissiane Siebra Moreira Aquino	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.216.973-**	Darlene Andaciely Silva	42,0	40,0	82,0	APTA
	***.924.303-**	Francisca Francinete de Sousa Mateus Oliveira	30,0	35,0	65,0	APTA
	***.466.983-**	José Leonardo do Nascimento Batista	33,0	32,0	65,0	APTO
	***.759.303-**	Antônia Valdilene do Carmo Bezerra	24,0	-	24,0	NÃO APTA
	***.472.708-**	Antônia Felipe da Silva Oliveira	Ausente	-	-	NÃO APTA
	***.238.083-**	Simone Ferreira de Aquino	Ausente	-	-	NÃO APTA

INTERPRETE DE LIBRAS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.068.553-**	Emerson Rodrigues Barros	54,0	38,0	92,0	APTO
	***.863.723-**	Kelly Felipe Pereira Pessoas	45,0	40,0	85,0	APTA
	***.607.583-**	Maria das Graças Gomes de Oliveira	45,0	36,0	81,0	APTA
	***.188.473-**	Jaiane de Sousa Araújo	33,0	32,0	65,0	APTA
	***.504.163-**	Sâmique Danielle Pereira de Oliveira	36,0	28,0	64,0	APTA
	***.874.483-**	Amanda Barbosa dos Santos	21,0	-	21,0	NÃO APTA

SECRETÁRIO ESCOLAR						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
	***.178.593-**	Antônia Lucia Carneiro Máximo	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.461.583-**	Verônica Ferreira Pinho	51,0	40,0	91,0	APTA
	***.886.493-**	Maria da Conceição Oliveira	48,0	40,0	88,0	APTA
	***.724.853-**	Cicero Edivan de Oliveira Lima	45,0	40,0	85,0	APTO
	***.298.883-**	Tatiane Soares da Silva	51,0	33,0	84,0	APTA
	***.985.243-**	Antônio Emanuel Fernandes Siebra	42,0	40,0	82,0	APTO
	***.240.903-**	Carla Simone Vieira Bitu	45,0	35,0	80,0	APTA
	***.550.783-**	Antônio Gonçalves Barbosa	39,0	40,0	79,0	APTO
	***.912.103-**	Everton Brito da Silva	42,0	34,0	76,0	APTO
	***.255.413-**	Herdênia Gomes da Silva Máximo	36,0	40,0	76,0	APTA
	***.908.683-**	Rômulo Rayan Honorato	48,0	27,0	75,0	APTO
	***.226.643-**	José Heitor de Almeida Silva	39,0	33,0	72,0	APTO
	***.563.953-**	Cristiane Costa de Oliveira	42,0	30,0	72,0	APTA
	***.291.533-**	Cicero Márcio Paulo Vieira Filho	39,0	32,0	71,0	APTO
	***.127.473-**	Maria Auricélia Pereira André	42,0	28,0	70,0	APTA
	***.301.243-**	Greicilene Araújo Lima	36,0	33,0	69,0	APTA
	***.199.263-**	Milena Oliveira Sousa	33,0	36,0	69,0	APTA
	***.347.793-**	Fernanda Gisnara Augusto de Melo	33,0	34,0	67,0	APTA
	***.734.943-**	Djeane de Sousa Silva Pereira	51,0	15,0	66,0	APTA
	***.267.163-**	Ana Paula Carlos de Sousa Marcelino Alcântara	30,0	35,0	65,0	APTA
	***.980.673-**	Cicero Eudiones Clementino Ferreira	33,0	32,0	65,0	APTO
	***.281.723-**	Maria Jannikelly de Sousa Oliveira	33,0	30,0	63,0	APTA
	***.629.323-**	Dionara Ferreira Bezerra	33,0	30,0	63,0	APTA
	***.567.183-**	Rayane de Souza Gomes	51,0	10,0	61,0	APTA
	***.417.113-**	Maria Keilla da Silva Ferreira	39,0	22,0	61,0	APTA
	***.767.623-**	Livia Ferreira da Costa	30,0	25,0	55,0	APTA
	***.861.013-**	Mariane Costa Ferreira	42,0	10,0	52,0	APTA
	***305.773-**	Maria Aparecida Bezerra	39,0	10,0	49,0	APTA
	***.236.033-**	Antônia Samara da Silva	30,0	16,0	46,0	APTA
	***.671.883-**	Francisca Eliane Silva	27,0	-	27,0	NÃO APTA
	***.122.103-**	Regilane Carlos da Silva Alencar	15,0	-	15,0	NÃO APTA
	***.128.923-**	Antônio Lucas da Costa Pereira	Ausente	-	-	NÃO APTO
	***.849.663-**	Henrily Anderson Silva	Ausente	-	-	NÃO APTO
	***.398.533-**	Raimunda Noédia Batista de Sousa	Ausente	-	-	NÃO APTA

Várzea Alegre, Ceará, em 25 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B53D6C62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 398 de 28 de novembro de 2024 e estabelece novas diretrizes que regulamenta a Lei n° 1.463/2024, que autoriza o município de Várzea Alegre a realizar despesas com transporte universitário, a locação de veículos por meio de processo licitatório e a utilização da frota de transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.463, de 24 de junho de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA REVOGAÇÃO

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 398 de 28 de novembro de 2024, que dispunha sobre a concessão do transporte universitário para estudantes residentes no município de Várzea Alegre.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Este Decreto regulamenta o funcionamento, os critérios, a operação e a fiscalização do serviço de transporte universitário do Município de Várzea Alegre, visando à melhoria da mobilidade, segurança e qualidade do serviço prestado à população.

Art. 3º O programa de transporte universitário gratuito será administrado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, que adotará as medidas necessárias para a implementação dos objetivos previstos na Lei nº 1.463/2024.

CAPÍTULO III - DO CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º Para ter acesso ao transporte gratuito, os estudantes deverão realizar cadastro ou atualização cadastral junto à Secretaria Municipal de Educação, informando, inclusive, a composição familiar.

Art. 5º Para solicitar o benefício, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

I – Apresentar comprovação de residência atualizada dos últimos três meses;
II - Apresentar declaração expedida pela instituição em curso de ensino superior localizado até 130 (cento e trinta) quilômetros do município, com a disposição do horário das aulas noturnas;
III – Os alunos veteranos devem apresentar declaração de frequência regular emitida pela instituição de ensino superior;
IV – Os novos alunos devem comprovar renda familiar até quatro salários-mínimos.

Art. 6º O transporte universitário será disponibilizado prioritariamente aos estudantes que atendam aos critérios estabelecidos neste Decreto, respeitando a capacidade operacional do serviço de 470 estudantes.

§1º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela análise dos documentos apresentados pelos estudantes após o cadastro.

§2º Os cadastros dos alunos novatos serão realizados de 01 de fevereiro a 30 de março e de 25 de julho a 10 de agosto de cada ano, mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

§3º A seleção dos beneficiários será realizada por meio de análise documental, podendo ser solicitada visita técnica por assistentes sociais, se necessário.

§4º O cadastro terá validade de 6 (seis) meses.

§5° Os documentos necessários constam no anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 7º Haverá cadastro de reserva para estudantes que não atendam a todos os requisitos, os quais poderão ser contemplados caso haja vagas, respeitando a ordem de inscrição e a capacidade do serviço.

Art. 8º Caso o número de estudantes inscritos seja superior à capacidade operacional do serviço de transporte universitário, a Secretaria Municipal de Educação adotará os seguintes critérios de priorização para concessão da vaga:
I - Menor renda familiar;
II – Menor tempo para conclusão de curso;
III - Maior número de dependentes.

§1º Os estudantes com deficiência (PCD) terão prioridade na concessão do benefício, conforme legislação vigente nacional sobre acessibilidade e inclusão social.

§2º Será realizada análise documental dos critérios estabelecidos neste artigo e, se necessário, visita técnica por assistente social para verificação da realidade socioeconômica do estudante.

§3º Havendo desistências ou novas vagas disponíveis, os estudantes em lista de espera serão convocados respeitando a ordem de priorização.

Art. 9º Para a manutenção do benefício, o estudante deverá comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e no transporte a cada semestre.

§1º O benefício será concedido apenas durante o período regular do curso, não sendo extensível a dependências, cursos extracurriculares ou estágios.

§2º O transporte será disponibilizado conforme o horário informado pelo estudante no ato da inscrição, não sendo permitido seu uso em outros itinerários ou horários.

§3º Em caso de mudança de curso, o estudante manterá apenas o tempo remanescente de seu primeiro requerimento.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá identificação aos estudantes beneficiários, a qual deverá ser apresentada diariamente para utilização do serviço.

Parágrafo único. Em caso de perda, o estudante deverá providenciar nova identificação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. A falsificação ou prestação de informações inverídicas resultará no cancelamento imediato do benefício, após o devido processo legal com direito à ampla defesa.

Art. 12. A Secretária Municipal de Educação é a responsável pela fiscalização e aplicação deste Decreto.

Parágrafo único. O aluno que for contemplado com o benefício, poderá saber o resultado da seleção através dos canais oficiais da Secretaria de Educação Municipal, após apresentação de todos os documentos do Anexo I, II e III.

CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela organização dos itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque dos veículos destinados ao transporte universitário.

Art. 14. A quantidade de vagas ofertadas será definida pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda e a viabilidade operacional.

Art. 15. Os itinerários e horários deverão ser elaborados de maneira a otimizar os recursos e atender ao maior número possível de estudantes, observando-se a segurança e eficiência do serviço, dentro da capacidade do transporte.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar amplamente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque, garantido que todos os beneficiários tenham acesso a essas informações.

CAPÍTULO V- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 17. Para a execução do disposto na Lei n° 1.463/2024, a Secretaria Municipal de Educação realizará processo licitatório para locação de até 08 (oito) veículos, distribuídos da seguinte forma:
I -03 (três) veículos para a Região Metropolitana do Cariri;
II- 03 (três) veículos para Iguatu;
III - 02 (dois) veículos para o Cedro;

Art. 18. O processo licitatório deverá observar as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e demais legislações pertinentes.

Art. 19. Os contratos de locação dos veículos deverão prever, entre outras cláusulas, as seguintes obrigações para as empresas contratadas:

I- Manter os veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
II-Garantir que os motoristas possuam habilitação adequada e estejam capacitados para o transporte de passageiros;
III-Asseguras a pontualidade e regularidade dos serviços prestados;
IV-Adotar todas as medidas necessárias para a segurança dos passageiros durante o transporte;
V-Disponibilizar veículos adaptados para estudantes com deficiência quando necessários.

CAPÍTULO VI- DA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 20. A utilização da frota de transporte escolar municipal para o transporte de universitários será permitida desde que:

I-Não comprometa o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino;
II-Seja realizada mediante planejamento prévio e autorização da Secretária de Educação;
III-Haja disponibilidade de veículos e motoristas nos horários compatíveis com as necessidades dos alunos universitários.

Parágrafo único. O município disponibilizará até 05 (cinco) veículos da frota escola para o transporte desde que observados os requisitos de compatibilidade.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer um sistema de controle para utilização dos veículos da frota escolar, garantindo que a utilização para o transporte universitário não prejudique as atividades regulares do transporte escolar.

CAPÍTULO VII MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de transportes universitários, garantindo a segurança, a pontualidade e qualidade do serviço oferecido.

Art. 23. Semestralmente, a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar relatório de avaliação do programa de transporte universitário, contendo informações:
I-Número de estudantes beneficiados;
II-Custo do programa;
III-Avaliação da qualidade do serviço prestado;
IV-Sugestão de melhorias.

Art. 24. O relatório de avaliação deverá ser apresentado ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO VIII- COMISSÃO DE REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS

Art. 25. Fica criada a Comissão de Representantes Universitários, composta por um representante de cada um dos veículos locados para o transporte universitário.

Art. 26. A escolha dos representantes universitários será feita pelos próprios alunos beneficiários, em processo coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 27. Compete à Comissão de Representantes Universitários:
I-Auxiliar na comunicação entre os estudantes e a Secretaria Municipal de Educação;
II-Reportar eventuais problemas e sugestões de melhoria do serviço de transporte;
III-Participar das reuniões de avaliação do programa de transporte universitário;
IV-Fiscalizar o cumprimento dos horários, itinerários e condições dos veículos.

Art. 28. A comissão de Representantes Universitários deverá prestar contas trimestralmente à Secretaria Municipal de Educação, por meio de relatório escrito, contendo as informações sobre:
I-A qualidade do serviço prestado;
II-Eventuais problemas corridos e as soluções adotas;
III-Sugestões e demandas dos estudantes.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES

Art. 29. São direitos dos estudantes beneficiários do transporte universitário gratuito:

I - Utilizar o serviço de transporte nos horários e itinerários estabelecidos;
II - Ser tratado com respeito e dignidade pelos responsáveis pelo transporte;
III - Reportar qualquer irregularidade ou necessidade de melhoria do serviço à Secretaria Municipal de Educação;
IV - Ter garantida a prioridade no acesso ao transporte em casos de deficiência, conforme legislação vigente.

Art. 30. São deveres dos estudantes beneficiários do transporte universitário gratuito:

I - Cumprir os horários estabelecidos para embarque e desembarque;
II - Apresentar a identificação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação para utilizar o serviço;
III - Zelar pela conservação do veículo e respeitar as normas de convivência durante o trajeto;
IV - Informar à Secretaria qualquer mudança de endereço, curso ou instituição de ensino; V - Manter a frequência mínima exigida para continuar usufruindo do benefício;
VI - Não utilizar o transporte para fins não acadêmicos;

§1º- O descumprimento dos deveres poderá resultar em advertência, suspensão ou cancelamento do benefício, conforme análise da Secretária de Educação.

§ 2º - O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o estudante às seguintes penalidades:

I - Advertência: para infrações leves, como pequenos atrasos ou conduta inadequada dentro do transporte.
II - Suspensão do benefício: para reincidência em infrações leves ou para infrações médias, como desrespeito reiterado às regras de uso do transporte ou danos ao veículo.
III - Cancelamento do benefício: para casos graves, como falsificação de documentos, informações inverídicas no cadastro, agressões físicas ou verbais dentro do transporte ou reincidência em condutas que resultaram em suspensão.

§1º A aplicação das penalidades será de responsabilidade da Secretaria de Educação Municipal, garantindo ao estudante o direito à ampla defesa.

§2º Em caso de cancelamento do benefício, o estudante poderá solicitar nova inscrição apenas após um período mínimo de 1 (um) ano, mediante nova avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO X- SANÇÕES E BANALIDADES

Art. 31. O descumprimento das disposições deste decreto, da lei n° 1.463/2024, e dos contratos de locação de veículos sujeitará os infratores às seguintes sanções:
I-Advertência por escrito
II-Multa, conforme estabelecido no contrato de locação
III-Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com o Município de Várzea Alegre;
IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública, na forma da lei;
V-Outras penalidades previstas na legislação vigente;

Art. 32. As sanções previstas no artigo anterior serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o devido processo administrativo, com a garantia da ampla defesa e contraditório.

Art. 33. As despesas decorrentes da execução deste decreto correão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 34. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS PESSOAIS:
1 - Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH);
2- Foto do aluno (3x4);
3- (PCD) Laudo médico que comprove ser portador de alguma deficiência com indicação do CID respectivo.

DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

1- Comprovante de matricula do ano correspondente.
2-Declaração da instituição de ensino, informando nome do aluno, curso, data de início e término do curso, período em que frequenta e dias da semana em que ocorre o curso.

COMPROVAÇÃO DE MORADIA OBRIGATÓRIA:

1-Comprovante de residência do mês atual (Conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária ou outra correspondência que conste nome, endereço e data)
2-Os comprovantes de residência somente serão aceitos em nome do aluno, dos pais ou cônjuge.

OBSERVAÇÃO: No caso de desempate conforme art. 8º do DECRETO, o requerente será informado e será obrigatório apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação os documentos de TODOS OS MEMBROS FAMILIARES e FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS QUANDO SOLICITADOS EM CASO DE DESEMPATE:

REGISTRO EMPREGATÍCIO
1-Cópia da Carteira Profissional (páginas: foto, qualificação civil, do último registro, e página em branco seguinte a este ou a CTPS digital)
2-Cópia dos holerites de pagamento dos últimos três meses.
3-Cópia do Benefício ou extrato pago pelo INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio doença, do último mês.

SEM REGISTRO EM CARTEIRA/TRABALHO INFORMAL/PRESTADOR DE SERVIÇOS

1-Declaração com o valor recebido mensalmente, com firma reconhecida em cartório, contendo, pelo menos, 01 testemunhas que ateste que é verdadeira a informação prestada.
2-Reconhecer firma do declarante e da testemunha SE SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA.

SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (M.E.I.)

1-Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI
2-Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos 3 meses;
3-Cópia da Declaração de Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI (Declaração Anual de Rendimentos);
4-Se inativa, trazer documentos que comprovem a inatividade.

ANEXO II

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Salário
01		Candidato		
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO
(APRESENTAR APENAS QUANDO SOLICITADO)

Preencher tabela abaixo e entregar junto aos documentos do ANEXO I.

Composição Familiar: (Todas as pessoas que residirem na mesma casa independente do grau de parentesco e inclusive os membros que não possuem renda. Incluir Todos)

Data: ____/____/ _____.

_____ _____

Ass. Requerente Nome do Atendente

OBS.: VOCÊ É RESPONSÁVEL LEGAL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____, portador do RG _____ e do CPF _____ residente e domiciliado (a) à (Rua/Avenida)_____, nº _____, bairro _____, CEP_____ declaro para os devidos fins do Decreto nº _____/2025, que todos os documentos apresentados por mim neste ato, correspondem integralmente com os originais, me responsabilizando cível, administrativo e criminalmente pela autenticidade deles, bem como pela veracidade das informações por mim prestadas.

_____, _____ de _____ , _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4631A06F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNI CIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **RESULTADO FINAL** que trata da Seleção Pública a fim de formar Cadastro Reserva para provimento de Funções Temporárias – Processo Simplificado, Edital nº 002/2025.
A presente retificação se faz necessária para corrigir a ordem de pontuação quanto à função de Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de Geografia, que na publicação anterior não foi apresentada em ordem decrescente, sendo necessária a devida correção quanto à correta exibição do quadro classificatório.
Portanto, onde lia-se:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - GEOGRAFIA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
•	***.294.183-**	Geisa Suseth Pinheiro	51,0	38,5	89,5	APTA
•	***.131.953-**	Paulo de Sousa Ferreira	48,0	37,5	85,5	APTO
•	***.654.463-**	Cecilia Alves Bitu	45,0	40,0	85,0	APTA
•	***.065.613-**	José Carlos de Lemos Silva	54,0	5,0	59,0	APTO
•	***.461.883-**	José Roberval Dias de Souza	48,0	40,0	88,0	APTO
•	***.225.623-**	Maria Eduarda do Nascimento Guedes	39,0	37,0	76,0	APTA
•	***.503.443-**	Matheus Emanuel Teles Ferreira	51,0	35,0	86,0	APTO
•	***.620.783-**	Tereza Lana Duarte Vieira	14,0	-	14,0	NÃO APTA

Leia-se:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - GEOGRAFIA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
•	***.294.183-**	Geisa Suseth Pinheiro	51,0	38,5	89,5	APTA
•	***.461.883-**	José Roberval Dias de Souza	48,0	40,0	88,0	APTO
•	***.503.443-**	Matheus Emanuel Teles Ferreira	51,0	35,0	86,0	APTO
•	***.131.953-**	Paulo de Sousa Ferreira	48,0	37,5	85,5	APTO
•	***.654.463-**	Cecilia Alves Bitu	45,0	40,0	85,0	APTA
•	***.225.623-**	Maria Eduarda do Nascimento Guedes	39,0	37,0	76,0	APTA
•	***.065.613-**	José Carlos de Lemos Silva	54,0	5,0	59,0	APTO
•	***.620.783-**	Tereza Lana Duarte Vieira	14,0	-	14,0	NÃO APTA

V árzea Alegre, CE, em 26 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D1551929



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO DE AOS CONTRATOS decorrentes do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTES: SAÚDE

EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro - Quixeré/CE
CEP: 62.920-000
CNPJ: 12.306.779/0001-57

LOTE 09 - DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, PRATOS , CANUDOS ETC							SOLICITADO				VR COMPROVADO		À ADITIVAR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	NF 1	NF 2	% SOLI	VR SOLI	% COMPRO	VR COMPR	% À DTV	VR À DTV
35	CANUDO BIODEGRADÁVEL COMUM ARTICULADO MEDINDO 19,5 CM X 0,5 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 500 UNIDADES	CAIXA	STRAWPLAST	2	13,91	27,82	*26,44*	53,40	101,94%	28,09	101,97%	28,09	101,94%	28,09
36	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, SACHÊ INDIVIDUAL, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES	CAIXA	PREMIUM	21	61,65	1.294,65	*60,00*	93,00	41,12%	87,00	55,00%	95,56	41,12%	87,00
37	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, INDICADO PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	FC	7	106,43	745,01	*95,76*	160,87	66,47%	177,17	67,99%	178,79	66,47%	177,17
38	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCO, 180 ML, REFORÇADO, CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	COPO BRAS	420	101,11	42.466,20	*86,94*	146,92	68,99%	170,87	68,99%	170,87	68,99%	170,87
39	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 250 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	COPO BRAS	12	199,18	2.390,16	*347,60*	517,00	48,73%	296,25	48,73%	296,25	48,73%	296,25
40	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 400 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 50 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	COPO BRAS	30	179,22	5.376,60	*175,50*	257,98	43,09%	256,44	47,00%	263,45	43,09%	256,44
42	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	PREMIUM	14	54,91	768,74	*59,00*	101,48	65,00%	90,60	72,00%	94,45	65,00%	90,60
43	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA Nº 8 TIPO DELIVERY CAPACIDADE 750 ML COM 100 UNIDADES	PCT	COPO BRAS	140	35,61	4.985,40	*36,00*	54,72	51,98%	54,12	52,00%	54,13	51,98%	54,12
44	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, FUNDO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	CX	COPO BRAS	24	107,84	2.588,16	*134,00*	316,24	120,82%	238,13	136,00%	254,50	120,82%	238,13
45	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, RASO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	CX	COPO BRAS	23	106,86	2.457,78	*109,00*	237,62	118,00%	232,95	118,00%	232,95	118,00%	232,95

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 26 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:BDD507A2